



Eurovida

Grupo Eurovida – Relatório  
Único Sobre a Solvência e a  
Situação Financeira (RSSF)

2017



*Juntos com Futuro*

## Índice

<b>Introdução</b> .....	<b>8</b>
<b>Sumário Executivo</b> .....	<b>10</b>
<b>A. Atividades e Desempenho</b> .....	<b>16</b>
A.1. Atividade .....	16
A.2. Desempenho da Subscrição .....	23
A.3. Desempenho dos investimentos .....	27
A.4. Desempenho de outras atividades .....	33
A.5. Eventuais informações adicionais .....	33
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>34</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação .....	34
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade .....	41
B.3. Sistema de Gestão de Risco com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .	44
B.4. Sistema de Controlo Interno .....	55
B.5. Função de Auditoria Interna .....	59
B.6. Função Atuarial .....	61
B.7. Subcontratação .....	63
B.8. Eventuais informações adicionais .....	65
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>66</b>
C.1. Risco de Subscrição/ Específico de Seguros .....	70
C.2. Risco de mercado .....	77
C.3. Risco de contraparte .....	85
C.4. Risco de liquidez .....	88
C.5. Risco Operacional .....	89
C.6. Outros riscos materiais .....	93
C.7. Informações adicionais .....	95
<b>D. Avaliação para Efeitos de Solvência</b> .....	<b>96</b>
D.1. Ativos .....	96

D.2. Provisões Técnicas .....	102
D.3. Outras responsabilidades .....	114
D.4. Métodos alternativos de avaliação .....	115
D.5. Eventuais informações adicionais .....	115
<b>E. Gestão do capital .....</b>	<b>116</b>
E.1. Fundos Próprios .....	116
E.2. Requisitos de capital (RCS e RCM) .....	122
E.2.1. Requisito de capital de solvência (RCS) .....	124
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o RCS .....	127
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital regulamentar .....	127
E.6. Eventuais informações adicionais .....	127
<b>F. Anexos .....</b>	<b>128</b>
S.02.01.02 - Balanço .....	128
S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo .....	136
S.05.01.02 – Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio .....	137
S.12.01.02 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV (Eurovida) .....	141
S.17.01.02 Provisões Técnicas Não-Vida .....	143
S.19.01.21 Sinistros de seguros não vida .....	147
S.23.01.22 Fundos Próprios .....	149
S.23.01.01 Fundos Próprios .....	153
S.25.01.22 Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão .....	158
S.25.01.21 Requisito de Capital de Solvência – para as empresas que utilizam a fórmula padrão .....	160
S.28.01.01 Requisito de Capital Mínimo .....	163

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Participação de acionistas .....	17
Tabela 2: Operações Intragruppo .....	21
Tabela 3: Volume de negócios (Ramo Vida e Ramo Não Vida).....	25
Tabela 4: Custos com Sinistros .....	26
Tabela 5: Rendimentos dos investimentos do Grupo Eurovida por classe de ativos .....	28
Tabela 6: Rendimentos dos investimentos da Eurovida por classe de ativos .....	29
Tabela 7: Rendimentos dos investimentos da Popular Seguros por classe de ativos .....	29
Tabela 8: Despesas dos investimentos do Grupo Eurovida por classe de ativos .....	30
Tabela 9: Ganhos e perdas reconhecidos em Resultados e Capitais Próprios do Grupo Eurovida .....	30
Tabela 10: Ganhos e perdas reconhecidos em Resultados e Capitais Próprios da Eurovida..	31
Tabela 11: Ganhos e perdas reconhecidos em ações da Popular Seguros .....	32
Tabela 12: Outros rendimentos/ gastos de Grupo Eurovida .....	33
Tabela 13: Mecanismos de reporte .....	49
Tabela 14: Metodologia de Controlo Interno do Grupo .....	56
Tabela 15: Composição do Requisito de capital de Solvência do Grupo .....	67
Tabela 16: Composição do Requisito de capital de Solvência da Eurovida.....	67
Tabela 17: Composição do Requisito de capital de Solvência da Popular Seguros .....	68
Tabela 18: Risco Específico de Seguros.....	72
Tabela 19: Requisito de capital de solvência referente ao Risco Específico de Seguros de Vida .....	74
Tabela 20: Requisito de capital de solvência referente ao Risco Específico de Seguros Não Vida .....	75
Tabela 21: Requisito de capital de solvência referente ao Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença.....	75
Tabela 22: Análise de sensibilidades dos riscos específicos de vida .....	76
Tabela 23: Risco de mercado.....	78
Tabela 24: Carteira do Grupo .....	80

Tabela 25: Exposições da carteira de investimentos .....	81
Tabela 26: Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Mercado do Grupo Eurovida (inclui impacto de UL puro) .....	82
Tabela 27: Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Mercado da Eurovida (inclui impacto de UL puro) .....	83
Tabela 28: Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Mercado da Popular Seguros .....	83
Tabela 29: Análise de sensibilidade do risco de taxa de juro .....	84
Tabela 30: Riscos de contraparte .....	85
Tabela 31: Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Contraparte do Grupo Eurovida .....	86
Tabela 32: Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Contraparte da Eurovida .....	87
Tabela 33: Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Contraparte da Popular Seguros .....	87
Tabela 34: Análise de sensibilidade do risco de contraparte .....	87
Tabela 35: Risco de Liquidez .....	88
Tabela 36: Requisito de capital de solvência referente ao Risco Operacional do Grupo Eurovida .....	91
Tabela 37: Requisito de capital de solvência referente ao Risco Operacional da Eurovida ...	91
Tabela 38: Requisito de capital de solvência referente ao Risco Operacional da Popular Seguros .....	92
Tabela 39: Outros riscos materiais .....	93
Tabela 40: Valor dos Ativos do Grupo Eurovida .....	96
Tabela 41: Valor dos Ativos da Eurovida .....	100
Tabela 42: Valor dos Ativos da Popular Seguros .....	101
Tabela 43: Provisões Técnicas Brutas de Resseguro Vida segundo valorização para efeitos de SII .....	102
Tabela 44: Melhor Estimativa, PT calculadas no seu todo e Margem de Risco por Classe do negócio Vida .....	103
Tabela 45: Provisões Técnicas Brutas de Resseguro de Não Vida segundo valorização para efeitos de Solvência II .....	106

Tabela 46: Provisões Técnicas Brutas de Resseguro de Não Vida por ramo .....	106
Tabela 47: Principais métodos e pressupostos para avaliação das PT's Não vida - Seguro direto .....	108
Tabela 48: Principais métodos e pressupostos para avaliação das PT's Não vida - Resseguro .....	108
Tabela 49: Diferenças entre as Provisões Técnicas de Vida no Balanço Contabilístico e em Solvência II.....	110
Tabela 50: Diferenças entre Provisões Técnicas de Não Vida no Balanço Contabilístico e Solvência II.....	111
Tabela 51: Diferenças entre os Montantes Recuperáveis de contratos de resseguro de vida no Balanço Contabilístico e em Solvência II .....	112
Tabela 52: Diferença entre Montantes recuperáveis de resseguro de Não Vida no Balanço Contabilístico e Solvência II .....	113
Tabela 53: Diferença entre valores de Outros Elementos do Passivo no Balanço Contabilístico e Solvência II .....	114
Tabela 54: Capital disponível SII do Grupo Eurovida.....	117
Tabela 55: Capital disponível SII da Eurovida .....	118
Tabela 56: Capital disponível SII da Popular Seguros .....	118
Tabela 57: Decomposição do capital de Solvência do Grupo Eurovida .....	119
Tabela 58: Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos para efeitos de Solvência II do Grupo Eurovida .....	121
Tabela 59: Reserva de reconciliação do Grupo Eurovida .....	121
Tabela 60: Fundos Próprios, RCS e RCM do Grupo Eurovida .....	122
Tabela 61: Fundos Próprios, RCS e RCM da Eurovida .....	123
Tabela 62: Fundos Próprios, RCS e RCM da Popular Seguros .....	123
Tabela 63: Requisito de Capital por Risco - Grupo Eurovida.....	124
Tabela 64: Requisito de capital de solvência da Eurovida .....	125
Tabela 65: Requisito de capital de solvência da Popular Seguros.....	125
Tabela 66: Requisito de capital de solvência mínimo Eurovida e Popular Seguros .....	126

## Índice de Figuras

Figura 1: Organograma do Grupo.....	18
Figura 2: Principais indicadores – Grupo Eurovida .....	24
Figura 3: Estrutura de Governação.....	34
Figura 4: Organograma do Grupo .....	36
Figura 5: Principais etapas do processo a seguir pelo Grupo em matéria de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e de titulares de funções essenciais.....	41
Figura 6: Sistema de Gestão de Risco.....	44
Figura 7: Taxonomia de riscos .....	46
Figura 8: Processo ORSA .....	51
Figura 9: Metodologia de subcontratação .....	64
Figura 10: Perfil de risco do Grupo em 2017.....	66
Figura 11: Qualidade creditícia .....	68

## Introdução

O presente relatório único de Grupo visa dar cumprimento às disposições legais e regulamentares em matéria de governação, considerando a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada “Diretiva Solvência II”.

Para a elaboração do presente relatório, após aprovação do Supervisor, foi ativado o pressuposto descrito no nº2 do artigo 256º “Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira do Grupo” da Diretiva de Solvência II, que refere que as empresas de seguros ou de resseguros participantes, as sociedades gestoras de participações no sector dos seguros e as companhias financeiras mistas podem, sujeito ao acordo do supervisor do Grupo, apresentar um único relatório sobre a solvência e a situação financeira, excluindo, deste modo, a necessidade de apresentar um relatório individual para a Eurovida e outro para a Popular Seguros.

A estrutura do presente relatório tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão.

O Grupo Eurovida é composto pela empresa matriz, Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., sua filial Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., e sua associada Refundos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

A empresa-mãe do Grupo Eurovida é o Banco Santander S.A., como consequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017. O Grupo Santander levou a cabo um conjunto de transações visando a sua reorganização que resultou, no dia 27 de dezembro de 2017, na aquisição e incorporação do Banco Popular Portugal por parte do Banco Santander Totta S.A.

Como consequência desta fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, ou seja, a partir de dia 27 de dezembro de 2017, o Banco Popular Portugal foi incorporado por fusão no Banco Santander Totta S.A., passando a ser detentor da participação de 15,93% da Eurovida.

Nesta base, à data de 31 de dezembro de 2017 o Grupo Eurovida pertence ao Grupo Santander.

O Grupo Eurovida é designado no presente documento por Grupo Eurovida ou Grupo. O conteúdo do mesmo é referente à atividade do Grupo Eurovida no ano de 2017, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital.



A Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., enquanto entidade individual do ramo vida, será designada no presente documento por Eurovida, e a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. por Popular Seguros.

Em cada um dos presentes capítulos, devido à partilha de estrutura das seguradoras dentro da organização do Grupo, a informação poder-se-á encontrar agregada ou sempre que se justifique, segregada entre Grupo Eurovida, Eurovida e Popular Seguros.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira (RSSF) tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, o que possibilita o reconhecimento do negócio e *performance* da Companhia, das estruturas de governação e, para cada categoria, inclui informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

## Sumário Executivo

### Atividades e Desempenho

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o Banco Santander Totta, S.A. adquiriu e incorporou por fusão o Banco Popular Portugal, no dia 27 de dezembro de 2017. Por este evento, a participação de 15,93% das ações do Grupo Eurovida detidas pelo Banco Popular Portugal S.A. transitaram para o Banco Santander Totta S.A.

A 31 de dezembro de 2017, a Eurovida pertence ao Grupo Santander, tal como se encontra divulgado neste Relatório.

A 5 de janeiro de 2018, a participação de 84,07% detida pelo Banco Popular Español S.A. passa, na Eurovida, a ser detida pela Santander Totta, S.G.P.S., S.A..

As empresas incluídas nas contas consolidadas do Grupo Eurovida são a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. e a Refundos Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliário, S.A.

A Eurovida detém a 100% a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. que tem como objetivo desenvolver o negócio de seguros não vida.

Os principais indicadores relativos ao Grupo Eurovida em 2017 foram os seguintes:

<p>Eurovida <b>0,97%</b> (69M€) Popular Seguros <b>0,24%</b> (11M€)</p> <p>Quota de Mercado (Prémios)</p>	<p>Eurovida <b>2,2%</b></p> <p>Quota de Mercado (Provisão Matemática)</p>	<p>Eurovida: <b>67mil</b> Popular Seguros: <b>45mil</b></p> <p>nr. Clientes</p>	<p>Eurovida: <b>96mil</b> Popular Seguros: <b>65mil</b></p> <p>nr. Apólices</p>
<p>Eurovida: <b>1.137M€</b> Popular Seguros: <b>16,8M€</b></p> <p>Ativos sob Gestão (inclui FP)</p>	<p>Eurovida <b>109M€</b> Popular Seguros <b>9,4M€</b></p> <p>Capitais Próprios</p>	<p>Eurovida <b>5,9M€</b> Popular Seguros <b>1,1M€</b></p> <p>Comissões de Intermediação Pegas</p>	<p>Eurovida <b>8,2M€</b> Popular Seguros <b>823m€</b></p> <p>Resultados Antes Impostos</p>

A estratégia da Eurovida, em 2017, continuou a basear-se no crescimento da quota de mercado de prémios emitidos, tendo vindo a alterar o seu foco para produtos *unit-linked*, em simultâneo com a continuidade do crescimento em seguros de vida vinculados a operações de crédito hipotecário. Ainda durante o ano de 2017, na componente de Não Vida, a Popular Seguros deu continuidade ao desenvolvimento dos ramos lançados nos anos antecedentes (Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral e ramo Diversos), tendo sido um ano marcado pela consolidação da comercialização dos seus produtos em novos parceiros de negócio, nomeadamente, no canal Mediação e Redes Especializadas.

O Ativo Líquido do Grupo Eurovida situou-se em 997 Milhões de Euros no ano 2017, o que representa um decréscimo de 1,6% face ao ano 2016.

No final do ano de 2017, a carteira de investimentos da Eurovida correspondia a 962,7 milhões de Euros (982,5 milhões de Euros em 2016). Deste valor, cerca de 889,5 milhões de Euros (920,6 milhões de Euros em 2016) são referentes a seguros de vida afetos (dos quais 586,5 milhões de Euros são relativos a contratos de investimentos) e cerca de 73,2 milhões de Euros (61,9 milhões de Euros em 2016) são representativos de ativos livres.

### Sistema de Governação

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo Eurovida adota uma estrutura de governo societário monista com um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Durante o período abrangido pelo relatório, os vogais do Conselho de Administração, Carlos Manuel Sobral Cid da Costa Álvares, Susana de Medrano Boix e Tomás Pereira Pena renunciaram às respetivas funções, pela mesma ordem, com efeitos a 15.11.2017, 27.11.2017 e 28.02.2017.

Após o encerramento do exercício e até à elaboração do recente relatório, a Administradora Carla Gouveia renunciou às funções que desempenhava no Conselho de Administração, com produção de efeitos no dia 31 de janeiro de 2018.

No final de dezembro de 2017, dado os eventos ocorridos no período, foi realizado um requerimento à CMVM por parte das seguradoras do perímetro do Grupo Eurovida, solicitando a extensão excecional do prazo máximo de exercício de funções da sociedade de revisores oficiais de contas das mesmas. No início de 2018, o pedido foi aceite por um período máximo de seis meses.

Ao nível de dividendos, não houve distribuição em 2017 relativamente ao exercício de 2016, estando previsto o mesmo cenário em 2018 relativamente ao exercício de 2017, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral.

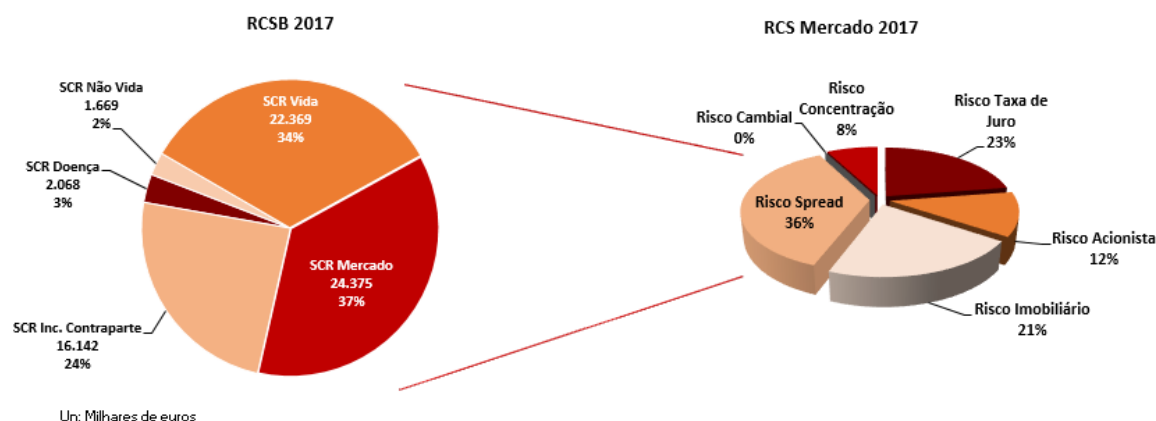
Apesar das recentes alterações acionistas no Grupo, à data de 31 de dezembro de 2017 não houve alterações ao nível de funcionamento estrutural do sistema de governo, mantendo o Grupo Eurovida um sistema adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta.

### Perfil de Risco

O Grupo calcula trimestralmente os requisitos de capital para cada risco, de acordo com a fórmula padrão no âmbito do reporte quantitativo para a entidade reguladora. Tendo em

conta que os seus resultados expressam o perfil de risco do Grupo considerado, o cálculo do seu requisito de capital de solvência com base na fórmula padrão, reflete, de forma adequada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta.

A dezembro de 2017 o Grupo apresentava o seguinte perfil de risco:



O Risco de Mercado é o maior risco a que o Grupo se encontra exposto, nomeadamente o risco *Spread*. Para o cálculo deste risco, o valor de ativos em exposição perfaz 134,7 Milhões de Euros e corresponde a obrigações corporativas, a depósitos a prazo e empréstimos hipotecários (valor residual). Esta carteira ao nível de qualidade creditícia apresenta a maior exposição de ativos de *investment grade*, totalizando 67,6% em ratings AAA, AA, A e BBB. Os ativos pertencentes à classe "unrated" são maioritariamente títulos de dívida de empresas portuguesas.

O segundo maior risco ao qual o Grupo se encontra exposto é o risco de Subscrição Vida, sendo o maior requisito de capital referente aos riscos de mortalidade e descontinuidade, com cerca de 9,5 Milhões de Euros e 10,4 Milhões de Euros, respetivamente, em resultado do crescimento da carteira de Vida Risco e manutenção da estrutura de resseguro.

O Grupo Eurovida, adicionalmente, realiza diferentes análises de sensibilidade com o objetivo de avaliar a sua situação de solvência diante da ocorrência de determinados cenários desfavoráveis. Em todos os cenários, o Grupo apresenta uma posição de solvência sólida.

A avaliação global dos riscos assumidos pelo Grupo e a estrutura de governação existente permitem concluir que o Grupo cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os requisitos do regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.

#### Avaliação para Efeitos de Solvência

O novo regime de Solvência II tem como base a avaliação de ativos e passivos baseados em princípios económicos.

A tabela seguinte apresenta, para os ativos, provisões técnicas e outras responsabilidades, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas Contas Estatutárias.

milhares de Euros

	<b>Solvência II</b>	<b>IFRS</b>
Ativos	982.772	997.919
Provisões Técnicas	865.072	876.837
Outras Responsabilidades	11.483	10.336

As provisões técnicas do Grupo incluem a melhor estimativa das responsabilidades e margem de risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. Para o cálculo da sua melhor estimativa, à data de referência, O Grupo e suas seguradoras, não aplicam nenhuma medida transitória.

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro cedido segundo as especificações técnicas definidas em Solvência II, representa a melhor estimativa sobre os *cash-flows* gerados pelos tratados de resseguro, para cada produto e apólice.

Para cada classe material de ativos do Grupo, não houve alterações das bases de reconhecimento e avaliação utilizadas durante o período abrangido pelo relatório.

#### Gestão de Capital

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão maioritariamente atribuídos ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso acima dos 90% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

milhares de Euros

<b>Capital SII (Grupo)</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Fundos Próprios SII	106.066	80.537
<i>Tier 1 Unrestricted</i>	103.535	73.084
<i>Tier 1 Restricted</i>	0	0
<i>Tier 2</i>	0	0
<i>Tier 3</i>	2.530	7.453
Dividendos	0	0
Fundos Próprios Refundos (20%)	151	151

O Grupo Eurovida apresenta um Rácio de capital de Solvência (RCS) de 217,3%, que se encontra não só acima do Capital Mínimo Aceitável definido em 120% no Apetite ao Risco, como também acima do Objetivo de Capital de Solvência de 150%. O Rácio de capital mínimo é de 848,5%.

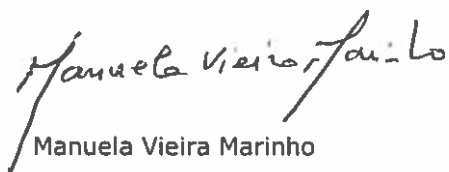
milhares de Euros

<b>Rádios de Solvência - Grupo</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Fundos Próprios disponíveis	106.066	80.537
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	48.807	50.196
<b>Rácio de Capital de Solvência</b>	<b>217,3%</b>	<b>160,4%</b>
Requisito Mínimo de Capital (RCM)	12.202	12.549
<b>Rácio de Capital Mínimo</b>	<b>848,5%</b>	<b>582,4%</b>

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o RCS e RCM, garantindo a absorção de perdas significativas numa base de continuidade. Neste sentido, foi considerada a totalidade do capital disponível para cobrir os requisitos de capital de solvência.

O presente relatório foi aprovado no Conselho de Administração de 21 de junho de 2018.

Lisboa, 21 de junho de 2018



Manuela Vieira Marinho

Vogal



Nuno Miguel Frias Costa

Presidente do Conselho de Administração

## A. Atividades e Desempenho

### A.1. Atividade

#### A.1.1. Dados do Grupo

##### Denominação e forma jurídica

O Grupo Eurovida é composto pela Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e pelas empresas integrantes Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. e Refundos Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A.

A Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. foi constituída em 8 de novembro de 1999, com um capital de 7.500 milhares de Euros, na sequência do despacho de autorização n.º 11630/99, de 24 de maio, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 139, IIª Série, de 17 de junho de 1999, tendo como objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do ramo vida. A Eurovida dedica-se ainda à atividade de gestão de Fundos de Pensões. A sede da Empresa situa-se na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 em Lisboa.

A Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., filial da Eurovida, é uma sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do ramo não vida. A Empresa iniciou a comercialização dos seus produtos em outubro de 2006 e tem a sua sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 em Lisboa.

##### Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

O supervisor do Grupo, da Eurovida e da Popular Seguros é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Os respetivos dados de contacto são: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: (+351) 21 790 31 00, e-mail: [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

##### Informações do auditor externo

O auditor externo do Grupo, da Eurovida e da Popular Seguros é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins 1, 3º 1069-316, Lisboa, Portugal, sendo o seu contacto: (+351) 213 599 000.

##### Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o capital do Grupo, a 31 de dezembro de 2017, é detido maioritariamente



pelo Banco Popular Español e o restante pelo Banco Santander Totta S.A. Os acionistas encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Participação de Acionistas 31.12.2017	Milhares de Euros	
	<b>2017</b>	<b>Percentagem</b>
Banco Popular Español, S.A.	6.305	84,07%
Banco Santander Totta, S.A.	1.195	15,93%

**Tabela 1:** Participação de acionistas

O Banco Popular Español, S.A. tem sede em Espanha, enquanto o Banco Santander Totta, S.A. tem sede em Portugal. Ambas as entidades são Sociedades Anónimas e pertencem ao Grupo Santander.

As empresas incluídas nas contas consolidadas são a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. e a Refundos Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliário, S.A.

A Eurovida detém a 100% a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. que tem como objetivo desenvolver o negócio de seguros não vida.

A Refundos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., é detida pela Eurovida em 20% e opera no ramo de fundos de investimentos imobiliários.

Com vista à obtenção de sinergias, assiste-se à partilha da estrutura organizativa entre a seguradora vida, a seguradora não vida e o Banco Santander Totta S.A.

### **Posição do Grupo Eurovida dentro da estrutura do Grupo a que pertence**

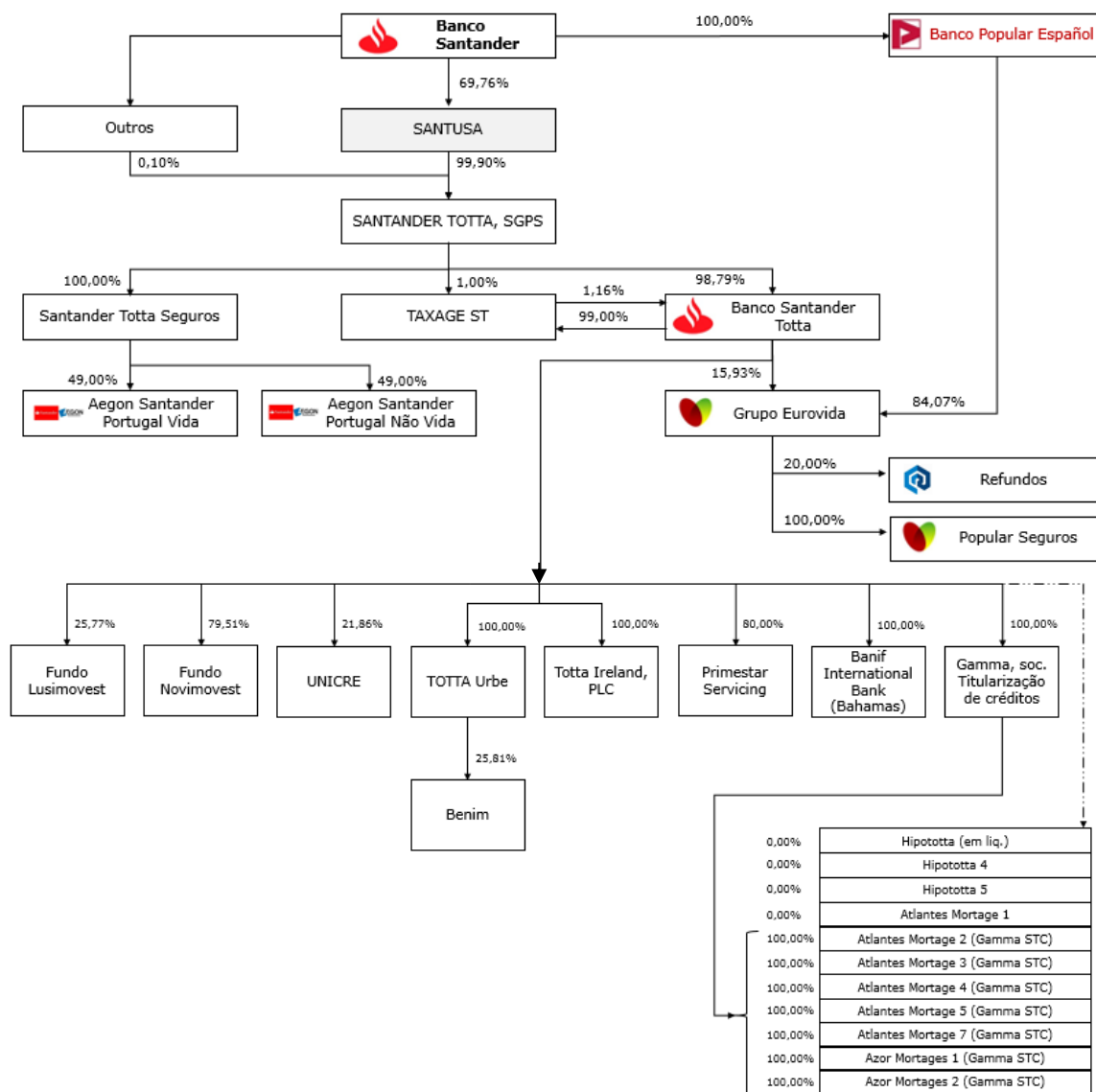
O Grupo Santander é um grupo bancário espanhol, organizado em torno do Banco Santander, e que inclui uma rede de entidades financeiras com presença em todo o mundo, com principal destaque para a Europa e América do Sul.

A 31 de Dezembro de 2017, os ativos do Banco Santander totalizavam 1.444.305 milhões de Euros, tornando-se a instituição financeira líder em volume de ativos em Espanha. Na mesma data, contava com 13.697 escritórios, 202.251 funcionários e 133 milhões de clientes em todo o mundo.

O Banco Popular Espanhol, o maior dos dois acionistas do Grupo Eurovida, é detido na totalidade pelo Banco Santander.

Relativo ao Banco Santander Totta S.A., é detido 99,79% pela Sociedade Santander Totta SGPS, que por sua vez é 99,90% detida pela Sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL.

A Sociedade Santusa, de uma forma direta e indireta, é totalmente detida pelo Banco Santander S.A. que assim, é, indiretamente a entidade dominante do Banco Santander Totta S.A., do Banco Popular Espanhol e, conseqüentemente, do Grupo Eurovida.



**Figura 1:** Organograma do Grupo

## Classes de negócio

A Eurovida exerce a sua atividade de seguros nas seguintes classes de negócio do segmento vida:

- Seguros de vida risco (seguros em caso de morte);
- Seguros de capitalização (o risco de investimento é da seguradora);
- Seguros ligados a fundos de investimento (em que o risco de investimento é do tomador);
- Planos de poupança reforma (ligados a fundos de investimento);
- Seguros renda vitalícia.

Para além do ramo vida, dedica-se ainda à atividade de gestão de Fundos de Pensões.

A Popular Seguros exerce a sua atividade de seguros nas seguintes classes de negócio do segmento não vida:

- Acidentes e Doença
  - Acidentes de Trabalho
  - Acidentes Pessoais
  - Doença;
- Incêndio e outros danos
  - Riscos Múltiplos Habitação
  - Riscos Múltiplos Comerciantes;
- Automóvel
  - Responsabilidade Civil
  - Outros Ramos;
- Responsabilidade Civil Geral;
- Diversos
  - Proteção Jurídica
  - Assistência.

O Grupo Eurovida exerce a sua atividade comercial apenas em Portugal, desde 2000 no Ramo Vida e desde 2006 no ramo não vida.

### A.1.2. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Para além da já referida aquisição do Banco Popular por parte do Banco Santander S.A., de modo a que o Grupo Eurovida conseguisse ultrapassar a difícil conjuntura vivida no mercado segurador e na atividade económica em 2017, foram vários os projetos e iniciativas desenvolvidas e que, em conjunto, contribuíram como uma oportunidade de inovação e de aproximação aos clientes e aos vários canais de distribuição. Como mais relevantes, destacam-se:

- Contínuo desenvolvimento do regime prudencial – Solvência II;
- Otimização de processos e procedimentos para uma maior eficiência e um melhor serviço a clientes e canais, tais como o processo de gestão de propostas, o processo de cobranças ou o processo de gestão de sinistros;
- Implementação de modelos de gestão de processos, integrada com os canais, para uma maior eficiência e serviço ao cliente;
- Desenvolvimento e implementação de um novo sistema para Gestão de Fundos de Pensões Abertos, estando a decorrer os trâmites para a migração da atual base de dados do negócio de Fundos de Pensões Abertos e respetivas configurações;
- Melhoria e desenvolvimento de novas ferramentas para acompanhamento da gestão de ativos.

### A.1.3. Operações intragrupo

Uma vez que a 31 de dezembro de 2017 o Banco Popular Portugal, S.A. já se encontrava fundido com o Banco Santander Totta, S.A., os saldos e transações entre as empresas do grupo e partes relacionadas neste mesmo período resumem-se de acordo com a tabela que se segue:

Unidade: Milhares de Euros

	2017			
	Balço		Conta de Ganhos e Perdas	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
<b>Banco Popular Español, S.A.</b>				
Depósitos à ordem	-	-	-	-
Obrigações em carteira	-	-	-	-
Ações em carteira	-	-	-	-
Dividendos de ações	-	-	-	-
Juros de obrigações	-	-	-	35
Repartição de custos - serviços comuns	-	-	105	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105</b>	<b>35</b>
<b>Banco Santander Totta, S.A.</b>				
Depósito à ordem	113.558	-	-	-
Depósitos a prazo	2.571	-	-	-
Obrigações em carteira	17.566	-	-	-
Unidades de participação em FIM's	-	-	-	-
Empréstimo subordinado	-	-	-	-
Juros de empréstimos subordinados - decorridos	-	-	-	-
Juros de obrigações	-	-	-	240
Juros DO - devedores	-	-	-	-
Juros DP	-	-	-	79
Juros de empréstimos subordinados	-	-	-	-
Comissões de intermediação	-	-	3.658	-
Comissões de cobranças de prémios	-	-	242	-
Comissões de guarda de valores - Custódia	-	-	291	-
Comissões - Outros serviços	-	-	21	-
Rendas Prediais	-	-	85	-
Cedência de pessoal	-	-	414	117
<b>Total</b>	<b>133.695</b>	<b>-</b>	<b>4.711</b>	<b>436</b>
<b>Popular Gestión S.G.I.I.C., S.A.</b>				
Unidades de participação em Fundos de Investimento	21	-	-	-
Comissões recebidas	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Fundo de Pensões Banco Popular Portugal</b>				
Comissões recebidas	-	-	-	786
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>786</b>
<b>Fundo de Pensões Eurovida Reforma Valor</b>				
Comissões de gestão a receber	0	-	-	-
Comissões recebidas	-	-	-	9
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>

**Tabela 2:** Operações Intragrupo

Conforme reportado no modelo S.36.01 do Grupo Eurovida, os montantes de depósitos bancários transacionados em 2017 entre o Grupo Eurovida e o Banco Santander Totta, S.A. ascenderam a 527.377 milhares de Euros.

Não foram distribuídos dividendos em 2017 relativamente ao exercício de 2016, não estando previsto, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, a distribuição de dividendos em 2018 relativamente ao exercício de 2017.

#### **A.1.4. Diferenças nas demonstrações financeiras e dados consolidados**

Não existem diferenças significativas entre o âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados determinados pelo método 1.

## A.2. Desempenho da Subscrição

### A.2.1. Desempenho global da subscrição e por classes de negócio

#### Evolução do mercado segurador português

De acordo com o Relatório de Produção de Seguro Direto de 2017, elaborado pela Associação Portuguesa de Seguradoras, depois de dois anos consecutivos em queda, em 2017, a produção total de seguro direto ascendeu aos 11,6 mil milhões de Euros, o que representa um crescimento de +6,5% face a 2016.

A evolução do segmento Vida foi o principal catalisador para o aumento do volume de produção do setor como um todo em 2017. Depois de dois anos a cair de forma acentuada (-17,0% em 2015, e -23,0% em 2016), a produção deste segmento voltou a crescer em cerca de +6,2%.

No que respeita ao segmento Não Vida, a produção cresceu pelo terceiro ano consecutivo e a um ritmo superior (+6,9%), registando, assim, a maior taxa de crescimento anual desde 2004, com destaque para o ramo "Acidentes e Doença" onde o volume de prémios cresceu 10,3%.

#### Desempenho do Grupo Eurovida

Relativamente a produtos dos Ramos Vida e Não Vida, a atividade de subscrição é executada pela Eurovida e Popular Seguros, respetivamente.

A estratégia da Eurovida, em 2017, continuou a basear-se no crescimento da quota de mercado de prémios emitidos, tendo vindo a alterar o seu foco para produtos *unit-linked*, em simultâneo com a continuidade do crescimento em seguros de vida vinculados a operações de crédito hipotecário. Ainda durante o ano de 2017, na componente de Não Vida, a Popular Seguros deu continuidade ao desenvolvimento dos ramos lançados nos anos antecedentes (Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral e ramo Diversos), tendo sido um ano marcado pela consolidação da comercialização dos seus produtos em novos parceiros de negócio, nomeadamente, no canal Mediação e Redes Especializadas.

Os principais indicadores relativos ao Grupo Eurovida em 2017 foram os seguintes:

<p>Eurovida: <b>0,97%</b> (69M€)            Popular Seguros: <b>0,24%</b> (11M€)</p> <p>Quota de Mercado (Prémios)</p>	<p>Eurovida: <b>2,2%</b></p> <p>Quota de Mercado (Provisão Matemática)</p>	<p>Eurovida: <b>67mil</b>            Popular Seguros: <b>45mil</b></p> <p>nr. Clientes</p>	<p>Eurovida: <b>96mil</b>            Popular Seguros: <b>65mil</b></p> <p>nr. Apólices</p>
<p>Eurovida: <b>1.137M€</b>            Popular Seguros: <b>16,8M€</b></p> <p>Ativos sob Gestão (inclui FP)</p>	<p>Eurovida: <b>109M€</b>            Popular Seguros: <b>9,4M€</b></p> <p>Capitais Próprios</p>	<p>Eurovida: <b>5,9M€</b>            Popular Seguros: <b>1,1M€</b></p> <p>Comissões de Intermediação Pagas</p>	<p>Eurovida: <b>8,2M€</b>            Popular Seguros: <b>823m€</b></p> <p>Resultados Antes Impostos</p>

**Figura 2:** Principais indicadores – Grupo Eurovida

## Produção

A totalidade dos prémios brutos emitidos de seguro direto do Grupo respeita a contratos de seguro, celebrados em Portugal, ascendeu ao montante de cerca de 36 milhões de Euros em 2017 (47,1 milhões de Euros em 2016). Os prémios de resseguro cedido ascenderam a 14,2 milhões de Euros em 2017 (14,6 milhões de Euros em 2016).

No que respeita aos prémios de seguro direto, verificou-se uma diminuição em 2017, comparativamente com o período homólogo, estando este decréscimo justificado pelos produtos financeiros e pelos produtos de risco, em 62,2% e 3,9%, respetivamente.

A Eurovida registou, em 2017, um volume total de receita processada de 68,9 milhões de Euros (144,1 milhões de Euros em 2016), tendo apresentado um decréscimo de 52,15% face ao período homólogo. No volume total de negócios, o peso dos seguros de capitalização ascendeu a 69,8%, dos planos poupança reforma a 3,4% e dos seguros de proteção a 26,8%.

Ao nível dos Seguros de Vida, em 2017, o volume de prémios emitidos correspondeu a 25 milhões de Euros (37 milhões de Euros em 2016), correspondendo a um decréscimo de 32%. Para esta percentagem contribuíram desfavoravelmente os produtos de capitalização (contratos de seguro), com um volume de prémios de 5,8 milhões de Euros em 2017 (7,5 milhões de Euros em 2016). Os seguros de proteção registaram um decréscimo em 2017 de 3,9% (crescimento de 7,4% em 2016).

No âmbito dos seguros de capitalização (ligados e não ligados), os prémios emitidos apresentaram um decréscimo de 57,7%, tendo atingido um valor de 47,2 milhões de Euros (111,5 milhões de Euros em 2016). Os produtos que suportaram a componente da capitalização são 88% expressos em unidades de conta. Por outro lado, a componente reforma (ligados e não ligados) atingiu, em 2017, um volume de prémios emitidos de 2,4 milhões de Euros (4,2 milhões de Euros em 2016), registando-se uma diminuição de 43,8%.



No âmbito dos seguros ligados a fundos de investimento, seguros de capitalização e planos de poupança reforma, o volume de prémios ascendeu a 43,8 milhões de Euros (107,1 milhões de Euros em 2016), verificando-se uma redução de 59% (redução de 18,4% em 2016). Para este resultado contribuíram os planos de poupança reforma (contrato de investimento) com um decréscimo de 23,4% (-89,1 milhões Euros em 2016) face ao período homólogo.

A Popular Seguros registou, em 2017, um volume de prémios brutos emitidos no montante de cerca de 10,8 milhões de Euros (10 milhões Euros em 2016). No volume total de negócios, o peso do segmento de Incêndio e Outros Danos ascenderam a 39,3% (4,2 milhões de Euros), seguido do Automóvel com 32,9% (3,5 milhões de Euros). Em 2017, a maioria dos ramos registou um aumento, com destaque para o ramo Acidentes e Doença, com crescimentos face ao período homólogo de 20,1%.

	Milhares de Euros	
<b>Prémios Brutos Emitidos</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Ramo Vida</b>	<b>68.937,8</b>	<b>144.059,5</b>
Proteção	18.468,8	19.214,5
Capitalização	48.102,1	120.636,0
Planos Poupança Reforma	2.366,9	4.209,0
<b>Ramo Não Vida</b>	<b>10.756,7</b>	<b>10.012,3</b>
Acidentes e Doença	2.480,9	2.066,0
Incêndio e Outros Danos	4.229,6	4.165,3
Automóvel	3.533,6	3.298,2
Marítimo, Aéreo e Transportes	-	-
Responsabilidade Civil Geral	101,4	107,6
Diversos	411,1	375,2
<b>Total</b>	<b>79.694,5</b>	<b>154.071,8</b>

**Tabela 3:** Volume de negócios (Ramo Vida e Ramo Não Vida)

### Custos com Sinistros

Ao nível da Eurovida, os montantes pagos brutos, referentes a custos com sinistros de contratos de seguro, aumentaram em 2017 para 35,6 milhões de Euros (21,5 milhões de Euros em 2016), apresentando um crescimento de 65,5%. Deste montante, 4,2 milhões de Euros correspondem a montantes pagos de seguros de risco e 31,3 milhões de Euros dizem respeito a resgates e vencimentos em seguros de capitalização, a planos poupança reforma e

a pagamentos de rendas vitalícias. Os custos com sinistros de seguro direto (montantes pagos) representaram 12,6% (7,4% em 2016) das provisões técnicas de seguro direto.

Em 2017, registaram-se ainda, relativamente aos contratos de investimento, montantes pagos brutos no valor de 88,4 milhões de Euros (112,8 milhões de Euros em 2016), verificando-se, assim, um decréscimo de 22% face ao ano anterior.

A Popular Seguros, quanto ao valor dos montantes pagos (montantes brutos, incluindo custos de gestão de sinistros) relativos a custos com sinistros, em 2017, atingiu o montante de cerca de 6,1 milhões de Euros (4,5 milhões de Euros em 2016), sendo 3,2 milhões de Euros relativos ao ramo automóvel (2,6 milhões de Euros em 2016), 1,9 milhões de Euros referentes a seguros de Incêndios e Outros Danos (1,2 milhões de Euros em 2016), 925 milhares de Euros referentes a seguros de acidentes e doença (656 milhares de Euros em 2016) e 6 mil Euros no que respeita a responsabilidade civil geral (cerca de 8 mil Euros em 2016).

<b>Custos com Sinistros</b>	Milhares de Euros	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Ramo Vida	123.975	133.477
Ramo Não Vida	6.071	5.013
<b>Total</b>	<b>130.046</b>	<b>138.490</b>

**Tabela 4:** Custos com Sinistros

Relativamente à sinistralidade, o negócio vida risco apresentou no ano de 2017 um rácio de 33,7% (aumento de 6,1 p.p. face a 2016). No negócio não vida, registou-se um rácio de 58% (aumento de 4,8 p.p. face a 2016).

### A.3. Desempenho dos investimentos

O Ativo Líquido do Grupo Eurovida situou-se em 997 Milhões de Euros no ano 2017, o que representa um decréscimo de 1,6% face ao ano 2016.

No final do ano de 2017, a carteira de investimentos da Eurovida correspondia a 962,7 milhões de Euros (982,5 milhões de Euros em 2016). Deste valor, cerca de 889,5 milhões de Euros (920,6 milhões de Euros em 2016) são referentes a seguros de vida afetos (dos quais 586,5 milhões de Euros são relativos a contratos de investimentos) e cerca de 73,2 milhões de Euros (61,9 milhões de Euros em 2016) são representativos de ativos livres.

A Eurovida diminuiu, em 2017, a sua carteira de investimentos em cerca de 12 milhões de Euros em outros depósitos e incrementou cerca de 68 milhões de Euros em depósitos à ordem. Relativamente aos títulos de rendimento fixo, registaram um decréscimo de 80 milhões de Euros, terminando o ano com 63% de peso na carteira de investimentos, o que é um valor inferior relativamente ao mesmo período no ano passado, onde registou 70%. Os fundos de investimento cresceram em 8 milhões de Euros, aumentando, assim, o seu peso na carteira de 20% para 22%.

Quanto à carteira de investimentos da Popular Seguros, registou, em 2017, um montante de quase 16 milhões de Euros (14 milhões de Euros em 2016). Deste valor, cerca de 97,4% (97,6% em 2016) são representados por Obrigações e outros títulos de rendimento fixo e 2,6% (2,4% em 2016) representados por Unidades de Participação em Fundos de Investimento.

A 31 de dezembro de 2017, a carteira de investimentos consolidada apresenta uma exposição maioritária a títulos de rendimento fixo em 63,6% (70,5% em 2016), seguida dos fundos de investimento com uma representatividade de 21,5% (20,3% em 2016) e depósitos em instituições de crédito com 13% (7,0% em 2016).

### A.3.1. Rendimentos e despesas dos investimentos por classe de ativos

Os investimentos do Grupo Eurovida são impulsionados pelo negócio de seguros, estando concentrados maioritariamente em títulos de rendimento fixo.

Os rendimentos do Grupo Eurovida provenientes das carteiras de investimentos a 31 de dezembro de 2017 estão distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

<b>Grupo Eurovida</b>		milhares de Euros		
<b>Ativos</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Juros</b>	<b>Rendas</b>	<b>Total</b>
<b>Ramo Vida e Não Vida</b>				
Obrigações de dívida pública	-	11.598,1	-	11.598,1
Obrigações de empresas	-	5.392,1	-	5.392,1
Ações	657,5	-	-	657,5
Investimentos coletivos	4.481,2	-	-	4.481,2
Títulos estruturados	-	27,8	-	27,8
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	363,7	-	363,7
Caixa e depósitos à ordem	-	97,9	-	97,9
Empréstimos e hipotecas	-	5,6	-	5,6
	<b>5.138,7</b>	<b>17.485,1</b>	-	<b>22.623,8</b>
<b>Não Afetos</b>				
Obrigações de dívida pública	-	955,3	-	955,3
Obrigações de empresas	-	9,1	-	9,1
Ações	230,1	-	-	230,1
Investimentos coletivos	118,3	-	-	118,3
Títulos estruturados	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-
Caixa e depósitos à ordem	-	0,2	-	0,2
Empréstimos e hipotecas	-	1,7	-	1,7
	<b>348,4</b>	<b>966,3</b>	-	<b>1.314,7</b>

**Tabela 5:** Rendimentos dos investimentos do Grupo Eurovida por classe de ativos

A nível individual, a Eurovida e a Popular Seguros detalham-se da seguinte forma:

<b>Eurovida</b>					milhares de Euros
<b>Ativos</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Juros</b>	<b>Rendas</b>	<b>Total</b>	
<b>Ramo Vida</b>					
Obrigações de dívida pública	-	11.354,1	-	11.354,1	
Obrigações de empresas	-	5.334,3	-	5.334,3	
Ações	657,5	-	-	657,5	
Investimentos coletivos	4.472,9	-	-	4.472,9	
Títulos estruturados	-	27,8	-	27,8	
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	363,7	-	363,7	
Caixa e depósitos à ordem	-	97,8	-	97,8	
Empréstimos e hipotecas	-	5,6	-	5,6	
	<b>5.130,4</b>	<b>17.183,3</b>	-	<b>22.313,6</b>	
<b>Não Afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	-	898,0	-	898,0	
Obrigações de empresas	-	6,5	-	6,5	
Ações	389,1	-	-	389,1	
Investimentos coletivos	99,9	-	-	99,9	
Títulos estruturados	-	-	-	-	
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	
Caixa e depósitos à ordem	-	0,1	-	0,1	
Empréstimos e hipotecas	-	1,7	-	1,7	
	<b>489,0</b>	<b>906,3</b>	-	<b>1.395,2</b>	

**Tabela 6:** Rendimentos dos investimentos da Eurovida por classe de ativos

<b>Popular Seguros</b>					milhares de Euros
<b>Ativos</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Juros</b>	<b>Rendas</b>	<b>Total</b>	
<b>Ramo Não Vida</b>					
Obrigações de dívida pública	-	244,0	-	244,0	
Obrigações de empresas	-	57,7	-	57,7	
Ações	-	-	-	-	
Investimentos coletivos	8,3	-	-	8,3	
Títulos estruturados	-	-	-	-	
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	
Caixa e depósitos à ordem	-	0,1	-	0,1	
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	
	<b>8,3</b>	<b>301,9</b>	-	<b>310,2</b>	
<b>Não Afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	-	57,3	-	57,3	
Obrigações de empresas	-	2,7	-	2,7	
Ações	-	-	-	-	
Investimentos coletivos	18,4	-	-	18,4	
Títulos estruturados	-	-	-	-	
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	
Caixa e depósitos à ordem	-	0,1	-	0,1	
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	
	<b>18,4</b>	<b>60,0</b>	-	<b>78,4</b>	

**Tabela 7:** Rendimentos dos investimentos da Popular Seguros por classe de ativos

O rácio de custos de investimentos é de 0,65% sob o montante de ativos sob gestão.

milhares de Euros				
<b>Gastos de Investimentos</b>	<b>Eurovida</b>	<b>Popular Seguros</b>	<b>Grupo Eurovida</b>	<b>Total</b>
Custos Imputados	779,9	56,0	827,8	<b>1.663,6</b>
Outros Gastos de Investimentos	2.215,6	145,7	2.361,2	<b>4.722,5</b>
<b>Total</b>	<b>2.995,4</b>	<b>201,6</b>	<b>3.189,0</b>	<b>6.386,1</b>

**Tabela 8:** Despesas dos investimentos do Grupo Eurovida por classe de ativos

### A.3.2. Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em Capitais Próprios

Em 2017, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, são apresentados da seguinte forma:

<b>Grupo Eurovida</b>	<b>Ativos</b>	<b>Por contrapartida</b>		<b>Total</b>
		<b>Resultados</b>	<b>Capitais Próprios</b>	
milhares de Euros				
<b>Rendimentos de instrumentos financeiros</b>		<b>8.001,9</b>	-	<b>8.001,9</b>
de ativos detidos para negociação		-		-
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-		-
de ativos disponíveis para venda		7.896,4		7.896,4
de empréstimos e contas a receber		87,2		87,2
de depósitos à ordem		18,3		18,3
de outros ativos financeiros		-		-
<b>Gastos Financeiros - De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas</b>		<b>2.361,2</b>		<b>2.361,2</b>
Ativos disponíveis para venda		2.361,2		2.361,2
Empréstimos e contas a receber		-		-
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		<b>6.260,9</b>	<b>3.087,1</b>	<b>9.348,0</b>
de ativos disponíveis para venda		6.260,9	3.087,1	9.348,0
de empréstimos e contas a receber		-	-	-
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		<b>5.972,5</b>	-	<b>5.972,5</b>
de ativos detidos para negociação		-	-	-
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		5.972,5	-	5.972,5
de outros		-	-	-
<b>Diferenças de câmbio</b>		- <b>5.003,9</b>	-	- <b>5.003,9</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>		<b>200,4</b>	-	<b>200,4</b>
de ativos disponíveis para venda		200,4	-	200,4
de empréstimos e contas a receber		-	-	-
de outros		-	-	0
<b>Total</b>		<b>12.669,8</b>	<b>3.087,1</b>	<b>15.756,9</b>

**Tabela 9:** Ganhos e perdas reconhecidos em Resultados e Capitais Próprios do Grupo Eurovida

Ao nível do Grupo, o total dos ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, em 2017, ascendeu a 15,8 milhões de Euros, correspondendo a um crescimento de cerca de

48% comparativamente com os 10,7 milhões de Euros em 2016. Esta diferença é maioritariamente explicada com o aumento significativo das rúbricas de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas de ativos disponíveis para venda.

No que respeita aos rendimentos de instrumentos financeiros, verificou-se uma diminuição de cerca de 21% em 2017, comparativamente com o período homólogo, sendo este decréscimo justificado pelo facto de, em 2016, ter havido a distribuição de rendimento dos fundos de investimento imobiliários Aberdeen Eurozone Property FOF Class II A (1) e Kanam Grundinvest Fonds, num total de cerca de 1,5 milhões de Euros.

Quanto aos valores dos gastos financeiros em 2017, são muito semelhantes aos de 2016, mas, por sua vez, os valores de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor e os Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor tiveram um crescimento de 66% e 137%, comparativamente com 2016, atingido um total de 15,3 milhões de Euros. Esta evolução deve-se ao melhor desempenho do mercado de capitais em 2017 face a 2016. Houve melhorias significativas nos ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor refletidos na reserva de reavaliação e nos ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Eurovida	Por contrapartida			milhares de Euros
	Ativos	Resultados	Capitais Próprios	
<b>Rendimentos de instrumentos financeiros</b>		<b>7.772,3</b>	-	<b>7.772,3</b>
de ativos detidos para negociação		-	-	-
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-	-	-
de ativos disponíveis para venda		7.508,0	-	7.508,0
de empréstimos e contas a receber		87,0	-	87,0
de depósitos à ordem		18,3	-	18,3
de outros ativos financeiros		159,0	-	159,0
<b>Gastos Financeiros - De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas</b>		<b>2.215,6</b>		<b>2.215,6</b>
Ativos disponíveis para venda		2.215,6		2.215,6
Empréstimos e contas a receber		-		-
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		<b>5.870,6</b>	<b>2.651,1</b>	<b>8.521,7</b>
de ativos disponíveis para venda		5.870,6	2.651,1	8.521,7
de empréstimos e contas a receber		-	-	-
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		<b>5.972,5</b>	-	<b>5.972,5</b>
de ativos detidos para negociação		-	-	-
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		5.972,5	-	5.972,5
de outros		-	-	-
<b>Diferenças de câmbio</b>	-	<b>5.003,9</b>		<b>5.003,9</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>		<b>238,5</b>	-	<b>238,5</b>
de ativos disponíveis para venda		177,6	-	177,6
de empréstimos e contas a receber		-	-	-
de outros		60,8	-	60,8
<b>Total</b>		<b>12.157,5</b>	<b>2.651,1</b>	<b>14.808,6</b>

**Tabela 10:** Ganhos e perdas reconhecidos em Resultados e Capitais Próprios da Eurovida

O total dos ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, em 2017, ascendeu a 14,8 milhões de Euros, correspondendo a um crescimento de cerca de 15% comparativamente com os 12,9 milhões de Euros em 2016.

No que respeita aos rendimentos de instrumentos financeiros, cerca de 7,8 milhões de Euros, verificou-se um decréscimo de cerca de 37% comparativamente com o período homólogo (12,3 milhões de Euros), encontrando-se este decréscimo parcialmente justificado pelo facto de, em 2016, terem sido recebidos dividendos de cerca 2,7 milhões de Euros da filial Popular Seguros.

Os valores dos gastos financeiros, em 2017, são muito semelhantes aos de 2016, bem como os valores de “ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor” refletidos em resultados.

Devido ao melhor desempenho do mercado de capitais em 2017 face a 2016, os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor refletidos na reserva de reavaliação aumentaram 3,2 milhões de Euros (+€2,7M em 2017 vs -€0,5M em 2016) e os “ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor” aumentaram 8,5 milhões de Euros (+€6,0M em 2017 vs -€2,5M em 2016).

Popular Seguros	Por contrapartida		milhares de Euros	
	Ativos	Resultados	Capitais Próprios	
			Total	
<b>Rendimentos de instrumentos financeiros</b>		<b>388,596</b>	<b>-</b>	<b>388,6</b>
de ativos detidos para negociação		-		-
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-		-
de ativos disponíveis para venda		388,4		388,4
de empréstimos e contas a receber		0,2		0,2
de depósitos à ordem		-		-
de outros ativos financeiros		-		-
<b>Gastos Financeiros - De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas</b>		<b>145,7</b>		<b>145,7</b>
Ativos disponíveis para venda		145,7		145,7
Empréstimos e contas a receber		-		-
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		<b>390,3</b>	<b>436,0</b>	<b>826,3</b>
de ativos disponíveis para venda		390,3	436,0	826,3
de empréstimos e contas a receber		-	-	-
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
de ativos detidos para negociação		-	-	-
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-	-	-
de outros		-	-	-
<b>Diferenças de câmbio</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>		<b>22,8</b>	<b>-</b>	<b>22,8</b>
de ativos disponíveis para venda		22,8	-	22,8
de empréstimos e contas a receber		-	-	-
de outros		-	-	-
<b>Total</b>		<b>610,4</b>	<b>436,0</b>	<b>1.046,4</b>

**Tabela 11:** Ganhos e perdas reconhecidos em ações da Popular Seguros



Ao nível da Popular Seguros, o total dos ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, em 2017, contabilizou 1 milhão de Euros, o que representa um acréscimo de 82% comparativamente com 2016, e que é explicado maioritariamente com o aumento significativo das rubricas de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas de ativos disponíveis para venda.

### A.3.3. Investimentos em titularizações

À data, o Grupo e respetivas seguradoras não possuem investimentos em titularizações.

### A.4. Desempenho de outras atividades

#### A.4.1. Outros rendimentos/ gastos

Para além dos rendimentos e despesas apresentados no ponto acima, o Grupo Eurovida apresenta a 31 de dezembro um resultado não técnico de 1.926 milhares de Euros, o que representa um aumento de 93% face ao ano anterior.

	milhares de Euros	
<b>Outros rendimentos/gastos não técnicos</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Rendimentos	1.972,2	1.031,4
Gastos	46,0	33,7
<b>Total</b>	<b>1.926,2</b>	<b>997,8</b>

**Tabela 12:** Outros rendimentos/ gastos de Grupo Eurovida

#### A.4.2. Locações

No Grupo Eurovida, apenas a Companhia de Seguros Eurovida possui contratos de locação operacional de veículos. Os referidos contratos foram celebrados por prazos de 4 anos, e não está prevista a transferência de propriedade no final da locação.

### A.5. Eventuais informações adicionais

O Grupo Eurovida não apresenta outras informações adicionais relativas à sua atividade e desempenho.

## B. Sistema de Governação

No presente capítulo, devido ao facto do Grupo Eurovida e respetivas seguradoras (Eurovida e Popular Seguros) partilharem de um sistema de governação comum, que inclui as mesmas áreas, funções e políticas, sempre que é referido o termo “Grupo” este aplica-se a ambas as seguradoras. Caso exista uma exceção, a mesma encontra-se devidamente identificada.

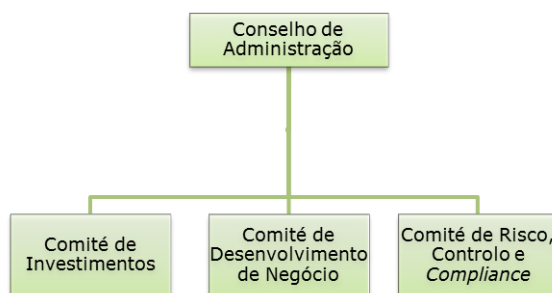
### B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

#### B.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo Eurovida adota uma estrutura de governo societário monista com um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O objetivo do sistema de Governação do Grupo é garantir uma gestão sã e prudente da sua atividade assegurando a continuidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia.

O Conselho de Administração das Companhias determina as orientações estratégicas e cria um ambiente favorável à gestão integrada e eficaz dos riscos. A adoção de estruturas consultivas de apoio ao Conselho de Administração visa aumentar o compromisso do Grupo no sentido do alinhamento com a lei e com as boas práticas internacionais. Nesta medida, o Conselho de Administração é apoiado por uma estrutura de Comitês, composta pelo Comité de Investimentos, pelo Comité de Risco, Controlo e *Compliance*, e pelo Comité de Desenvolvimento de Negócio.



**Figura 3:** Estrutura de Governação

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo do Grupo, tem os mais amplos poderes de gestão e representação do Grupo, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei, o seguinte:

- Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social, observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de supervisão e as normas de conduta do Grupo;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dela, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- Aprovar o orçamento, o plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas que forem exigidos por lei;
- Adquirir, alienar e onerar, ou locar, quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;
- Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos previstos no artigo quarto dos Estatutos Sociais (desde que votadas por pelo menos três quartos dos membros do CA);
- Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a sociedade na celebração de determinados atos ou contractos (desde que votadas por pelo menos três quartos dos membros do CA).

O Conselho de Administração reúne-se com uma periodicidade mínima mensal e sempre que o respetivo Presidente ou outros dois administradores o convoquem. É composto por um número máximo de nove membros, eleitos por um período de quatro anos, em Assembleia Geral, de entre pessoas com qualificação técnica adequada e reconhecida idoneidade, os quais designarão entre si o Presidente, salvo indicação expressa da Assembleia Geral.

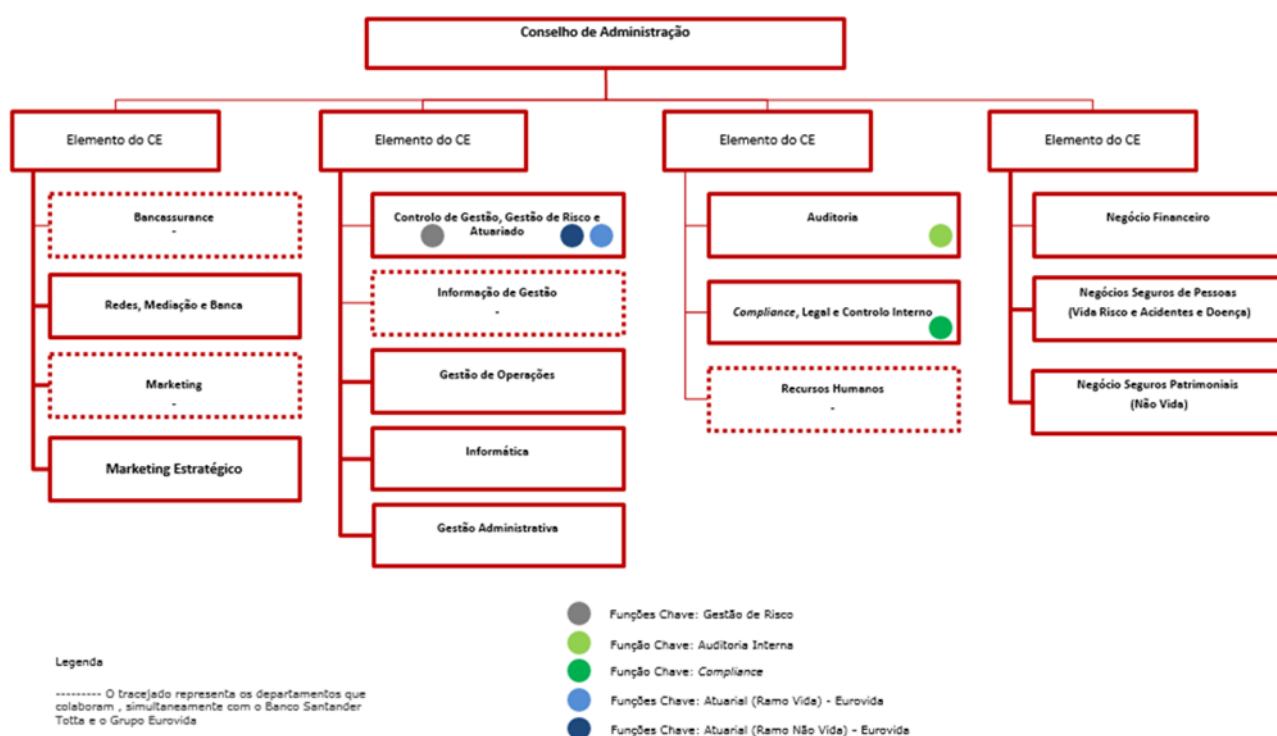
## Conselho Fiscal

A fiscalização da Sociedade é competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas. A fiscalização é exercida de forma conscienciosa e imparcial, dando conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado

das mesmas. Participa nas reuniões do CA em que haja apreciação das contas do exercício bem como a todas as outras que seja convocado.

O Conselho Fiscal reúne com uma periodicidade mínima trimestral, e sempre que o seu Presidente ou algum dos membros o solicite, devendo ser necessária sempre a presença da maioria dos seus membros. É composto por três membros e pelo Revisor Oficial de Contas, eleitos quadrienalmente e reelegíveis. A suportar este Órgão na fiscalização da Sociedade, o Grupo tem o seu ROC, que é nomeado em Assembleia Geral.

O Grupo tem o seguinte organigrama:



**Figura 4:** Organigrama do Grupo

### Comité de Investimentos

Este Comité tem como principal função a definição e acompanhamento das políticas de investimento e de risco financeiro do Grupo, definidas no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos tomadores, segurados, beneficiários e do acionista, de forma a evitar um inadequado risco de perda e com vista a obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos. Visa também endereçar os temas estratégicos e

operacionais relacionados com o processo de investimentos e, implementa as diretrizes de investimento, aprova a estratégia de ativos, assim como a alocação tácita dos ativos.

### **Comité de Desenvolvimento de Negócio**

O Comité de Desenvolvimento de Negócio tem como principal função dinamizar o desenvolvimento do negócio, contribuindo para o seu crescimento e rentabilidade. O objetivo é determinar, acompanhar e propor ao Conselho de Administração o desenvolvimento de novos produtos e novos canais de distribuição, de acordo com a Política de Conceção e Aprovação de Produtos.

Os assuntos discutidos nas reuniões deste Comité que se encontrem na esfera de competência do Conselho de Administração serão submetidos para tomada de decisão por este órgão.

### **Comité de Risco, Controlo e Compliance**

O Comité de Risco, Controlo e *Compliance* acompanha o desenvolvimento de uma estrutura e cultura de Gestão de Risco mediante a supervisão de medidas a implementar, coordena esforços e recursos entre as diversas áreas e decide relativamente a temas transversais à organização. O Comité tem ainda como objetivo assegurar o cumprimento das políticas de risco efetivas e que as mesmas se encontrem em vigor no Grupo.

Os assuntos discutidos nas reuniões deste Comité que se encontrem na esfera de competência do Conselho de Administração serão submetidos para tomada de decisão por este órgão.

### **Funções-chave**

Como entidade sujeita ao abrigo do regime de Solvência, O Grupo apresenta na sua estrutura as quatro funções-chave, nomeadamente: Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial com uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas, descritas no regulamento interno.

As funções-chave definidas pelo regime de Solvência II encontram-se mais detalhadas nas alíneas B.3.2., B.4.2, B.5.1, B.6.1.

### **B.1.2. Alterações materiais no sistema de governação**

Durante o período abrangido pelo relatório, os vogais do Conselho de Administração, Carlos Manuel Sobral Cid da Costa Álvares, Susana de Medrano Boix e Tomás Pereira Pena

renunciaram às respetivas funções, pela mesma ordem, com efeitos a 15.11.2017, 27.11.2017 e 28.02.2017.

Após o encerramento do exercício e até à elaboração do recente relatório, a Administradora Carla Gouveia renunciou às funções que desempenhava no Conselho de Administração, com produção de efeitos no dia 31 de janeiro de 2018.

No final de dezembro de 2017, dado os eventos ocorrido no período, foi realizado um requerimento à CMVM por parte das seguradoras do perímetro do Grupo Eurovida, solicitando a extensão excecional do prazo máximo de exercício de funções da sociedade de revisores oficiais de contas das mesmas. No início de 2018, o pedido foi aceite por um período de seis meses.

### **B.1.3. Política e práticas de remuneração**

A Política de Remuneração do Grupo Eurovida tem os seguintes objetivos:

- Fixação clara e equilibrada das estruturas remuneratórias e do seu alinhamento com o interesse de longo prazo do Grupo;
- Sujeição das estruturas remuneratórias a uma gestão prudente do risco;
- Prevenção de conflito de interesses e promoção de processos decisórios robustos no plano do governo societário;
- Estabelecimento de regras de prestação de informação em conformidade com os requisitos aplicáveis.

A presente política aplica-se aos seguintes dirigentes do Grupo:

- Membros do Conselho de Administração;
- Membros do Conselho Fiscal;
- Responsáveis por funções-chave de *Compliance*, Gestão de Risco, Controlo Interno e Atuarial;
- Outros colaboradores, que venham a ser identificados como tal pelo Grupo, cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para as categorias referidas nas alíneas antecedentes, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco do Grupo.

As prescrições previstas na presente Política devem ser aplicadas, ainda que parte ou a totalidade da remuneração dos dirigentes seja paga por outra entidade do Grupo Santander no qual o Grupo Eurovida se insere.

O Conselho de Administração do Grupo acompanha a aplicação da presente Política e assegura a sua plena eficácia no tocante à preparação, fixação e divulgação de remunerações.

A política contempla a atribuição de remuneração com a componente fixa a todos os seus colaboradores e, a componente variável a determinadas funções do Grupo.

A remuneração fixa é a principal componente de cada função e é o meio que garante a estabilidade remuneratória a cada colaborador. A remuneração variável é uma componente que visa premiar o cumprimento de objetivos do Grupo.

As componentes variáveis de remunerações estão dependentes do cumprimento dos principais objetivos fixados em cada ano para a Eurovida e Popular Seguros através da análise dos principais indicadores de desempenho definidos pelo Grupo para cada função possibilitada de ser atribuída uma remuneração variável.

É assegurado aos órgãos de direção, aos detentores de funções-chave, e aos restantes colaboradores, um plano individual de reforma de acordo com o contrato coletivo de trabalho. Não são assegurados quaisquer regimes complementares de reforma antecipada, complementos ou indemnizações.

Os membros do Conselho de Administração do Grupo Eurovida não auferem qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

#### **B.1.4. Transações materiais**

Não foram distribuídos dividendos em 2017 relativamente ao exercício de 2016.

#### **B.1.5. Avaliação da adequação do sistema de governo**

De modo a garantir que o sistema de governação implementado se encontra adequado à dimensão, complexidade e natureza da atividade e dos riscos, o modelo de governo, ou a estrutura organizativa, assenta no modelo das três linhas de defesa e suporta o desenvolvimento do sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno do Grupo.

- 1) A um primeiro nível, é representado pelas diferentes Direções e Gabinetes que são as áreas responsáveis pela operacionalização de Gestão de Risco e respetivos controlos;
- 2) Um segundo nível, representado pelas áreas de Controlo de Gestão, Gestão de Risco e Atuariado e, *Compliance*, Legal e Controlo Interno, tem como principais responsabilidades a sistematização das normas, políticas e monitorização do sistema de Gestão de Risco, Controlo Interno e *Compliance*;
- 3) E um terceiro nível, representado pela área de Auditoria Interna que detém uma Função de Auditoria Interna independente no âmbito da Gestão de Risco, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

Os responsáveis dos processos encontram-se definidos em linha com o Sistema de Controlo Interno, que tem como central função certificar que aquele sistema exponha um nível de robustez suficiente que possibilite minimizar a ocorrência das perdas financeiras diretas ou indiretas.

Apesar das recentes alterações acionistas no Grupo, à data de 31 de dezembro de 2017 não houve alterações ao nível de funcionamento estrutural do sistema de governo, mantendo o Grupo Eurovida um sistema adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta.

Não obstante, o Grupo dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes relacionadas com o âmbito da sua atividade e riscos a que se encontra exposta.

#### **B.1.6. Autoridade, recursos e independência operacional das funções chave**

O detalhe sobre cada uma das funções-chave, definidas pelo regime de Solvência II, encontra-se descrito nos pontos B.3.2., B.4.2., B.5.1. e B.6.1.



## B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

### B.2.1. Requisitos e processo de qualificação e idoneidade

O Grupo dispõe de uma Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e dos titulares de funções essenciais. Não obstante a Política aplicar-se aos colaboradores supracitados, o conjunto de regras definido está presente em toda o Grupo.

O processo estabelecido pelo Grupo é definido da seguinte forma:



**Figura 5:** Principais etapas do processo a seguir pelo Grupo em matéria de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e de titulares de funções essenciais

### Identificação

A primeira etapa do processo visa assegurar a identificação das funções (e respetivos responsáveis) abrangidas pela Política, assim como uma análise à aptidão individual dos elementos com funções essenciais e uma análise da aptidão individual e coletiva dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo que aptidão coletiva se refere, sempre e apenas, aos membros dos órgãos de administração e fiscalização como um todo.

A listagem em questão é validada pelo Comité de Risco, Controlo e *Compliance* e aprovada pelo Conselho de Administração.

Para cada uma das funções identificadas foi desenvolvido (pela Área de Recursos Humanos) uma matriz de qualificações e idoneidade para assegurar um correto enquadramento de cada função e a respetiva descrição das qualificações e dos critérios de idoneidade que lhe são inerentes.

## Documentação

A segunda etapa do processo consiste na recolha da documentação que permite avaliar o nível de adequação (qualificação e idoneidade) dos diferentes elementos abrangidos pela Política. Caso haja alguma alteração do conteúdo da documentação entregue, as pessoas designadas devem comunicar à Companhia para que se proceda à atualização dos respetivos documentos.

## Avaliação

A terceira etapa do processo consiste na avaliação da informação recolhida (*Curriculum Vitae*, Certificado de Registo Criminal, Declaração de Idoneidade e análise da aptidão individual e/ou coletiva) e no preenchimento das respetivas matrizes de qualificação e idoneidade para cada responsável por uma função essencial no Grupo.

### *Avaliação individual*

A avaliação da aptidão individual dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização precede à sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para aprovação, ou a sua eleição pelo próprio órgão. A avaliação inicial da aptidão individual dos titulares de funções essenciais precede a sua contratação.

Uma vez identificado um possível candidato a membro do órgão de administração ou de fiscalização ou para um cargo considerado essencial, é elaborado pela área de Recursos Humanos o Relatório de Avaliação Inicial construído com base na informação recolhida, contendo uma análise autónoma e fundamentada dos seguintes elementos:

- Experiência;
- Conhecimentos e competências;
- Idoneidade;
- Disponibilidade;
- Adequação do candidato atendendo aos elementos descritos no âmbito da experiência e disponibilidade, para as funções que irá desempenhar no órgão de administração ou de fiscalização;
- Identificação de áreas preferenciais para aquisição, manutenção e aprofundamento de conhecimentos e competências atendendo à necessidade individual do candidato em questão, às necessidades do Grupo e às tendências de inovação na área seguradora e financeira.

A informação considerada relevante para a avaliação inicial da aptidão do candidato será necessariamente acompanhada de documentos comprovativos.

### *Avaliação Coletiva*

É realizada uma apreciação coletiva do Órgão, tendo em vista garantir que o próprio (considerando a sua composição) reúne qualificação e disponibilidade suficientes para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. É tido em conta coletivamente os conhecimentos, as competências e a experiência nas seguintes áreas:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

É igualmente tido em conta a estrutura, composição e desempenho, assim como a adequação do tempo a dedicar à sua possível função. Na avaliação coletiva é também garantido que se cumprem os objetivos do Grupo relativos à diversidade de qualificações e competências.

### *Formação*

Se no decorrer do processo de avaliação forem identificadas necessidades de desenvolvimento (ao nível das competências técnicas e comportamentais) que possam ser corrigidas ou mitigadas por ações específicas de formação, a área de Recursos Humanos deve definir um plano específico de formação para o colaborador em questão.

### B.3. Sistema de Gestão de Risco com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

#### B.3.1. Governação do Sistema de Gestão de Risco

O Grupo realiza, com carácter regular, um acompanhamento da sua posição global de solvência e do seu perfil de risco. Adicionalmente, avalia, com carácter regular, a sua posição tendo em conta vários cenários de choque, que permitem tomar as decisões necessárias, preservando o nível de capital e de solvência de consolidação.

O Grupo dispõe de uma adequada política de gestão e risco na qual estabelece, entre outros, os diferentes ciclos que compõem o processo, que podem ser esquematizados como se segue:



**Figura 6:** Sistema de Gestão de Risco

O Processo de Gestão de Risco é composto por três ciclos, a saber:

- Ciclo Anual: desencadeia-se sobretudo ao nível da Administração e dos primeiros responsáveis, traduzindo-se na definição das linhas de orientação estratégica do risco;
- Ciclo Contínuo: consiste no processo contínuo de identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos principais riscos a que a Companhia está, ou poderá vir a estar, exposta. Este ciclo está intrinsecamente ligado à atividade diária;
- Ciclo Mensal: consiste no reporte regular do risco, compreendendo este tanto a dimensão interna como externa, esta última para o regulador. Este ciclo tem como principais *inputs* os trabalhos desenvolvidos nos ciclos anteriores.

Adicionalmente, importa referir que o Sistema de Gestão de Risco é objeto de análise por parte da área de Auditoria Interna, sendo efetuadas ações que visam atestar a robustez do Sistema em questão a dois níveis: efetividade do mesmo e pertinência da metodologia adotada ao nível do processo.

## Ciclo Anual – Estratégia de Gestão de Risco

Trata-se de um ciclo de grande importância para o processo de Gestão de Risco e na responsabilidade do Conselho de Administração, no qual são definidos elementos como o apetite, os limites e/ou limitações tendo em consideração os objetivos estratégicos e de negócio pretendidos.

Este processo anual estabelece as linhas de orientação e os limites que servem de base ao desenvolvimento e monitorização das restantes etapas do processo de Gestão de Risco.

## Ciclo contínuo

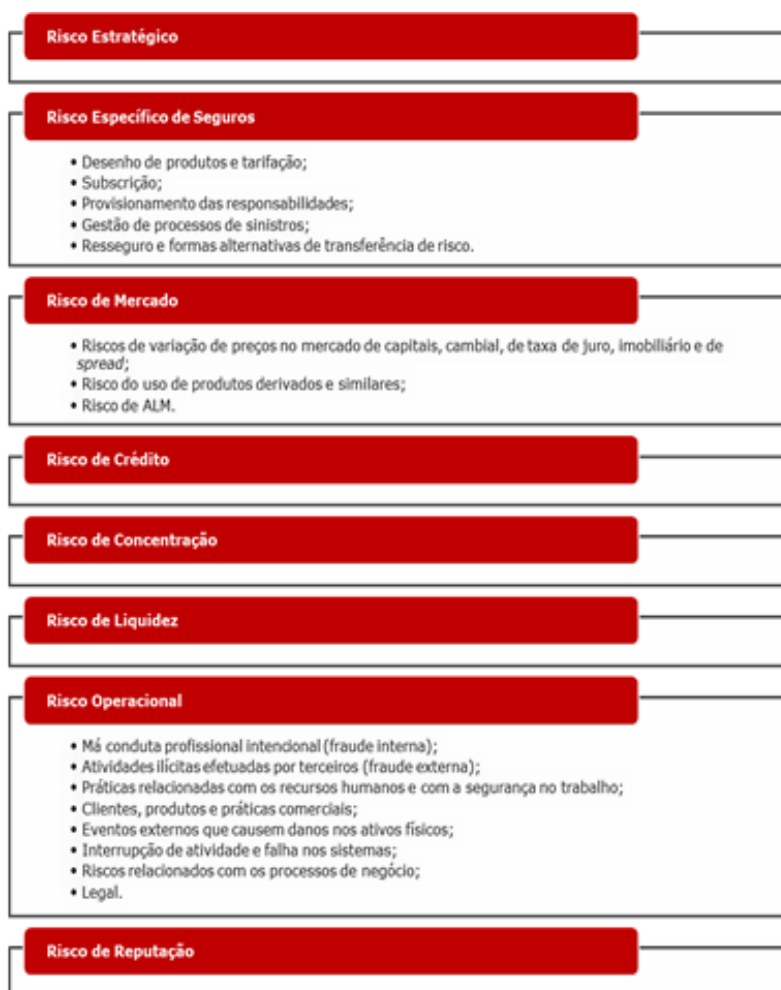
O ciclo contínuo consiste na identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos.

### Ciclo contínuo - Identificação

O Grupo dispõe de um processo que permite identificar os principais riscos atuais e emergentes a que as entidades estão, ou podem vir a estar, expostas, bem como as causas e efeitos que lhes estão associados. A identificação é efetuada pelas unidades orgânicas, podendo decorrer da atividade diária, de exercícios de autoavaliação (*self assessment*), da realização de reuniões de trabalho sobre os processos ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos efetivos ou potenciais.

O processo de identificação dos riscos é robusto e detalhado, permitindo identificar e agregar os principais riscos de acordo com as categorias e subcategorias de risco definidas na taxonomia de riscos, sendo esta uma atividade da responsabilidade do Controlo Interno (para o risco operacional) e da Função de Gestão de Risco (para os restantes riscos).

Os riscos podem ser classificados de acordo com as categorias e subcategorias de risco seguintes:



**Figura 7:** Taxonomia de riscos

### Ciclo Contínuo - Avaliação

Estando os riscos identificados e catalogados, é essencial proceder à sua avaliação. A unidade orgânica é responsável por avaliar a probabilidade de ocorrência do risco, bem como do seu potencial impacto, havendo a salientar diversas dimensões neste processo:

#### *Probabilidade e Impacto do Risco*

A probabilidade mede o número de vezes ou a percentagem de determinado risco ocorrer num certo período de tempo. Esta pode ser medida com base em informação histórica, na experiência e/ou na intuição da pessoa responsável pela avaliação do risco. Por sua vez, o impacto mede a perda associada à concretização de um determinado risco, podendo ser

medido tendo em consideração variáveis de natureza financeiro, operacional, de negócio ou reputacional.

Para apoiar este processo, encontra-se definida uma matriz de avaliação de impacto de probabilidade, sendo esta atualizada de forma regular. A avaliação do risco é realizada tendo em consideração o risco inerente e o risco residual.

#### *Análise de Cenários*

Para avaliar a probabilidade e impacto é necessário definir o cenário de ocorrência. Tratam-se de cenários plausíveis por forma a identificar qual o ponto de perda máxima potencial (em termos de impacto) e qual a probabilidade de ocorrência desse cenário (quer em termos inerentes, quer em termos residuais).

A avaliação dos riscos é executada com base em cenários concretos e utilizando critérios objetivos que permitam a priorização e a comparação destes riscos. Na verdade, tal é fundamental, uma vez que a análise destes cenários gera recomendações, podendo as mesmas passar pela definição de novos controlos, definição de novos indicadores ou implementação de ações de melhoria.

#### *Classificação do Risco (Scoring)*

Após avaliar a probabilidade e impacto associados a um determinado risco, a unidade orgânica responsável pela identificação do risco procede à classificação de acordo com o *scoring* estabelecido na matriz. O *scoring* tem como principal intuito estabelecer através de um código de cores o nível de importância dos riscos e consequentemente a natureza e celeridade de medidas de mitigação adicionais.

#### *Definição e classificação de controlos*

Um controlo pode ser definido como uma atividade ou procedimento que é efetuado para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de um evento de risco, podendo ser classificado como preventivo, ou detetivo. Após definir os controlos que permitem mitigar os riscos por si identificados, é essencial que as unidades orgânicas envolvidas no processo de avaliação de riscos classifiquem estes controlos.

#### Ciclo contínuo – Mitigação

Estando os riscos devidamente identificados e avaliados e conhecidas as suas causas e efeitos são definidas ações e medidas de prevenção ou correção das possíveis falhas detetadas. A priorização das ações e medidas é determinada pela caracterização dos riscos, ou seja, quanto mais prejudicial ou maior o risco, mais rapidamente a situação deve ser corrigida.

No que respeita às ações e medidas de mitigação que podem ser levadas a cabo pelo Grupo, estas dividem-se em dois tipos:

- Corretivas/Detetivas: ações que ocorrem depois do evento de risco acontecer e que visam corrigir o impacto causado pelo mesmo;
- Preventivas: ações que consistem num conjunto de procedimentos instituídos com vista a reduzir a probabilidade de um determinado evento de risco ocorrer.

A existência de ações e medidas de mitigação é crucial para que as entidades garantam que conseguem reduzir a frequência estimada de ocorrência de risco e/ou o impacto que a ocorrência do mesmo pode gerar. Estas ações/medidas são definidas sempre que as unidades orgânicas detetam a existência de um determinado risco, sendo posteriormente executadas no decorrer da sua atividade.

#### Ciclo Contínuo - Monitorização

A última etapa do ciclo visa a monitorização dos indicadores chave de risco com vista à identificação de comportamentos/tendências que possam indiciar uma alteração de probabilidade/severidade da ocorrência do risco bem como de novos riscos que possam surgir.

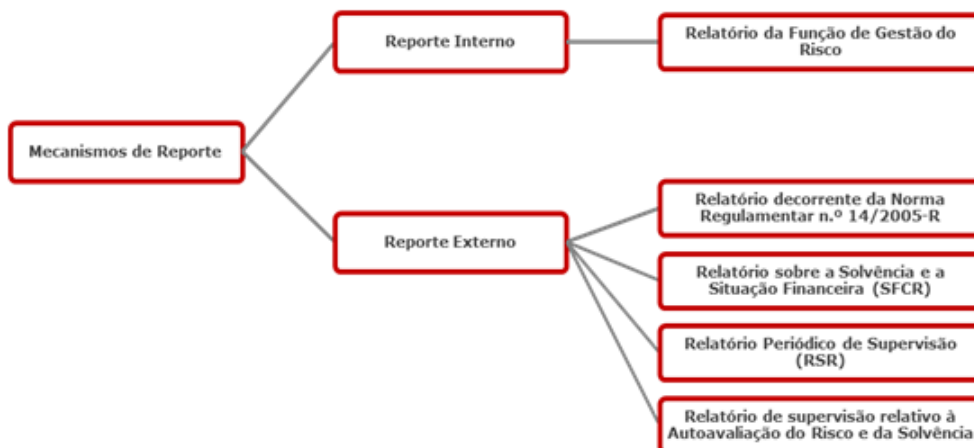
O cumprimento das medidas e planos de mitigação estabelecidos no decurso da avaliação dos riscos materiais a que as entidades se encontram expostas é também alvo de monitorização contínua.

Por fim, importa esclarecer que todo o processo de monitorização do Sistema de Gestão de Risco, bem como das estratégias, processos e procedimentos que o constituem, é efetuado pela Função de Gestão de Risco de forma contínua e no decurso das operações normais do Grupo. Não obstante, este processo é complementado por avaliações periódicas e/ou extraordinárias realizadas pela Função de Auditoria Interna.



## Ciclo mensal

Por fim temos o ciclo mensal que compreende a atividade de reporte, providenciando a informação necessária ao processo de análise e tomadas de decisão. Neste sentido, o Grupo dispõe do conjunto de reportes que a seguir se indicam:



**Tabela 13:** Mecanismos de reporte

Sendo esta a última etapa do processo de Gestão de Risco, o seu desenvolvimento e nível de *embedding*, encontra-se fortemente dependente do nível de desenvolvimento e implementação de etapas anteriores.

### B.3.2. Implementação, integração do sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e a Função-chave de Gestão de Risco

A Função de Gestão de Risco é uma função-chave e uma parte integrante do conceito de “Três-Linhas-de-Defesa”, onde esta assegura a segunda linha de controlo, juntamente com a Função Atuarial e a Função *Compliance*.

A Função de Gestão de Risco tem como principais objetivos:

- Contribuição para a efetiva implementação e adoção da Política e Cultura de Gestão do Risco, e da Estratégia de Gestão do Risco do Grupo;
- Identificação dos principais riscos atuais, emergentes e previstos a que o Grupo está, ou pode vir a estar, exposto, bem como das causas e efeitos que lhes estão associados;

- Realização de exercícios de autoavaliação (*ORSA*) de risco, de reuniões de trabalho sobre os processos do Grupo ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos de risco efetivos ou potenciais;
- Monitorização contínua do Sistema de Gestão de Risco, da Estratégia de Gestão do Risco, proporcionando ao órgão de administração e aos diretores de topo informação relevante para os diferentes processos de tomada de decisão;
- Monitorizar o perfil de risco para assegurar que este se mantém dentro do Apetite ao Risco definido e aprovado, dando seguimento a qualquer violação do Apetite ao Risco.

A Função de Gestão de Risco é exercida pelo responsável pela Área de Controlo de Gestão, Gestão de Risco e Atuariado.

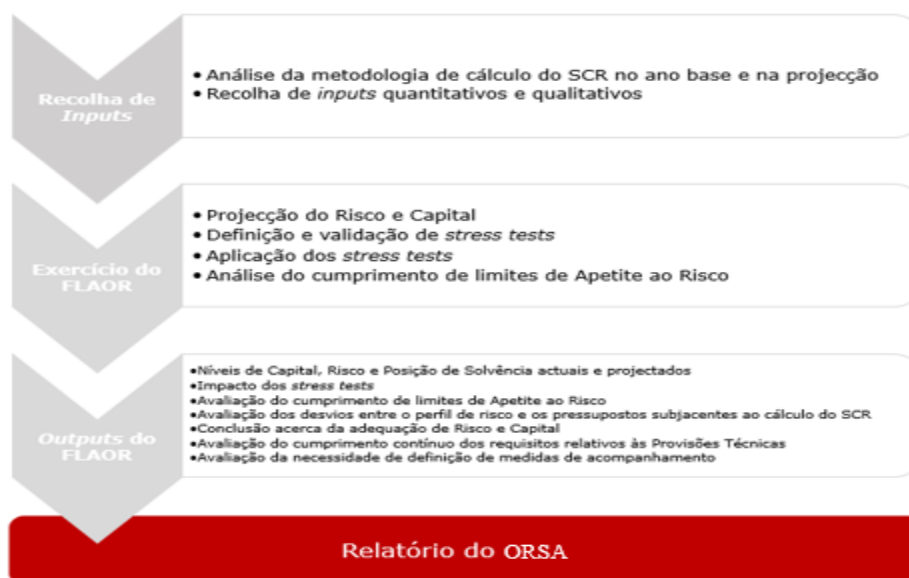
A forma como o sistema de Gestão de Risco é integrado nos processos de tomada de decisão do Grupo já se encontra referido no capítulo B.3.1. no tema referente ao “ciclo anual”.

### **B.3.3. Implementação dos sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno e os procedimentos de prestação de informação a nível de Grupo**

A Política de Gestão de Risco e de Risco Operacional e Controlo Interno foram elaboradas de modo a poder ser aplicável quer à Eurovida, quer à Popular Seguros, e o facto de ambas as entidades deterem uma estrutura organizacional em comum permite que os sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno e os procedimentos de prestação de informação sejam implementados de forma consistente.

### B.3.4. Processo de autoavaliação do risco e da solvência

O processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos e Solvência/ORSA encontra-se formalizado em Política interna do Grupo. O Processo é constituído por quatro fases distintas, que no seu conjunto visam assegurar a adequação e concretização atempada do processo e o seu reporte ao supervisor:



**Figura 8:** Processo ORSA

#### Recolha de *inputs*

A primeira etapa do Processo do ORSA tem como primeira fase a análise da metodologia de cálculo do RCS no ano base e prospetivo. Numa segunda fase, procede-se à preparação e recolha dos *inputs* necessários para a realização do Exercício do ORSA.

Entre os principais *inputs*, salienta-se os seguintes elementos de informação quantitativa e qualitativa:

- Relatório de Controlo Interno, Manuais de Gestão de Risco e Políticas de Risco;
- Reportes sobre o Perfil de Risco do Grupo;
- Objetivos estratégicos e de negócio;
- Métricas e Limites de *Apetite ao Risco*;
- Informação quantitativa.

A segunda fase desta etapa corresponde à projeção de risco e capital em cenário base. Todos os *inputs*, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises prospetivas de capital e riscos devem ser adequadamente documentados.

### Exercício ORSA

A segunda etapa do Processo do ORSA contempla o próprio exercício de quantificação prospetiva de risco e capital, assim como a definição e aplicação de *stress tests*. Adicionalmente, é realizada uma análise dos níveis de risco e capital de acordo com os limites de *Apetite ao Risco* definidos.

As fases inerentes ao Exercício do ORSA são realizadas de acordo com as seguintes atividades:

- Projeção do risco e capital;
- Definição e validação dos *stress tests*;
- Aplicação dos *stress tests*;
- Cumprimento dos limites de *Apetite ao Risco*.

### Outputs do ORSA

Os *outputs* do processo permitem concluir acerca do alinhamento entre a estratégia de negócio do Grupo refletida nos seus Orçamentos e a Estratégia de risco, nomeadamente ao nível de rácios de solvência a manter, tendo em conta requisitos regulamentares e objetivos internos.

De entre os principais *outputs*, destacam-se:

- Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados;
- Impacto dos *stress tests*;
- Avaliação dos desvios entre o perfil de risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do RCS;
- Avaliação da adequação de Capital e Risco;
- Avaliação do cumprimento contínuo dos requisitos relativos às Provisões Técnicas;
- Avaliação da necessidade de definição de medidas de acompanhamento.

### Reporte do ORSA

O reporte do ORSA, quer a nível interno quer para o Regulador, é realizado através do Relatório do ORSA submetido ao Regulador com uma periodicidade mínima anual, com a aprovação da Administração.

### Requisitos de documentação

Como parte dos requisitos de documentação associados ao Processo do ORSA, o Grupo deve manter pelo menos o registo dos seguintes elementos:

- Execução do Processo do ORSA (aprovações, passagem de documentação,...);
- Documentação de *inputs* e outras utilizadas;
- Cálculos efetuados e respetivas ferramentas de reporte;
- Elementos de reporte do Grupo relevantes;
- Aprovações e validações necessárias das fases do Processo do ORSA, sempre que aplicável;
- Qualquer ação levada a cabo que tenha impacto no ORSA;
- Sessões de avaliação dos resultados do ORSA e ações de *follow-up*;
- O Relatório do ORSA a submeter ao Supervisor e internamente a todas as partes interessadas consideradas como relevantes.

### Periodicidade do Exercício ORSA

O ORSA é realizado numa base mínima anual. No entanto, de acordo com o disposto a nível regulamentar, é exigido que o Grupo esteja preparada para realizar um processo do ORSA não regular, caso determinados *triggers*, relacionados com mudança no perfil de risco presentes na política o despoletem.

O exercício e respetivo relatório do ORSA segue o seguinte fluxo:

- Preparação do Relatório pelo Controlo de Gestão e Gestão de Risco, juntamente com outras Direções sempre que necessário;
- Preparação da Declaração da Administração;
- Validação pelo Comité de Risco;
- Aprovação pelo Conselho de Administração;
- Submissão ao Supervisor e disponibilização às Partes Interessadas internas e relevantes.

### **B.3.5. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital**

O ORSA compreende, como parte fundamental do exercício, uma componente de análise das necessidades globais de solvência do Grupo, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência e tendo por base quantificações prospetivas de risco e capital, realizadas a um horizonte temporal de três anos. Com base nesta análise, o Grupo pode assim tirar conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, bem como usar esta informação para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a três anos, de acordo com a sua estratégia de risco, planeamento e orçamentação.

O Grupo quantificou o risco a que se encontra exposto num horizonte temporal de três anos (2018 a 2020) de acordo com a fórmula padrão. Os dados reais a setembro de 2017, projetados a dezembro do mesmo ano, constituíram a base das projeções para os próximos anos em que as carteiras de ativos expostos aos riscos financeiros são projetadas de acordo com a evolução esperada para cada classe de ativo no Orçamento e, em cada ano, é efetuado um recálculo do RCS de Mercado e do RCS de Incumprimento de Contraparte considerando as carteiras projetadas. Os riscos de subscrição do Grupo são projetados tendo por base a evolução prevista no Orçamento para Prémios e ou Provisões.

As conclusões sobre a adequação do Capital consideram ainda uma análise do cumprimento de limites de *Apetite ao Risco* num cenário base e em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que o Grupo definiu como estando disposto a aceitar.

### **B.3.6. Declaração de apresentação de relatório único**

O Grupo Eurovida fez uso da opção prevista no artigo 246º, nº 4, terceiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE. Informação essa que diz: "A empresa de seguros ou de resseguros participante, a sociedade gestora de participações no sector dos seguros ou o Grupo financeira mista podem, sujeito ao acordo do supervisor do Grupo, efetuar em simultâneo todas as avaliações exigidas pelo artigo 45º (auto avaliação do risco e da solvência) ao nível do Grupo e ao nível de qualquer das filiais do Grupo e apresentar um documento único que abranja todas as referidas avaliações."

## B.4. Sistema de Controlo Interno

### B.4.1. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno do Grupo tem como principal objetivo a promoção de uma cultura orientada para o Controlo Interno, a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte do Grupo.

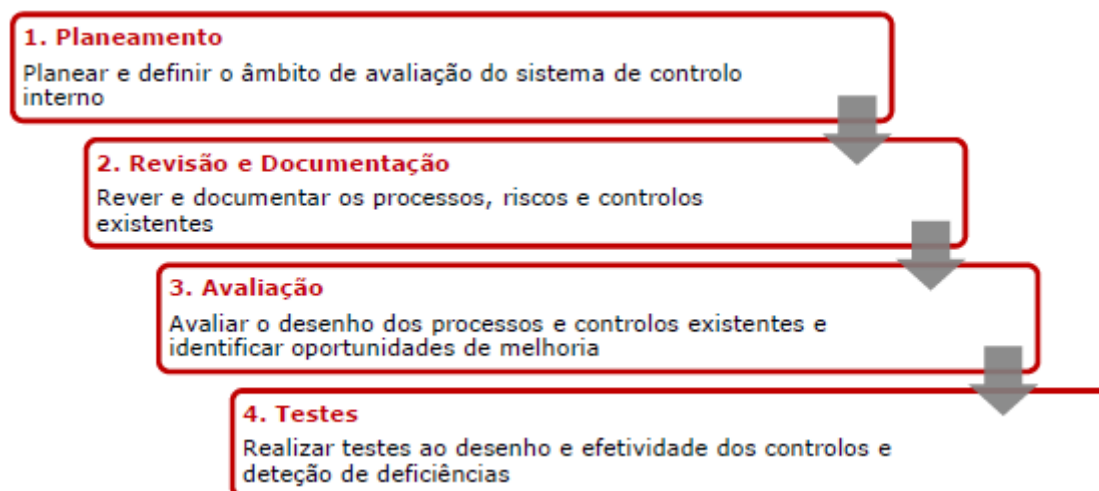
O Sistema foi desenvolvido com o suporte de uma entidade externa e assente metodologicamente em dois Modelos:

- COSO - que estabelece uma *framework* para a implementação de um sistema de gestão de Controlo Interno adequado e eficaz;
- COBIT – que se traduz numa *framework* de referência das melhores práticas ao nível dos controlos de sistema de informação.

Estes modelos visam assegurar entre outros objetivos que:

- Operações são realizadas com eficácia e eficiência;
- A informação existente e prestada no âmbito do Controlo Interno é fiável e completa;
- Existe um eficiente sistema de Gestão de Risco;
- Ativos do Grupo estão salvaguardados;
- É cumprida a legislação e regulamentação aplicável (incluindo as políticas, manuais e normas de procedimentos internos).

No âmbito da avaliação de riscos granulares (avaliação *Bottom-Up*), a metodologia seguida pelo Grupo em matéria de Controlo Interno assenta em 4 fases distintas, nomeadamente:



**Tabela 14:** Metodologia de Controlo Interno do Grupo

#### Planeamento

Nesta primeira fase, é elaborada e comunicada ao Comité de Risco, Controlo e *Compliance* uma listagem com a identificação dos processos mais relevantes para o Grupo. Um processo deve ser considerado relevante sempre que seja regular e crítico para o correto funcionamento do sistema de Controlo Interno.

Identificados os processos mais revelantes, é efetuado o planeamento da avaliação/revisão do sistema de Controlo Interno, o qual considera os seguintes aspetos:

- Criticidade e impacto dos processos e consequente periodicidade de revisão;
- Recursos disponíveis para desenvolver as atividades;
- Responsáveis pela execução de cada atividade;
- Objetivos da avaliação.

No final desta fase é elaborado um plano – Plano de Avaliação – que identifica claramente os processos que serão objeto de avaliação, os responsáveis pela avaliação, os prazos e os objetivos a alcançar.

#### Revisão e documentação

O sistema de Controlo Interno está assente no princípio de que cada processo considerado relevante tem associados riscos e controlos. Assim, nesta segunda fase procede-se não só à documentação de novos processos, mas também à revisão e documentação dos processos e controlos já existentes, de modo a garantir que os mesmos se encontram atuais.



Para tal, a Companhia deve seguir quatro etapas distintas:

#### *Processos*

A primeira etapa visa detalhar os novos processos/processos selecionados (i.e., processos identificados como sendo relevantes), com a documentação dos fluxos de atividades, incluindo as ligações e interdependências que possam existir.

#### *Objetivos*

Nesta etapa são identificados/atualizados os objetivos inerentes a cada um dos novos processos/processos selecionados como sendo relevantes. Ou seja, é identificada/atualizada a razão de ser de cada um dos processos, podendo esta estar relacionada com as operações, o *Compliance* ou o reporte financeiro.

#### *Riscos*

A terceira etapa consiste na identificação e avaliação do impacto e da severidade dos riscos associados às atividades dos novos processos/processos selecionados. Para tal, são identificados e avaliados todos os riscos que possam comprometer os objetivos estabelecidos por cada um dos processos em questão.

Para apoiar este processo encontra-se definida a matriz de probabilidade e impacto devidamente alinhada com a matriz estabelecida no processo de Gestão de Risco (*top-down*).

#### *Controlos*

Por último, são definidos/atualizados os controlos que permitem mitigar os riscos identificados. Em suma, nesta última etapa a companhia deve, para além de estabelecer/atualizar os controlos sobre os riscos identificados, classificar os diferentes controlos estabelecidos, definir uma frequência para a realização dos mesmos e identificar os seus responsáveis.

#### Avaliação

Nesta fase, a Companhia procede à avaliação do desenho dos processos e dos controlos existentes, bem como à identificação de oportunidades de melhoria.

A avaliação do desenho dos processos e dos controlos visa verificar se os mesmos estão bem construídos e são efetivos, ou se, porventura, há lugar para melhorias.

Os resultados da avaliação do desenho devem ser classificados em diferentes categorias que, por sua vez, podem dar (ou não) lugar à identificação e implementação de oportunidades de melhoria. Caso existam oportunidades de melhoria, o seu estado de implementação deve ser regularmente monitorizado.

### Testes

A quarta fase, executada pela área de Auditoria Interna, procura testar o desenho e a efetividade dos controlos estabelecidos e detetar a existência de eventuais deficiências.

Caso sejam detetadas deficiências nos controlos testados, as mesmas devem ser objeto de ações de melhoria (com respetivos planos de implementação). O estado de implementação destas ações deve ser monitorizado e relatado no âmbito do Reporte Interno.

### **B.4.2. Implementação da Função de Verificação de Cumprimento (Função-Chave de Compliance)**

O *Compliance* (verificação de cumprimento) tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na empresa, com vista a minimizar o risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

A abordagem do Grupo à Função de Verificação de Cumprimento é baseada nas regras e nos riscos. A primeira consiste em verificar se as leis, os regulamentos e as regras têm uma adequada transposição e aplicação no Grupo. A abordagem baseada nos riscos consiste na identificação e avaliação dos riscos inerentes à função, bem como na verificação da razoabilidade das medidas levadas a cabo para evitar ou mitigar a ocorrência dos mesmos ou das suas consequências (incluindo instruções, procedimentos, tecnologias de informação, processos de monitorização, ações de prevenção e de formação, estabelecimento de objetivos, medidas de impedimento e sanções).

Entre as principais responsabilidades desta função, destacamos:

- Desenvolvimento e implementação da Política de *Compliance* e reporte regular do estado de implementação ao responsável da *framework*;
- Identificação, avaliação e monitorização dos riscos de *Compliance*, bem como das medidas de prevenção que são colocadas em prática pelo Grupo;
- Recomendação e acompanhamento de planos de ação a adotar para corrigir irregularidades detetadas no âmbito dos requisitos de *Compliance*;

- Prestação de aconselhamento aos órgãos de administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo se encontra sujeita;
- Prevenção e deteção de situações suscetíveis de configurar branqueamento de capitais através da vigilância a operações que possam ser consideradas suspeitas de acordo com as políticas, normas e procedimentos existentes.

A função-chave de *compliance* é exercida pelo responsável da Área de *Compliance*, Legal e Controlo Interno.

Ao nível da prevenção da fraude e do branqueamento de capitais, o Grupo tem uma Política/Manual Antifraude que estabelece um conjunto de regras e procedimentos que permitem mitigar os riscos associados à fraude e ao branqueamento de capitais e o cumprimento das orientações da ASF.

Os principais distribuidores são instituições de crédito, vinculadas também à legislação sobre prevenção do branqueamento de capitais, sendo que os procedimentos do Grupo se encontram perfeitamente alinhados com estas.

## **B.5. Função de Auditoria Interna**

### **B.5.1. Implementação da Função de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna é uma função de terceira linha de defesa cuja atividade pode envolver diferentes dimensões dentro da organização, como auditoria, consultoria ou investigação. O trabalho desenvolvido pela Função de Auditoria encontra-se adaptado à dimensão, natureza e complexidade do Grupo existindo uma colaboração constante com a Auditoria externa. Os recursos humanos que compõem a Função de Auditoria Interna partilham informação com a Auditoria Externa e vice-versa para que sejam criadas sinergias que resultem numa maior qualidade e transparência do seu trabalho.

A Função de Auditoria Interna caracteriza-se por ter uma ação objetiva, imparcial, íntegra e independente.

A Função de Auditoria Interna tem como principais deveres:

- Desenvolvimento e implementação da Política de Auditoria Interna;
- Dinamização do processo de revisão da Política de Auditoria Interna;
- Monitorização e garantia da efetividade da Política de Auditoria Interna;
- Realização de ações de auditoria e desenvolvimento das atividades decorrentes de serviços de Consultoria e Investigação eventualmente solicitados;

- Definição, implementação e monitorização do Plano Estratégico de Auditoria Interna, do Plano Anual de Atividade e dos Planos (Programas) de Trabalho específicos para cada ação de auditoria a realizar;
- Avaliação do nível de risco das diversas ações de auditoria (previstas ou não);
- Realização das atividades inerentes às diversas fases dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no âmbito de Auditoria – Planeamento, Execução dos Trabalhos de Auditoria, Comunicação dos Resultados e acompanhamento;
- Emissão, numa base anual, do Relatório Global de Atividades da Função de Auditoria Interna para o Comité de Risco, Controlo e *Compliance*;
- Elaboração e submissão ao Comité de Risco, Controlo e *Compliance* de outros relatórios / documentos de suporte que evidenciem as conclusões / recomendações das ações / análises de auditoria realizadas (incluídas as ações de Auditoria, Consultoria ou Investigação);
- Recomendação de planos de ação a adotar decorrentes das ações de Auditoria, Consultoria ou Investigação realizadas;
- Avaliação e verificação do cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração com base nas recomendações do Relatório Global de Atividades da Função de Auditoria Interna;
- Identificação e avaliação dos riscos e controlos implementados no Grupo;
- Contribuição para a melhoria do Sistema e Relatório de Controlo Interno do Grupo.

A função-chave de Auditoria Interna é exercida pela Área de Auditoria Interna do Grupo.

### **B.5.2. Independência e objetividade da Função de Auditoria Interna**

A Função de Auditoria Interna assegura a sua independência através da Política de Auditoria Interna, que define através da sua metodologia e modelo de governo que a função se encontra livre de influências por parte dos órgãos de administração, possibilitando deste modo a transparência e independência desejadas. Todas as conclusões emitidas, de forma a garantir a sua independência são suportadas por uma análise objetiva da informação disponível e documentadas com evidências recolhidas ao abrigo dos critérios e metodologias previamente identificados.

## B.6. Função Atuarial

### B.6.1. Implementação da Função Atuarial

A Função Atuarial tem como missão a otimização dos limites de retenção de riscos, através de planos de resseguro e a obtenção de responsabilidades adequadas, ajudando a definir a forma de investimento dos recursos que dão cobertura a essas responsabilidades. O responsável pela Função Atuarial participa ativamente no desenvolvimento e aprovação dos produtos e de seus respetivos preços e critérios de subscrição.

A Função Atuarial tem como principais deveres:

- Dirigir análises, avaliações de preço e risco para estimar resultados financeiros, calcular risco específico de seguro associado a cada linha de negócio e apoiar e coordenar o cálculo dos requisitos de capital em solvência e na execução de análises técnicas e financeiras complexas;
- Avaliar se as metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas são apropriados para as linhas específicas de negócio do Grupo e para a forma como o negócio é gerido, tendo em conta os dados disponíveis;
- Apoiar a subscrição no cálculo do *pricing* e no estabelecimento de políticas de aceitação do risco, considerando a tipologia de riscos e o seu comportamento;
- Acompanhar, periodicamente, a adequação das tarifas ao comportamento dos riscos a que o Grupo se encontra exposta e definição de meios de mitigação do risco (resseguro);
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas considerando:
  - Adequação das metodologias utilizadas, assim como a qualidade, fiabilidade e suficiência dos dados;
  - Utilização de modelos casuísticos sempre que necessário;
  - Integração das informações relevantes fornecidas pelos mercados financeiros e os dados geralmente disponíveis sobre riscos de subscrição;
  - Comparação das *Best Estimates* face à experiência e a resultados anteriores;
- Avaliar se os sistemas de tecnologia de informação usados no cálculo das provisões técnicas são suficientemente suportados por procedimentos atuariais e estatísticos;

- Apoiar os estudos quantitativos de solvência, realizar o cálculo de RCS e contribuir para o desenvolvimento e cálculo do ORSA;
- Reportar ao Conselho de Administração sobre a fiabilidade e suficiência das provisões existentes, assim como fontes e grau de incerteza no seu cálculo, incluindo uma análise de sensibilidade para cada um dos riscos subjacentes às obrigações que lhes são abrangidas;
- Produzir relatórios, no mínimo com periodicidade anual, para o órgão de Administração, Direção e Supervisão que documentem as tarefas efetuadas, refiram claramente as deficiências encontradas e forneçam recomendações sobre como suprimir as respetivas deficiências;
- Emitir uma opinião sobre os Tratados e Política de Resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Risco, em especial no respeitante à modelização do risco em que se baseia o cálculo das provisões de Capital;
- Assegurar que são identificados Grupos homogéneos de risco, de modo a permitir uma avaliação adequada dos riscos subjacentes.

A Função Atuarial vida e não vida são exercidas pelo responsável pela Área de Controlo de Gestão, Gestão de Risco e Atuariado.

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de Subcontratação e serviços subcontratados

Para o Grupo, uma função ou atividade de subcontratação é considerada fundamental ou importante na medida em que a mesma seja essencial ao funcionamento da empresa e, sem essa função ou atividade, o Grupo fique impossibilitada de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

Qualquer decisão sobre a subcontratação de uma função ou atividade tem de ser suportada por um processo cuidado de análise que contemple, no mínimo:

- A descrição detalhada da função ou atividades;
- O impacto esperado da subcontratação dessa função ou atividade, incluindo uma análise custo/benefício;
- A avaliação detalhada dos riscos inerentes a essas funções ou atividades, bem como das medidas de controlo necessárias.

De modo a garantir que o prestador de serviços reúne todas as condições necessárias para fornecer um serviço de qualidade, o Grupo estabelece um conjunto de critérios que devem ser observados aquando da seleção do mesmo. Neste sentido, o prestador de serviços selecionado deve:

- Apresentar uma situação financeira robusta;
- Ter as capacidades técnicas e operacionais requeridas;
- Respeitar os *standards* de qualidade existentes;
- Ter boa reputação;
- Ter colaboradores competentes.

Deve ainda estar devidamente licenciado (sempre que tal seja aplicável) e fornecer total garantia de que os requisitos de continuidade de negócio serão cumpridos.

Caso o prestador de serviços seja autorizado a subcontratar (o que deverá manter-se como uma situação excecional, deve ser expressamente autorizada pelo Grupo e especificada no contrato de subcontratação), os critérios acima mencionados deverão ser impostos ao seu subcontratado.

A subcontratação de uma função ou atividade é suportada por um contrato formal no qual são definidos os direitos e obrigações dos diferentes intervenientes.

Como tal, o Grupo desenvolve, implementa e mantém mecanismos que permitem monitorizar e avaliar o desempenho adequado dos deveres dos prestadores de serviço e a qualidade das funções ou atividades subcontratadas, bem como gerir os riscos associados à subcontratação.

A metodologia e o processo estabelecido pelo Grupo para a contratação de uma determinada função ou atividade em regime de subcontratação definida na Política de Subcontratação pode ser definida da seguinte forma:



**Figura 9:** Metodologia de subcontratação

Tal como definido na Lei, a ASF é informada previamente da intenção de subcontratação de funções ou atividades fundamentais, bem como de quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas funções ou atividades.

O Grupo aplica os procedimentos de avaliação do cumprimento dos requisitos de qualificação e idoneidade às pessoas empregadas pelo prestador de serviços ou por um terceiro por ele subcontratado para exercer a função-chave subcontratada.

Adicionalmente, o Grupo designa um responsável interno pela função-chave subcontratada que satisfaça os requisitos de qualificação e idoneidade e possua conhecimentos e experiência suficientes dessa mesma função para estar em condições de, se necessário, questionar o desempenho e os resultados obtidos pelo prestador de serviços.



### Atividades subcontratadas

Em 2017, as funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em subcontratação foram:

- I2S – Sistemas e Serviços S.A., com país de jurisdição, Portugal;
- 3C – Contact Center, com país de jurisdição, Portugal;
- Actuariado, Lda., com país de jurisdição, Portugal;
- Atuarial, Lda., com país de jurisdição, Portugal;
- Extremos, Lda, com país de jurisdição, Portugal;
- Europ assistance, com país de jurisdição, Portugal;
- Sinistrauto, com país de jurisdição, Portugal;
- Autoglass – Vidros para viaturas Lda., com país de jurisdição, Portugal;
- AdvanceCare – Gestão de serviços de saúde, com país de jurisdição, Portugal;
- EurotaxGlass's Portugal Lda., com país de jurisdição, Portugal.

### **B.7.2. Acordos de subcontratação intragrupo materiais**

Considerando o intragrupo, as Seguradoras Eurovida e Popular Seguros não têm acordos de subcontratação materiais.

### **B.8. Eventuais informações adicionais**

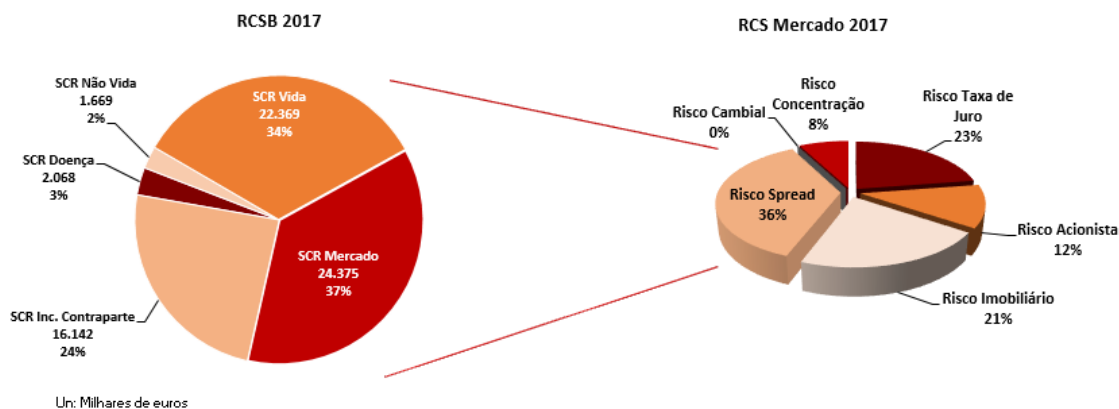
Nada a destacar.

## C. Perfil de Risco

O facto do Grupo Eurovida e respetivas seguradoras partilharem de um sistema de governação comum, leva a uma homogeneidade do perfil de risco entre as seguradoras do Grupo. Neste sentido, no presente capítulo, sempre que é referido o termo “Grupo”, também se aplica a ambas as seguradoras. Caso exista uma exceção, a mesma encontra-se devidamente identificada.

O Grupo calcula trimestralmente os requisitos de capital para cada risco, de acordo com a fórmula padrão no âmbito do reporte quantitativo para a entidade reguladora. Tendo em conta que os seus resultados expressam o perfil de risco do Grupo considerado, o cálculo do seu requisito de capital de solvência com base na fórmula padrão, reflete, de forma adequada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta.

A dezembro de 2017 o Grupo apresentava o seguinte perfil de risco:



**Figura 10:** Perfil de risco do Grupo em 2017

## Grupo Eurovida

milhares de Euros

Módulo de Risco	Líquido*
Risco de Mercado	24.375,4
<i>Risco de Mercado (Sem UL)</i>	23.864,4
<i>Impacto de UL puro</i>	511,0
Risco de Contraparte	16.142,1
<i>Risco de Contraparte (Sem UL)</i>	16.131,0
<i>Impacto de UL puro</i>	11,1
Risco Específico de Seguros de Vida	22.368,9
Risco Específico de Seguros de Não Vida	1.668,5
Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença	2.068,3
<i>Diversificação entre Módulos de Risco</i>	- 20.532,5
Requisito de Capital de Solvência de Base	46.090,8
Risco Operacional	2.825,6
Requisito de Capital de Outros Setores Financeiros (não seguradoras)	-
Requisito de Capital da Refundos (20%)	35,9
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas</i>	- 145,5
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos</i>	-
<b>Requisito de Capital de Solvência (RCS)</b>	<b>48.806,8</b>

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 15:** Composição do Requisito de capital de Solvência do Grupo

## Eurovida

milhares de Euros

Módulo de Risco	Líquido*
Risco de Mercado	25.984,6
<i>Risco de Mercado (Sem UL)</i>	25.465,2
<i>Impacto de UL puro</i>	519,4
Risco de Contraparte	15.877,0
<i>Risco de Contraparte (Sem UL)</i>	15.865,9
<i>Impacto de UL puro</i>	11,1
Risco Específico de Seguros de Vida	22.368,9
Risco Específico de Seguros de Não Vida	-
Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença	-
<i>Diversificação entre Módulos de Risco</i>	- 18.381,6
Requisito de Capital de Solvência de Base	45.848,9
Risco Operacional	2.686,1
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas</i>	- 145,4
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos</i>	-
<b>Requisito de Capital de Solvência (RCS)</b>	<b>48.389,6</b>

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

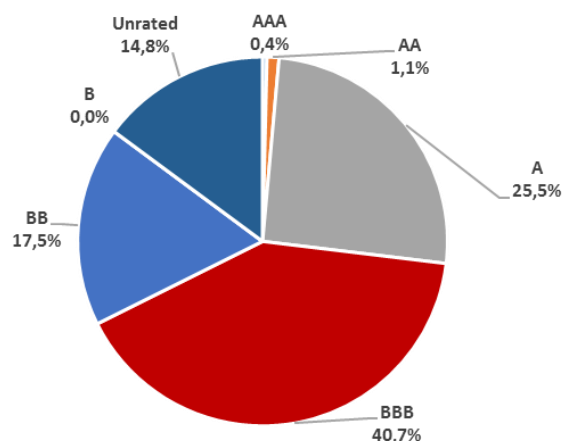
**Tabela 16:** Composição do Requisito de capital de Solvência da Eurovida

<b>Popular Seguros</b>		milhares de Euros
<b>Módulo de Risco</b>		<b>Líquido*</b>
Risco de Mercado		803,8
Risco de Contraparte		444,4
Risco Específico de Seguros de Vida		-
Risco Específico de Seguros de Não Vida		1.668,5
Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença		2.068,3
<i>Diversificação entre Módulos de Risco</i>		- 1.700,7
Requisito de Capital de Solvência de Base		3.284,4
Risco Operacional		330,7
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas</i>		-
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos</i>		-
<b>Requisito de Capital de Solvência (RCS)</b>		<b>3.615,1</b>

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 17:** Composição do Requisito de capital de Solvência da Popular Seguros

O Risco de Mercado é o maior risco a que o Grupo se encontra exposto, nomeadamente o risco *Spread*. Para o cálculo deste risco, o valor de ativos em exposição perfaz 134,7 Milhões de Euros e corresponde a obrigações corporativas, a depósitos a prazo e empréstimos hipotecários (valor residual). Esta carteira ao nível de qualidade creditícia apresenta a maior exposição de ativos de *investment grade*, totalizando 67,6% em *ratings* AAA, AA, A e BBB, tal como ilustrado na figura abaixo:



**Figura 11:** Qualidade creditícia

Os ativos pertencentes à classe “*unrated*” são maioritariamente títulos de dívida de emitentes portugueses.

O segundo maior risco ao qual o Grupo se encontra exposto é o risco de Subscrição Vida, sendo o maior requisito de capital referente aos riscos de mortalidade e descontinuidade, com cerca de 9,5 Milhões de Euros e 10,4 Milhões de Euros, respetivamente, em resultado do crescimento da carteira de Vida Risco e manutenção da estrutura de resseguro.

O risco de Incumprimento da Contraparte representa cerca de 24,6% do RCSB, sendo que o maior contributo para este risco corresponde aos Depósitos à Ordem do Banco Santander Totta, S.A. com cerca de 106,7 Milhões de Euros.

Relativamente aos riscos de Doença e Subscrição Não Vida, o seu peso em relação ao RCSB de Grupo é relativamente menor comparativamente aos restantes riscos, com cerca de 3,1% e 2,5% respetivamente.

Adicionalmente, a Companhia, no âmbito do requisito de capital de solvência do Grupo numa base consolidada necessita de incluir a parte proporcional dos requisitos de capital aplicáveis a instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, sociedades de gestão de OICVM e instituições de realização de planos de pensões profissionais na aceção da Diretiva 2003/41/CE, calculada de acordo com as regras setoriais pertinentes e a parte proporcional dos requisitos de capital nacional de empresas não reguladas que exercem atividades financeiras. Neste sentido, como o Grupo detém uma participação estratégica da Refundos Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., foi acrescida uma parcela de 20% do seu requisito de capital que corresponde a 36 milhares de Euros.

## **C.1. Risco de Subscrição/ Específico de Seguros**

### **C.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição**

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de atividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos.

#### Risco de Desenho dos Produtos

Risco da empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.

#### Risco de Prémios

Relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarificação).

#### Risco de Subscrição

Risco de exposição a perdas financeiras e/ou técnicas relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar.

#### Risco de Provisionamento

Risco das provisões para sinistros constituídas se virem a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.

#### Risco de Sinistralidade

Risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.

#### Risco de Retenção

Risco de que a maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) possa gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

### Risco Catastrófico

Resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

O Grupo, para efetuar uma adequada avaliação do risco específico de seguros, tem definida uma política de subscrição de contratos onde estão previstos a metodologia de análise de risco, os elementos a utilizar na mesma e os critérios de decisão, com subsequente impacto no tarifário a vigorar e que é revisto periodicamente. Há também uma política de gestão de sinistros, baseada na análise dos elementos indispensáveis de avaliação dos sinistros que estão definidos contratualmente.

### Risco de longevidade

O risco de longevidade ocorre quando um decréscimo inesperado das taxas de mortalidade conduz a aumentos de sinistros (no pagamento de rendas) superiores aos esperados. O risco de longevidade é gerido através do *pricing* da política de subscrição e de uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os prémios e constituir as provisões. Nas análises de longevidade verifica-se se esta está acima ou abaixo das tabelas de mortalidade utilizadas. Caso esteja acima são criadas provisões suplementares e os prémios são ajustados em conformidade.

### Risco de mortalidade

O risco de mortalidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem menos do que o esperado. Dado o aumento contínuo da esperança de vida da população, o risco de mortalidade ao nível da carteira em vigor pode vir a ser significativo se ocorrer um grande número de mortes na sequência de catástrofes. O risco de mortalidade é atualmente mitigado através da política de subscrição e dos tratados de resseguro.

Os eventos e sub-eventos identificados dos riscos de subscrição encontram-se descritos no quadro seguinte, sendo que os riscos biométricos são exclusivos da Eurovida, e os riscos de Subscrição Não Vida são exclusivos da Popular Seguros. Todos os restantes riscos são comuns às seguradoras e ao Grupo.

Classificação do Risco				
Tipo de Risco	Evento	sub-Evento	Risco	Definição
Específico Seguro	Risco Biométrico	Mortalidade - Variações das taxas de mortalidade (risco da mortalidade ser diferente do estatisticamente previsto)	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	Risco de flutuações aleatórias das taxas de mortalidade atuais (durante o horizonte temporal de solvência) sobre as taxas de mortalidade esperadas.
Específico Seguro	Risco Biométrico	Longevidade - risco de descida das taxas de mortalidade	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	Risco de descida das taxas de mortalidade (associado à volatilidade).
Específico Seguro	Risco Biométrico	Invalidez - Alteração das taxas de invalidez	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.	Risco de descida das taxas de invalidez (associado à volatilidade).
Específico Seguro	Risco Biométrico	Risco de Descontinuidade	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	Possibilidade de existência de uma taxa inesperada de anulações, resgates e vencimentos de apólices (taxa de anulações).
Específico Seguro	Risco de Despesas	Risco de Despesas	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	Possibilidade de existência de variações (mais elevadas que o esperado) nas despesas associadas aos contratos de seguro.
Específico Seguro	Risco de Catástrofe	Risco de Catástrofe	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por eventos externos (catástrofes).	Eventos extremos não antecipados, que poderão registar elevados desvios positivos do valor estatístico médio e não captados pelo risco de mortalidade/anulação/ Despesas.
Específico Seguro	Desenho de Produtos e Tarificação		É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	Risco de perda resultante de deficiências no processo de desenho e tarificação dos produtos
Específico Seguro	Risco de Subscrição		É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.
Específico Seguro	Risco de provisionamento de responsabilidades		É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	É o risco de provisionamento inadequado das provisões técnicas.
Específico Seguro	Gestão de Processos de Sinistros		É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	É o risco de aumento das responsabilidades associada a uma insuficiente gestão dos processos de sinistros.
Específico Seguro	Resseguro		É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por exemplo : deficientes processos de análise e subscrição do risco, desenho e tarificação dos produtos, provisionamento, gestão de sinistros, incerteza e volatilidade das estimativas dos custos futuros, inadequação dos modelos de preços, parâmetros, pressupostos ou eventos externos (catástrofes).	É o risco de inadequação do tratado de Resseguro.
Específico Seguro	Subscrição Não Vida	Risco Prémio	-	Risco relacionado com pagamentos a efectuar com futuros sinistros que ocorram no âmbito dos contratos existentes, das renovações de contratos e do novo negócio captado no horizonte temporal em análise (risco que o volume de prémios não seja suficiente para cobrir os custos com sinistros acrescidos das despesas referentes aos contratos subscritos).
Específico Seguro	Subscrição Não Vida	Risco Provisões		É o risco de provisionamento inadequado das provisões técnicas.
Específico Seguro	Subscrição Não Vida	Risco de Catástrofe	É o risco do impacto de perdas resultantes da insuficiência dos prémios ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos. São perdas originadas por eventos externos (catástrofes).	Eventos extremos não antecipados, que poderão registar elevados desvios positivos do valor estatístico médio e não captados pelo risco de mortalidade/anulação/ Despesas.

Tabela 18: Risco Específico de Seguros



Durante o ano de 2017 não houve quaisquer alterações relevantes aos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, comparativamente com o ano de 2016.

### C.1.2. Técnicas de mitigação do risco de subscrição

Existem diferentes mecanismos e ações de mitigação estabelecidos de acordo com a natureza e complexidade dos riscos subjacentes, de entre os quais se destacam:

- Desenvolvimento e revisão de diferentes políticas e manuais de procedimentos (subscrição, gestão de sinistros e resseguro) com a definição dos processos e das responsabilidades, envolvendo os diferentes níveis e áreas da organização;
- Adoção de instrumentos de resseguro baseado em tratados proporcionais de quota-parte e de excedentes, com o objetivo de reduzir o impacto de riscos de ponta, de catástrofes e de concentração;
- Existência de reuniões do Conselho de Administração para endereçar os principais temas relacionados com o risco de seguro;
- Existência de um processo de desenvolvimento de produtos aplicado tanto a novos produtos como a alterações de produtos existentes;
- Definição e implementação nos processos de diferentes mecanismos de controlo (p.e. delegação de competências definidas formalmente para os diferentes processos e monitorização dos níveis de serviço);
- Utilização de modelos de *profit testing* na definição do *pricing*. O *pricing* é definido de forma a proporcionar margens técnicas positivas que cubram os custos com sinistros e outros custos, assim como o custo de capital;
- A utilização de metodologias de provisionamento assentes em técnicas atuarialmente reconhecidas e prudência na definição das bases técnicas;
- A utilização do sistema Gis Vida (para a Eurovida) para o cálculo automático da provisão matemática/passivo financeiro para cada apólice, que é validada total ou parcialmente através de amostragens, em folhas de cálculo de Excel;
- As validações dos atuários das áreas de negócio encontram-se evidenciadas nos documentos de suporte para efeitos contabilísticos;
- Avaliação regular da adequação dos prémios e das provisões técnicas por parte da Função Atuarial;
- Produção e publicação mensal das contas técnicas e análise dos resultados técnicos e financeiros, bem como de outros indicadores (taxa de sinistralidade, anulações,

resgates, rentabilidades, resseguro, custos de gestão e margem técnica) pelo Controlo de Gestão.

A Política de Resseguro serve de instrumento para garantir a mitigação dos riscos em função da capacidade de subscrição do Grupo. Relativamente à distribuição geográfica dos riscos assumidos, em Portugal, segue aproximadamente a distribuição populacional no território continental, não existindo acumulações de risco relevantes. Não há exposição ao risco nos territórios insulares. A exposição a riscos fora do território Europeu é mínima e é alvo de adaptação tarifária que compensa o risco adicional.

Com o cumprimento sistemático dos procedimentos de verificação dos elementos indispensáveis para as referidas políticas e com a política de resseguro associada, o Grupo mitiga os riscos associados ao risco específico de seguros.

O Grupo Eurovida pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais de quota-parte e de excedentes, com o objetivo de reduzir o impacto de riscos de ponta, de catástrofes e de concentração.

### C.1.3. Concentração do Risco de subscrição

<b>Eurovida</b>		milhares de Euros
<b>Módulo de Risco</b>		<b>Líquido*</b>
<b>Risco Específico de Seguros de Vida</b>		<b>22.368,9</b>
Risco de Mortalidade		9.551,7
Risco de Longevidade		2.981,1
Risco de Invalidez		1.715,4
Risco de Despesa		7.387,2
Risco de Descontinuidade		10.444,5
Risco Catastrófico		4.596,4
<i>Diversificação do Risco</i>	-	14.307,44

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 19:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco Específico de Seguros de Vida

O risco específico de seguros de Vida é composto pelo risco de mortalidade, longevidade, invalidez, despesa, descontinuidade e catastrófico. A 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital era de 22,4 milhões de Euros, o que representa cerca de 34,8% da soma das componentes de risco.

<b>Popular Seguros</b>		milhares de Euros
<b>Módulo de Risco</b>		<b>Líquido*</b>
<b>Risco Específico de Seguros de Não Vida</b>		<b>1 668,5</b>
Risco de Prémios e Reservas		1 080,6
Risco de Descontinuidade		0,0
Risco Catastrófico		1 029,6
<i>Diversificação do Risco</i>	-	441,6

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 20:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco Específico de Seguros Não Vida

O risco específico de seguros de Não Vida inclui Risco de prémios e reservas, descontinuidade e catastrófico e a 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital era cerca de 1,67 milhões de Euros.

<b>Popular Seguros</b>		milhares de Euros
<b>Módulo de Risco</b>		<b>Líquido*</b>
<b>Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença</b>		<b>2 068,3</b>
Acidentes e Doença STV		<b>47,8</b>
Risco de Longevidade		4,3
Risco de Descontinuidade		-
Risco de Revisão		46,6
<i>Diversificação do Risco</i>	-	3,1
Acidentes e Doença NSTV		<b>548,4</b>
Risco de Prémios e Reservas		548,2
Risco de Descontinuidade		11,7
<i>Diversificação do Risco</i>	-	11,5
Risco Catastrófico		<b>1 843,7</b>
<i>Diversificação do Risco</i>	-	115,1
<i>Diversificação do Risco</i>	-	371,56

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 21:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença

O risco específico de seguros de Acidentes e Doença consiste nos riscos anteriormente mencionados, mas avaliados a nível do negócio de Acidentes e Doença, sendo que se consideram os riscos referentes ao negócio de Não Vida no negócio de Acidentes e Doença similar a Não Vida (NSTV) e os riscos referentes ao negócio de Vida no negócio de Acidentes e Doença similar a Vida (STV). Por fim, é igualmente incluído o risco catastrófico de Acidentes e Doença. A 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital era de cerca de 2,1 milhões de Euros, o que perfaz uma diminuição de cerca de 800 milhares de Euros em relação ao mesmo período no ano anterior.

#### C.1.4. Análise de Sensibilidade para o Risco Específico de Vida

No quadro seguinte, são apresentadas sensibilidades ao risco específico de seguros de vida.

em milhares euros

	Sensibilidades Risco específico de vida		
	Fundos Próprios	RCS	% RCS
Cenário Base	106.066	48.807	217,0%
Mortalidade +15%	104.835	51.111	205,1%
Mortalidade -15%	107.195	46.759	229,3%
Despesas +10%	103.545	53.637	193,0%
Taxa de anulação +20%	105.811	49.263	214,8%

**Tabela 22:** Análise de sensibilidades dos riscos específicos de vida

O rácio de Solvência do Grupo apresenta sensibilidade aos tipos de risco específico, devido ao crescimento da carteira vida risco e redução da carteira de produtos financeiros com e sem garantias de rendibilidade ou capital.

## C.2. Risco de mercado

### C.2.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e outros.

Mensalmente são feitos testes de sensibilidade/variação às taxas de juro e aos preços de ações e de fundos de investimento e quantificação do seu impacto na valorização dos ativos financeiros que compõem a carteira de investimentos do Grupo.

#### Risco de taxa de juro

As operações do Grupo encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes.

A monitorização do risco de taxa de juro (variação) é efetuada regularmente ao nível do ativo financeiro, através do apuramento do impacto na carteira de investimentos de uma variação na curva de taxas de juro (choque multiplicativo). Os parâmetros utilizados são a *modified duration* da carteira, dentro de um cenário de variação de taxas de juro, com a medição do impacto na componente de taxa fixa em carteira.

Mensalmente, são monitorizadas as variações ao preço e ao valor da carteira de obrigações, em caso de variações de taxa de juro, num intervalo de valores situados entre [-3%, 3%].

#### Risco cambial

Risco decorrente da variação do valor de ativos/passivos detidos pelo Grupo decorrente de oscilações nas taxas de câmbio das moedas em que esses ativos/passivos estão expressos.

A atual exposição cambial da carteira de investimentos consolidada é incipiente, sendo esta quase na sua totalidade respeitante a seguros em que o risco do investimento é do tomador do seguro.

No entanto, o Grupo monitoriza mensalmente a exposição ao risco cambial, com o intuito de assegurar que esta se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Os eventos e sub-eventos identificados dos riscos de mercado do Grupo Eurovida e respetiva descrição e definição são os que se seguem:

Classificação do Risco			
Tipo de Risco	Evento	Risco	Definição
Mercado	Risco de variação de preços de mercado.	Risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa, resultantes de flutuações ou volatilidade dos preços de mercado.	Sensibilidade dos valores dos ativos e passivos que resulta da volatilidade dos preços de mercado.
Mercado	Risco Taxa de Juro	Risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa, resultantes de flutuações ao nível e na volatilidade dos preços de mercado.	Sensibilidade dos valores dos ativos e passivos a movimentos na estrutura temporal das taxas de juro ou volatilidade das taxas de juro.
Mercado	Risco Ações (equity)	Risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa, resultantes de flutuações ao nível e na volatilidade dos preços de mercado.	Risco que deriva do nível de volatilidade dos preços das ações. Exposição ao risco de ações refere-se a todos os ativos e passivos cujo valor é sensível às mudanças do valor dos títulos de ações.
Mercado	Risco Imobiliário	É o risco que resulta do nível ou volatilidade dos preços do mercado imobiliário.	Risco que deriva da volatilidade dos preços do mercado imobiliário.
Mercado	Risco Cambial	-	Risco que deriva de variações das cotações das divisas estrangeiras.
Mercado	Risco Spread	-	Risco originado pela volatilidade dos spreads de crédito em relação à taxa de juro sem risco (ex.: mudança de valorização devido à movimentação da curva de títulos BBB relativamente à curva da taxa de juro sem risco).
Mercado	Risco Derivados	É o risco originado pela volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.	Risco relativo à volatilidade dos produtos derivados.
Mercado	Risco de ALM	É o risco de inadequação da gestão activo/passivo ligado ao risco de liquidez. É o potencial desequilíbrio entre os valores e as durações do activo e do passivo.	Risco mismatch.

**Tabela 23:** Risco de mercado

### C.2.2. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O risco de mercado tem diferentes origens e naturezas, envolvendo dimensões como o desfazamento de *cash-flows* entre ativos e passivos, o risco de desvalorização imobiliário e do mercado acionista, o risco do aumento dos *spreads* das obrigações, o risco de concentração dos ativos em emitentes, entre outros. Para mitigar estes riscos foi definido um conjunto diverso de medidas/ações de mitigação, de entre as quais salientamos:

- Definição e revisão de diferentes políticas e processos (investimentos e utilização de produtos derivados), nos quais se encontram definidos os princípios, regras, limites e processos e são clarificadas as responsabilidades;
- Realização de um Comité de Investimentos, no qual são discutidos, definidos e monitorizados os temas e as ações de mitigação realizadas ao nível dos ativos financeiros;
- Definição e monitorização dos limites globais por carteira, para cada classe de ativo (limites de alocação máximos e mínimos), bem como limites de exposição cambial, exposição geográfica, exposição a emitentes, *ratings*, Grupos económicos, setores e de subordinação;

- Monitorização dos limites regulamentares definidos pela ASF;
- Realização de análises mensais dos impactos nas carteiras de investimento provenientes de uma variação na curva de taxas de juro (choque multiplicativo);
- Definição e monitorização de limites de *duration gap*, e realização de análises de sensibilidade.

### **C.2.3. Investimento de ativos de acordo com o princípio do gestor prudente**

Na definição da estratégia de ativos e do tipo de ativos a considerar, o Grupo tem em atenção quer as limitações regulamentares, quer os princípios de gestor prudente estabelecidos, nomeadamente:

- O Grupo apenas investe em ativos e instrumentos cujos riscos possa adequadamente identificar, mensurar, monitorizar, gerir, controlar e comunicar, e que possam ser tidos em conta de forma adequada na avaliação das suas necessidades de solvência globais, tendo em consideração o perfil de risco, os limites de tolerância ao risco aprovados e a estratégia de negócio estabelecida;
- O Grupo investe em ativos, em especial sobre os ativos que cobrem o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência, de forma a assegurar a segurança, a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira na sua globalidade. A localização desses ativos deve ser realizada de modo a assegurar a sua disponibilidade;
- Os ativos representativos das provisões técnicas são investidos, de forma adequada à natureza e à duração dos elementos do passivo, bem como no melhor interesse dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários, tendo em conta os objetivos eventualmente declarados;
- Os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro ou de resseguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos;
- Os ativos referidos anteriormente não podem, em caso algum, ser oferecidos a terceiros, para garantia, qualquer que seja a forma jurídica a assumir por essa garantia.

A Política de Investimentos tem em consideração as diferentes carteiras existentes no Grupo Eurovida e é baseada nas referidas regras e procedimentos do princípio do gestor prudente, aplicado numa gestão do exclusivo interesse dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A implementação das políticas de investimento é efetuada pela Área de Investimentos segundo o qual se encontra mandatada, no âmbito dos poderes e instruções definidos nas suas responsabilidades, para a prática de todos os atos necessários à gestão da carteira.

Com uma periodicidade mínima trimestral, o cumprimento dos limites contratuais e internos, definidos em Políticas de Investimento são monitorizados pela Área de Controlo de Gestão e Gestão de Risco e analisados em sede de Comité de Riscos.

Também através da gestão ativo-passivo (ALM) são analisados os desfasamentos de *cash-flows*, de forma a garantir um equilíbrio fundamental entre ativos e passivos.

Por fim, importa referir que, os limites definidos na Política de Investimentos poderão ser revistos sempre que ocorram eventos que assim justifiquem. Caso não existam eventos que, ao longo do ano, justifiquem uma mudança de limites, será realizada uma revisão anual.

#### Risco de concentração por classe de ativos

A desagregação da carteira do Grupo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser vista como se segue:

Investimentos	Unidade: Milhares de Euros				
	2017	%	2016	%	Var. % 17/16
Depósitos à ordem	123.739	12,7%	55.430	5,6%	123%
Outros depósitos	2.571	0,3%	14.158	1,4%	-82%
Operações a liquidar	1.446	0,1%	103	0,0%	1307%
Empréstimos concedidos (1)	221	0,0%	497	0,1%	-55%
Títulos de rendimento fixo	619.207	63,6%	697.865	70,5%	-11%
Partes de capital em filiais e associadas	249	0,0%	312	0,0%	-20%
Ações	17.257	1,8%	20.954	2,1%	-18%
Fundos de investimento	208.874	21,5%	201.175	20,3%	4%
Derivados detidos para negociação	-	0,0%	-	0,0%	-
Outros títulos	5	0,0%	4	0,0%	19%
<b>Total</b>	<b>973.570</b>	<b>100%</b>	<b>990.497</b>	<b>100%</b>	<b>-2%</b>

(1) Corresponde ao valor líquido dos ativos, deduzido do valor de imparidades e/ou ajustamentos

**Tabela 24:** Carteira do Grupo

A 31 de dezembro de 2017, a carteira de investimentos consolidada apresenta uma exposição maioritária a títulos de rendimento fixo em 63,6% (70,5% em 2016), seguido dos



fundos de investimento com uma representatividade de 21,5% (20,3% em 2016) e depósitos em instituições de crédito com 13% (7,0% em 2016).

#### Risco de concentração por emitente

Regularmente, e com base nas notações de risco de crédito publicadas por algumas das principais agências internacionais (*Standard & Poor's*, *Moody's*, *Fitch* ou *DBRS*), é calculada a percentagem de exposição da carteira de investimentos por notação, monitorizadas as respetivas alterações de notação por título, acompanhamento dos *Outlook*, graus de subordinação e o devido ao cumprimento dos limites estabelecidos pela gestão.

Relativamente à exposição ao risco de crédito dos títulos de rendimento fixo (63,6%), a carteira de investimentos da empresa de seguros apresenta as seguintes exposições, a 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

Rating	Alocação por Rating 2017	Alocação por Rating Acumulada	Variação face a 2016 (alocação)	Peso da Carteira 2017
AAA	0,4%	0,4%	-7,6 p.p.	0,2%
AA	0,6%	1,0%	-1,9 p.p.	0,4%
A	6,1%	7,0%	-0,9 p.p.	3,9%
BBB	74,2%	81,3%	36,7 p.p.	47,3%
BB	9,4%	90,7%	-29,9 p.p.	6,0%
Outros *	9,3%	100,0%	3,6 p.p.	6,0%

\* Corresponde a títulos com notação inferior a BB e sem rating

**Tabela 25:** Exposições da carteira de investimentos

Durante o ano de 2017, verificou-se uma melhoria da qualidade creditícia dos títulos da carteira com *rating* BBB (36,7%), por contrapartida da categoria de *rating* BB onde se registou uma variação negativa de 29,9%, devido à melhoria de *rating* da dívida pública Portuguesa.

#### Política de utilização de derivados

A utilização de produtos derivados como forma de mitigação dos riscos associados, encontra-se de acordo com o legalmente estabelecido pela entidade de supervisão, bem como, explicitada em normativo interno. Em linhas gerais, este normativo estabelece os tipos de operações e contratos permitidos, os mercados autorizados e o processo de aprovação das referidas operações. De acordo com o normativo interno, os derivados que sejam adquiridos têm como objetivo apenas a realização de operações de cobertura de risco, de forma a permitir uma gestão eficaz da carteira. Mensalmente monitoriza-se o risco de crédito da emissão, do emitente e o risco de crédito da contraparte.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo Eurovida não tem produtos derivados em carteira.

#### C.2.4. Concentração do Risco de mercado

O Risco de Mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos ativos, resultado da exposição a movimentos em variáveis financeiras como o preço das ações, taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de *commodities* (ex: crude). Inclui, ainda, a exposição de produtos derivados (opções e futuros) a variações no preço do ativo subjacente e, está também fortemente relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos.

De seguida, apresenta-se o risco mercado do Grupo Eurovida assumido, por módulo de risco:

<b>Grupo Eurovida</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco de Mercado</b>		<b>24.375,4</b>
	Risco de Taxa de Juro	7.035,0
	Risco de Ações	4.191,3
	Risco Imobiliário	6.666,1
	Risco de Spread	11.385,8
	Risco Cambial	58,9
	Risco de Concentração	2.508,8
	<i>Diversificação do Risco</i>	- 7.470,4

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 26:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Mercado do Grupo Eurovida (inclui impacto de UL puro)

O Grupo possui as políticas e limites para gerir o risco de mercado, definindo a sua alocação estratégica de ativos de acordo com os mesmos, tendo sempre presente uma visão integral do balanço económico.

Os valores presentes no quadro anterior refletem a política de investimento do Grupo alinhada com a estratégia de risco.

O requisito de capital do Grupo para o risco de mercado, a 31 de dezembro de 2017, era de 24,4 milhões de Euros, menos 7,9 milhões de Euros do que em igual período no ano anterior, e o que representa um peso de cerca de 53% em relação ao RCSB de Grupo.

De seguida, apresenta-se o risco mercado da Eurovida assumido, por módulo de risco:

<b>Eurovida</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco de Mercado</b>		<b>25.984,6</b>
	Risco de Taxa de Juro	7.110,7
	Risco de Ações	6.314,0
	Risco Imobiliário	6.599,9
	Risco de Spread	11.090,8
	Risco Cambial	58,9
	Risco de Concentração	2.418,4
	<i>Diversificação do Risco</i>	- 7.608,1

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 27:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Mercado da Eurovida (inclui impacto de UL puro)

A 31 de dezembro de 2017, a Eurovida apresentou um requisito de capital para o risco de mercado de cerca de 26 milhões de Euros (57% do RCSB da Eurovida), uma diminuição de cerca de 7,8 milhões de Euros em linha com a diminuição verificada para o Grupo em relação ao final de 2016. O risco de *spread* é o mais representativo com 11 milhões de Euros.

De seguida, apresenta-se o risco mercado da Popular Seguros assumido, por módulo de risco:

<b>Popular Seguros</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco de Mercado</b>		<b>803,8</b>
	Risco de Taxa de Juro	698,0
	Risco de Ações	76,9
	Risco Imobiliário	66,2
	Risco de Spread	295,1
	Risco Cambial	-
	Risco de Concentração	18,4
	<i>Diversificação do Risco</i>	- 350,7

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 28:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Mercado da Popular Seguros

A 31 de dezembro de 2017, foi apresentado pela Popular Seguros um requisito de capital para o risco de mercado de 0,8 milhões de Euros, e, consequentemente, com um peso menor no seu total de RCSB (16%), dado à sua dimensão.

### C.2.5. Análise de Sensibilidade para o Risco de Taxa de Juro

No quadro seguinte, são apresentadas sensibilidades ao Risco de Taxa de juro.

em milhares euros

	Sensibilidades Risco de taxa de juro		
	Fundos Próprios	RCS	% RCS
Cenário Base	106.066	48.807	217%
Taxas de juro +1%	122.453	46.095	266%
Taxas de juro -1%	84.603	53.562	158%

**Tabela 29:** Análise de sensibilidade do risco de taxa de juro

O rácio de Solvência do Grupo apresenta sensibilidade ao risco de taxa de juro, devido aos seguros de vida financeiros com garantia de taxa de juro e maturidades mais longas.

### C.3. Risco de contraparte

#### C.3.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de contraparte

O Risco de Contraparte ou de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente na carteira de investimentos (no entanto, as dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro também estão expostos a risco de crédito).

A gestão do risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento da contraparte (ou à variação do valor de um dado ativo, face à degradação da qualidade do risco da contraparte), assenta na regular monitorização e análise da exposição da sua carteira de investimentos, através de relatórios mensais de riscos financeiros.

Os eventos e sub-eventos identificados dos riscos de contraparte do Grupo Eurovida e respetiva descrição e definição são os que se seguem:

Classificação do Risco				
Tipo de Risco	Evento	sub-Evento	Risco	Definição
Crédito	Risco de Resseguro	-	Risco de perdas de alterações adversas na situação financeira da empresa (emitentes de valores mobiliários, contrapartes, mediadores, tomadores, resseguradores ou devedores a que a empresa se encontra exposta).	Capacidade do ressegurador cumprir as obrigações de sinistros.
Crédito	Risco de crédito dos ativos investidos (Soberanos)	-	Risco de perdas de alterações adversas na situação financeira da empresa (emitentes de valores mobiliários, contrapartes, mediadores, tomadores, resseguradores ou devedores a que a empresa se encontra exposta).	Capacidade do estado soberano cumprir com as obrigações, pagamentos de capital e juros.
Crédito	Risco de crédito dos ativos investidos (Corporate)	-	Risco de perdas de alterações adversas na situação financeira da empresa (emitentes de valores mobiliários, contrapartes, mediadores, tomadores, resseguradores ou devedores a que a empresa se encontra exposta).	Capacidade da empresa cumprir com as obrigações, pagamentos de capital e juros.
Crédito	Risco de Crédito (Mediadores)	-	Risco de perdas de alterações adversas na situação financeira da empresa (emitentes de valores mobiliários, contrapartes, mediadores, tomadores, resseguradores ou devedores a que a empresa se encontra exposta).	Possibilidade dos mediadores com capacidade de cobrança não pagarem as respectivas responsabilidades à Companhia.
Crédito	Risco de Crédito (Clientes)	-	Risco de perdas de alterações adversas na situação financeira da empresa (emitentes de valores mobiliários, contrapartes, mediadores, tomadores, resseguradores ou devedores a que a empresa se encontra exposta).	Possibilidade dos clientes não pagarem as apólices emitidas (considerando a lei das cobranças).
Crédito	Risco de derivados	-	Risco de perdas de alterações adversas na situação financeira da empresa (emitentes de valores mobiliários, contrapartes, mediadores, tomadores, resseguradores ou devedores a que a empresa se encontra exposta).	Incapacidade da contraparte em assegurar o cumprimento dos requisitos definidos.

Tabela 30: Riscos de contraparte

#### C.3.2. Técnicas de mitigação do risco de contraparte

A existência de limites internos de exposição por notação de risco de crédito permite mitigar os riscos associados e manter a exposição dentro de limites consideráveis como aceitáveis pela gestão do Grupo.

É também realizado uma monitorização e análise da exposição a estas contrapartes e devedores, através de relatórios mensais de riscos financeiros. A atual Política de Resseguro e a Política de Investimentos do Grupo, baseada no princípio do gestor prudente, permitem mitigar o risco associado.

### C.3.3. Concentração de Risco de Incumprimento Contraparte

O risco de contraparte traduz-se no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação da qualidade creditícia (*rating*) ou mesmo incumprimento de um parceiro de negócios.

O risco de incumprimento de contraparte deriva das seguintes categorias de ativos:

- Caixa e seus equivalentes de caixa;
- Ativos de resseguro;
- Outros empréstimos;
- Contas a receber.

O Grupo Eurovida gere este risco mantendo-o dentro dos parâmetros que reflitam os seus objetivos estratégicos e a sua tolerância ao mesmo.

De seguida, apresenta-se o requisito de capital de solvência por módulo de risco para o risco de incumprimento de contraparte do Grupo Eurovida:

<b>Grupo Eurovida</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco de Contraparte</b>		<b>16.142,1</b>
	Risco de Contraparte do Tipo I	16.002,4
	Risco de Contraparte do Tipo II	170,9
	<i>Impacto de UL puro</i>	11,1

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 31:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Contraparte do Grupo Eurovida

A 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte do Grupo Eurovida era de cerca de 16,1 milhares de Euros (24,6% do RCSB de Grupo), um crescimento de cerca de 9 milhões de Euros em relação a igual período do ano anterior.

<b>Eurovida</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco de Contraparte</b>		<b>15 877,0</b>
	Risco de Contraparte do Tipo I	15 791,3
	Risco de Contraparte do Tipo II	99,3
	<i>Impacto de UL puro</i>	11,1

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 32:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Contraparte da Eurovida

<b>Popular Seguros</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco de Contraparte</b>		<b>444,4</b>
	Risco de Contraparte do Tipo I	388,2
	Risco de Contraparte do Tipo II	71,6

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 33:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco de Contraparte da Popular Seguros

### C.3.4. Análise de Sensibilidade para o Risco de Contraparte

Na tabela seguinte, são apresentadas as sensibilidades ao rácio de Solvência II de Grupo relativo a uma alteração de rating do Banco Banco Santander Totta S.A. e um aumento dos valores em DO.

	Sensibilidades Risco de contraparte		
	Fundos Próprios	RCS	% RCS
Cenário Base	106.066	48.807	217%
Varição DO+ 10 Milhões de euros	106.066	49.678	214%
Rating BST igual rating do Grupo (S&P A)	106.066	43.950	241%

em milhares euros

**Tabela 34:** Análise de sensibilidade do risco de contraparte

## C.4. Risco de liquidez

### C.4.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

É efetuado semestralmente um estudo de ALM, no sentido de monitorizar as necessidades de liquidez face aos vencimentos do passivo.

Ao longo do ano de 2017 foram monitorizados de forma regular os critérios de liquidez implementados nos anos anteriores para os seus títulos de dívida classificados em empréstimos e contas a receber.

Os eventos e sub-eventos identificados dos riscos de liquidez do Grupo Eurovida e respetiva descrição e definição são os que se seguem:

Classificação do Risco				
Tipo de Risco	Evento	sub-Evento	Risco	Definição
Liquidez	Risco Liquidez	-	Risco associado à incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa e a empresa ocorrer em custos adicionais para obter liquidez ao alienar investimentos de forma não programada.	Risco associado à incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa e a empresa ocorrer em custos adicionais para obter liquidez ao alienar investimentos de forma não programada.

**Tabela 35:** Risco de Liquidez

### C.4.2. Técnicas de mitigação do risco de liquidez

O risco de liquidez é mitigado através da definição e monitorização por parte do Grupo dos limites de liquidez e planos de ação definidos para cobrir necessidades adicionais de liquidez.



## C.5. Risco Operacional

### C.5.1. Descrição e medidas de avaliação do risco operacional

A definição de risco operacional integra a probabilidade de ocorrência de perdas resultantes de diferentes fatores, nomeadamente falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, fraudes internas e externas, do facto da função ou atividade ser afetada pela utilização de recursos em regime *outsourcing*, da insuficiente ou inadequada existência de recursos humanos ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Adicionalmente, o risco operacional pode ser definido como aquele que envolve todos os riscos de cariz não financeiro e, como tal, é transversal a todas as atividades, processos e unidades de negócio da Companhia. Os eventos que originam este tipo de risco podem consistir em determinadas falhas ou resultar da inadequação de atividades, processos, pessoas ou sistemas. Estes eventos podem ainda ser causados por fatores externos.

No âmbito da avaliação do risco operacional inerente aos eventos de risco identificados e procurando abranger a generalidade dos riscos a que a Companhia está, ou pode vir a estar, exposta, foram definidas duas matrizes-tipo de riscos.

A avaliação *Top-Down*, a avaliação de Grandes Riscos, cujo objetivo é o de auxiliar na quantificação e qualificação dos riscos *high level* associados à atividade da Companhia. São avaliados os riscos inerente e residual, devendo esta avaliação considerar a probabilidade e o impacto, de forma independente.

A avaliação *Bottom-up*, avaliação de Riscos Granulares (Sistema de Controlo Interno), através da qual se avaliam os riscos ao nível dos diversos processos da Companhia. Esta avaliação granular utiliza as principais atividades realizadas em cada processo como base de referência para a identificação e avaliação de risco. Neste tipo de avaliação é avaliado apenas o risco residual (risco após a aplicação dos controlos). Tal como no caso da Avaliação *Top-Down*, esta avaliação é feita considerando a probabilidade e o impacto, de forma independente. Para mais detalhes consultar o capítulo referente ao Controlo Interno.

A avaliação do risco sob esta dupla dimensão (*Top-Down e Bottom-Up*) permite que este seja identificado e gerido de forma mais eficiente. Na verdade, estas duas avaliações complementam-se e permitem obter uma visão geral acerca dos principais riscos, quer os de reduzida frequência e impacto elevado, quer os de frequência elevada e impacto reduzido, que podem afetar o desempenho da Companhia.

Adicionalmente, importa referir os principais objetivos associados a este tipo de abordagem:

- Identificar os principais riscos e a fonte dos mesmos;

- Classificar e avaliar os referidos riscos; e ainda;
- Definir medidas corretivas e oportunidades de melhoria ao nível das áreas críticas identificadas.

### **C.5.2. Técnicas de mitigação do risco operacional**

As ações e medidas de mitigação do risco operacional dividem-se em dois tipos:

- Corretivas/Detetivas: ações que ocorrem depois do evento de risco acontecer e que visam corrigir o impacto causado pelo mesmo;
- Preventivas: ações que consistem num conjunto de procedimentos instituídos com vista a reduzir a probabilidade de um determinado evento de risco ocorrer.

Estas ações/medidas são definidas/acompanhadas pelo Conselho de Administração e sempre que as unidades orgânicas da Companhia detetem a existência de um determinado risco, sendo posteriormente executadas no decorrer da sua atividade.

Por sua vez, os mecanismos de controlo, podem ser agrupados em três categorias:

- Controlo processual: tem como objetivo acompanhar os diferentes processos da Companhia, com particular incidência naqueles que são inerentes às atividades centrais da mesma. Este acompanhamento é feito através de um conjunto de atividades e procedimentos;
- Controlo organizacional: procura assegurar o correto funcionamento de cada seguradora como um todo, nomeadamente através de procedimentos que visam a adequada segregação de funções e hierarquia de decisão;
- Controlo informático: engloba as atividades de controlo existentes ao nível dos sistemas de informação da Seguradora.

O risco é monitorizado através do acompanhamento de determinados indicadores ao longo do tempo, tais como:

- KRIs – objetivo de monitorizar, permanentemente, os principais riscos operacionais de modo a identificar, atempadamente, alterações substanciais na exposição ao risco;
- KCIs - permitem medir a variação no seu grau de eficácia;

- Tratamento de Dados - conjunto de relatórios de acompanhamento do risco, que contêm a informação de gestão necessária para uma gestão do risco operacional e Controlo Interno efetiva e eficiente;
- Testes ao Sistema – objetivo de efetuar uma avaliação autónoma e independente às componentes do sistema.

### C.5.3. Concentração de Risco Operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

De seguida, apresenta-se o Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional do Grupo Eurovida e Eurovida e Popular Seguros:

O risco operacional em final de 2017 era de cerca de 2,8 milhões de Euros relativamente ao Grupo Eurovida, tendo sofrido uma diminuição em relação a igual período do ano passado de cerca de 2,7 milhões de Euros.

Em seguida, apresenta-se o Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional do Grupo Eurovida, Eurovida e Popular Seguros:

<b>Grupo Eurovida</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco Operacional</b>		2 825,6

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 36:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco Operacional do Grupo Eurovida

<b>Eurovida</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
<b>Risco Operacional</b>		2 686,1

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 37:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco Operacional da Eurovida

<b>Popular Seguros</b>		milhares de Euros
	<b>Módulo de Risco</b>	<b>Líquido*</b>
	<b>Risco Operacional</b>	330,7

\* do Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas

**Tabela 38:** Requisito de capital de solvência referente ao Risco Operacional da Popular Seguros

## C.6. Outros riscos materiais

### C.6.1. Descrição e medidas de avaliação de outros riscos materiais

#### Risco estratégico

O risco estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

O Conselho de Administração e os Diretores de 1ª linha definem e aprovam os objetivos estratégicos do Grupo e respetivas seguradoras. Os objetivos transversais do Grupo, os objetivos específicos do departamento e os objetivos individuais de cada colaborador, são inseridos e aprovados no Sistema de Avaliação de Desempenho do Grupo.

#### Risco de reputação

Este risco pode ser definido como o risco do Grupo e respetivas seguradoras incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Classificação do Risco			
Tipo de Risco	Evento	Risco	Definição
Estratégico	Risco Estratégico	-	Risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital da Companhia que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas em termos económicos, tecnológicos, competitivos, regulatórios e de mercado.
Reputação	Risco de Reputação	Risco de perdas resultantes da deterioração da reputação ou posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como o público, em geral.	Risco de perdas resultantes da deterioração da reputação ou posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como o público, em geral.

**Tabela 39:** Outros riscos materiais

### C.6.2. Técnicas de mitigação de outros riscos materiais

#### Risco estratégico

As avaliações de desempenho e o cumprimento de objetivos são monitorizados anualmente pelos responsáveis de departamento, Administradores e pela área de Recursos Humanos.

### Risco reputacional

Encontram-se desenvolvidos e implementados diversos mecanismos de mitigação deste risco, tais como:

- Existência de um código de conduta e de um manual de *Compliance*;
- Existência de procedimentos formais no âmbito da gestão de reclamações e definição de uma política de tratamento com os clientes, disponível na Intranet, conforme regulamento da ASF. Mensalmente, são monitorizados os indicadores de *performance* das reclamações e definidas as ações de melhoria;
- Procedimentos de controlo para cumprimento dos diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita;
- Procedimentos formais no âmbito da prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

## **C.7. Informações adicionais**

### **C.7.1. Dados necessários para o cálculo das dependências entre riscos**

Para determinar as dependências entre riscos foram consideradas as correlações estabelecidas no cálculo da fórmula padrão.

## D. Avaliação para Efeitos de Solvência

### D.1. Ativos

O novo regime de Solvência II tem como base a avaliação de ativos e passivos baseados em princípios económicos.

As classes de ativos descritas nesta secção refletem a estrutura do Balanço para efeitos de Solvência II para o Grupo e suas seguradoras. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativos, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas Contas Estatutárias, calculados de acordo com as normativas vigentes, à data de 31 de dezembro de 2017:

Grupo Eurovida		milhares de Euros		
Categorias de Ativos	Solvência II	Estatutárias	Diferença	
Custos de aquisição diferidos	-	481,3	-	481,3
Ativos intangíveis	-	186,7	-	186,7
Ativos por impostos diferidos	6.063,2	1.123,9		4.939,4
Excedente de prestações de pensão	24,1	24,1		-
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	11,8	11,8		-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de	309.529,2	309.627,6	-	98,4
Imóveis (que não para uso próprio)	-	-		-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	150,7	249,1	-	98,4
Ações	3.262,3	3.262,3		-
Obrigações	300.172,3	300.172,3		-
Organismos de investimento coletivo	5.943,8	5.943,8		-
Derivados	-	-		-
Depósitos que não equivalentes a numerário	-	-		-
Outros investimentos	-	-		-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	588.601,2	590.157,5	-	1.556,3
Empréstimos e hipotecas	180,0	180,0		-
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-		-
Empréstimos e hipotecas a particulares	180,0	180,0		-
Outros empréstimos e hipotecas	-	-		-
Recuperáveis de resseguro	990,2	18.755,0	-	17.764,8
Não Vida e Saúde similar a Não Vida	693,2	1.396,2	-	703,0
Vida e Saúde similar a Vida (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	297,0	17.358,9	-	17.061,8
Depósitos junto de empresas cedentes	-	-		-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	798,9	798,9		-
Valores a receber a título de operações de resseguro	641,4	641,4		-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.180,0	2.180,0		-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-		-
Caixa e equivalentes de caixa	71.992,3	71.992,3		-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1.759,4	1.759,4		0,0
<b>Total Ativos</b>	<b>982.771,7</b>	<b>997.919,8</b>	<b>-</b>	<b>15.148,1</b>

**Tabela 40:** Valor dos Ativos do Grupo Eurovida



Para cada classe de ativos com materialidade significativa, descrevem-se as bases, métodos e pressupostos utilizados na valorização a efeitos de solvência, assim como uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças substanciais entre a dita valorização e o valor das contas estatutárias com o normativo contabilístico vigente à data de 31 de dezembro de 2017.

### **Custos de aquisição diferidos**

Para efeitos de Solvência II, os custos de aquisição diferidos (apenas se aplica na Popular Seguros) são incluídos na melhor estimativa das provisões técnicas, não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma, o Balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo por custos de aquisição diferidos.

### **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser alienados individualmente no mercado, e desde que existam evidências de transações para ativos da mesma natureza ou natureza similar. Consequentemente, em comparação com as Contas Estatutárias, o Balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo intangível.

### **Ativos por impostos diferidos**

Na rubrica de ativos por impostos diferidos reconhecem-se os impostos sobre benefícios recuperáveis em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos com base nas diferenças entre:

- O valor de ativos e passivos reconhecidos com base na Diretiva de Solvência II;
- O valor de ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais.

Para efeitos de Solvência II, os impostos diferidos reportam-se pelo seu valor líquido, uma vez compensados os ativos por impostos diferidos com os correspondentes passivos por impostos diferidos. Por outro lado, para efeitos de Contas Estatutárias são reportados os montantes referentes ao ativo e passivo na sua rubrica de balanço correspondente.

### **Ativos fixos tangíveis para uso próprio**

O Grupo regista nesta rubrica os elementos de transporte, as instalações, o mobiliário e os equipamentos para processamento de dados.

Nas contas estatutárias estes ativos apresentam-se contabilizados pelo seu custo de aquisição amortizado, deduzido de perdas de imparidade. Por sua vez, para efeitos de Solvência II, estes ativos deveriam registar-se pelo seu justo valor, mas como o montante não é material, não se aplicou diferentes métodos de valorização e entende-se que o critério de valorimetria do custo amortizado é uma boa aproximação do justo valor.

## **Investimentos**

### **Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações (Não aplicável à Popular Seguros)**

A diferença de -15.148 milhares de Euros entre os ativos do Balanço consolidado para efeitos de Solvência II e os valores reconhecidos nas Contas Estatutárias deve-se essencialmente à aplicação de diferentes métodos de valorização das responsabilidades com resseguro cedido da carteira de seguros de vida em caso de morte (-17.062 milhares de Euros).

Adicionalmente, a participada Refundos detida a 20% é avaliada nas contas estatutárias ao valor de equivalência patrimonial (249 milhares de Euros), conforme as normas internacionais de contabilidade. Por sua vez, para efeitos de Solvência II, é valorizada pelo valor dos Fundos Próprios calculados de acordo com as regras setoriais (151 milhares de Euros).

Ao nível das contas estatutárias individuais da Eurovida, o valor da participada Popular Seguros detida 100%, é valorizada pelo seu custo de aquisição (7.500 milhares de Euros), e o valor da sociedade gestora, Refundos, é valorizada ao método da equivalência patrimonial (249 milhares de Euros), deduzido do valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

Por sua vez, para efeitos de Solvência II, sendo a Popular Seguros uma seguradora do Ramo Não Vida detida a 100%, é avaliada, de acordo com o disposto com o disposto do art.º 75 da diretiva 2009/138/CE. (9.786 milhares de Euros), correspondendo ao valor dos Fundos Próprios apurados no balanço económico de Solvência II.

## **Ações**

As ações são avaliadas ao valor de mercado utilizando as cotações da Bloomberg, exceto para as ações não cotadas, que são avaliadas ao custo de aquisição, excluindo as ações das participadas.

## Obrigações

Em geral, todas as obrigações são avaliadas ao valor de mercado utilizando as cotações da Bloomberg (contribuidores BGN ou CBBT), sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deverá ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

a) Valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por entidades especializadas, no caso dessas ofertas serem representativas;

b) Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, devem considerar-se metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares em termos de padrão de ocorrência temporal e de valores envolvidos, que tenham um risco de crédito semelhante, que sejam oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica, e que produzam resultados semelhantes perante idênticas mudanças nas condições de mercado e noutros fatores de risco.

## Fundos de investimento

Os fundos de investimento imobiliário são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações enviadas pelas Sociedade Gestoras dos Fundos. Relativamente aos fundos de investimento mobiliário, as cotações são as disponíveis no sistema Bloomberg, procurando sempre as fontes mais líquida / ativas. Este critério é o mesmo do que o utilizado para as obrigações.

## Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos Vida e Não Vida

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro cedido segundo as especificações técnicas definidas em Solvência II, representa a melhor estimativa sobre os *cash-flows* gerados pelos tratados de resseguro, para cada produto e apólice.

De seguida, apresenta-se o detalhe das seguradoras individualmente:

<b>Eurovida</b>		milhares de Euros		
<b>Categorias de Ativos</b>	<b>Solvência II</b>	<b>Estatutárias</b>	<b>Diferença</b>	
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	141,3	-	141,3
Ativos por impostos diferidos	5.794,2	1.001,2	-	4.793,0
Excedente de prestações de pensão	24,1	24,1	-	-
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	11,8	11,8	-	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	303.648,5	301.225,6	-	2.422,9
Imóveis (que não para uso próprio)	-	-	-	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	10.035,2	7.612,2	-	2.422,9
Ações	3.262,3	3.262,3	-	-
Obrigações	284.823,0	284.823,0	-	-
Organismos de investimento coletivo	5.528,0	5.528,0	-	0,0
Derivados	-	-	-	-
Depósitos que não equivalentes a numerário	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	588.601,2	590.157,5	-	1.556,3
Empréstimos e hipotecas	180,0	180,0	-	0,0
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	180,0	180,0	-	0,0
Outros empréstimos e hipotecas	-	-	-	-
Recuperáveis de resseguro	297,0	17.358,9	-	17.061,8
Não Vida e Saúde similar a Não Vida	-	-	-	-
Vida e Saúde similar a Vida (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	297,0	17.358,9	-	17.061,8
Depósitos junto de empresas cedentes	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	331,3	331,3	-	-
Valores a receber a título de operações de resseguro	612,6	612,6	-	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.170,4	2.170,4	-	-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	71.047,7	71.047,7	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1.759,4	1.759,4	-	0,0
<b>Total Ativos</b>	<b>974.478,3</b>	<b>986.021,8</b>	<b>-</b>	<b>11.543,5</b>

**Tabela 41:** Valor dos Ativos da Eurovida

**Popular Seguros**

milhares de Euros

<b>Categorias de Ativos</b>	<b>Solvência II</b>	<b>Estatutárias</b>	<b>Diferença</b>
Custos de aquisição diferidos	0,0	481,3	-481,3
Ativos intangíveis	0,0	45,3	-45,3
Ativos por impostos diferidos	291,1	122,7	168,4
Excedente de prestações de pensão	0,0	0,0	0,0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0,0	0,0	0,0
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	15.765,1	15.765,1	0,0
Imóveis (que não para uso próprio)	0,0	0,0	0,0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0,0	0,0	0,0
Ações	0,0	0,0	0,0
Obrigações	15.349,3	15.349,3	0,0
Organismos de investimento coletivo	415,8	415,8	0,0
Derivados	0,0	0,0	0,0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0,0	0,0	0,0
Outros investimentos	0,0	0,0	0,0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,0	0,0	0,0
Empréstimos e hipotecas	0,0	0,0	0,0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0,0	0,0	0,0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0,0	0,0	0,0
Outros empréstimos e hipotecas	0,0	0,0	0,0
Recuperáveis de resseguro	693,2	1.396,2	-703,0
Não Vida e Saúde similar a Não Vida	693,2	1.396,2	-703,0
Vida e Saúde similar a Vida (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0,0	0,0	0,0
Depósitos junto de empresas cedentes	0,0	0,0	0,0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	467,6	467,6	0,0
Valores a receber a título de operações de resseguro	28,7	28,7	0,0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	9,6	9,6	0,0
Ações próprias (detidas diretamente)	0,0	0,0	0,0
Caixa e equivalentes de caixa	944,6	944,6	0,0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	0,0	0,0	0,0
<b>Total Ativos</b>	<b>18.199,9</b>	<b>19.261,1</b>	<b>-1.061,2</b>

**Tabela 42:** Valor dos Ativos da Popular Seguros

Para cada classe material de ativos do Grupo, não houve alterações das bases de reconhecimento e avaliação utilizadas durante o período abrangido pelo relatório.

## D.2. Provisões Técnicas

### D.2.1. Bases, métodos e principais pressupostos

As provisões técnicas do Grupo incluem a melhor estimativa das responsabilidades e margem de risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. A melhor estimativa reflete uma estimativa realista dos benefícios futuros baseada na experiência passada e em ajustamentos no sentido de ter em conta os desvios esperados no futuro.

Para o cálculo da sua melhor estimativa, à data de referência, O Grupo e suas seguradoras, não aplicam nenhuma das seguintes medidas transitórias:

- O ajustamento de congruência referido no artigo 77.º-B da Diretiva 2009/138/CE;
- O ajustamento de volatilidade referido no artigo 77.º-D da Diretiva 2009/138/CE;
- O regime transitório de estrutura temporal das taxas de juro sem risco transitória referida no artigo 308.º-C da Diretiva 2009/138/CE;
- O regime transitório relativo às provisões técnicas referida no artigo 308.º-D da Diretiva 2009/138/CE.

#### D.2.1.1 Negócio Vida

As provisões técnicas do negócio vida, a 31 de dezembro de 2017, foram valorizadas distinguindo-se a parte resultante da melhor estimativa e a margem de risco. É também efetuada a distinção entre negócio de Vida em que o risco é da seguradora e contratos *unit-linked* com e sem garantias para o tomador de seguro.

milhares de Euros	
Provisões Técnicas Vida	Solvência II
PT calculadas no seu todo	-
Melhor Estimativa	267 510,5
Margem de Risco	10 651,3
<b>Provisões Técnicas - Vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>278 161,8</b>
PT calculadas no seu todo	280 116,5
Melhor Estimativa	297 791,0
Margem de Risco	2 426,3
<b>Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	<b>580 333,7</b>
<b>Provisões Técnicas Vida</b>	<b>858 495,6</b>

**Tabela 43:** Provisões Técnicas Brutas de Resseguro Vida segundo valorização para efeitos de SII

Os resultados da valorização das Provisões Técnicas Vida por classe de negócio são a 31 de dezembro de 2017:

milhares de Euros			
Classe de Negócio	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco
Contratos com participação nos resultados	275 984,7	-	10 651,3
Contratos Index-Linked e Unit-Linked	297 791,0	280 116,5	2 426,3
Contratos sem participação nos resultados	- 8 505,2	-	-
Resseguro Aceite	31,1	-	-
<b>Total Vida</b>	<b>565 301,5</b>	<b>280 116,5</b>	<b>13 077,6</b>

**Tabela 44:** Melhor Estimativa, PT calculadas no seu todo e Margem de Risco por Classe do negócio Vida

### Contratos com participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui, maioritariamente seguros de vida risco puro. Estão também incluídos alguns produtos financeiros fechados a comercialização.

### Contratos *Unit-Linked*

Incluem-se, nesta classe de negócio, dois produtos do tipo *unit-linked*, com e sem garantias para o tomador de seguro.

### Contratos sem participação nos resultados

Nesta linha de negócio incluem-se, maioritariamente produtos de risco puro – temporários indexados.

### Descrição das bases, métodos e hipóteses usadas para efeitos de Solvência II

As provisões técnicas são calculadas de acordo com o indicado nos artigos 76.º e 77.º da Diretiva de Solvência II 2009/138/EC. A metodologia é proporcional à natureza, escala e complexidade dos riscos.

### Melhor estimativa dos Passivos - Vida e *Unit-Linked*

O cálculo é efetuado para a carteira em vigor à data da valorização, 31 de dezembro de 2017, e representa o valor dos fluxos descontados que surgem durante a duração de cada apólice.

Os fluxos que se têm em consideração são:

- Benefícios futuros: vencimentos, mortes e resgates;

- Despesas futuras: despesas de manutenção, despesas gerais, comissões e despesas de investimento;
- Prémios futuros: para os produtos de risco puro temporários e produtos financeiros com capital garantido e entregas programadas.

A curva aplicada para descontar os *cash-flows* futuros é a curva de taxa de juro sem risco, publicada pela EIOPA.

### **Margem de Risco**

A margem de risco é calculada de acordo com o critério definido pela EIOPA, aplicando a taxa do custo de capital sobre o capital de solvência, descontado com a curva de taxa de juro sem risco. É tido em conta o efeito de diversificação entre linhas de negócio de vida, não sendo aplicada a diversificação entre segmentos, de acordo com os requisitos de Solvência II.

A metodologia usada no cálculo do custo de capital apresenta os seguintes passos:

- Obtenção dos capitais de subscrição de vida por tipo de risco;
- Obtenção do risco operacional, risco de resgates e do custo de capital;
- Cada um dos montantes de capital anterior é projetado usando um “driver” adequado (no caso dos produtos de risco o driver é o capital em risco, enquanto para os produtos financeiros é a provisão matemática);
- O capital projetado é multiplicado pelo custo de capital (6%) e é efetuado o cálculo do valor atual para obter cada uma das margens de risco sem diversificação;
- Para calcular as margens de risco diversificadas, é aplicada a matriz de correlação;
- A cada linha de negócio é então atribuída a margem de risco correspondente.

### **Aplicação de medidas transitórias**

A Eurovida não aplica nenhuma medida transitória.

### **Pressupostos**

As hipóteses sobre o comportamento das anulações e dos resgates baseiam-se em dados históricos da carteira.



## **Taxas de Juro**

A estrutura das taxas de desconto utilizada é a estrutura das taxas de juro sem risco publicadas pela EIOPA.

## **Despesas**

As despesas projetadas consistem em despesas de aquisição, administração, gestão de sinistros, gestão de investimentos e despesas gerais.

A repartição das despesas entre custos de aquisição e de manutenção é efetuada de acordo com a experiência e a carteira da Eurovida. As despesas utilizadas nas projeções dos fluxos de caixa do segmento vida são definidas anualmente considerando as despesas verificadas até no final do exercício.

## **Inflação**

No cálculo da melhor estimativa dos custos de exploração futuros foi considerado que o valor da inflação seria igual a 2%, tendo por base entendimento do Banco Central Europeu para a zona Euro.

## **Descontinuidade**

A Eurovida define os pressupostos de descontinuidade através de estudos elaborados anualmente, para cada produto.

Nos modelos de projeção dos fluxos de caixa dos produtos financeiros apenas se encontram refletidos os resgates totais.

## **Mortalidade**

Os pressupostos de mortalidade utilizados na projeção dos fluxos de caixa foram definidos considerando os dados históricos da companhia, verificados no período compreendido entre o ano de 2000 e o ano de 2017.

### **D.2.1.2 Negócio Não vida**

Para a valorização das provisões técnicas Não Vida e Saúde STV e NSTV (Popular Seguros), são calculadas separadamente, a melhor estimativa de prémios, melhor estimativa de sinistros e a margem de risco.

milhares de Euros

<b>Provisões Técnicas Não Vida - Total</b>	<b>Solvência II</b>
Melhor Estimativa Prémios	1.845,9
Melhor Estimativa Sinistros	1.961,4
Margem de Risco	487,1
<b>Provisões Técnicas Não Vida (excluindo Saúde)</b>	<b>4.294,4</b>
Melhor Estimativa Prémios	89,0
Melhor Estimativa Sinistros	576,9
Margem de Risco	432,4
<b>Provisões Técnicas Saúde (similar a Não Vida)</b>	<b>1.098,3</b>
Melhor Estimativa	1.164,6
Margem de Risco	19,2
<b>Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)</b>	<b>1.183,8</b>
<b>Provisões Técnicas Não Vida</b>	<b>6.576,5</b>

**Tabela 45:** Provisões Técnicas Brutas de Resseguro de Não Vida segundo valorização para efeitos de Solvência II

milhares de Euros			
<b>Provisões Técnicas Não Vida por ramo (exclui ramo Saúde)</b>	<b>Melhor Estimativa Prémios</b>	<b>Melhor Estimativa Sinistros</b>	<b>Margem de Risco</b>
Doença	3,1	1,7	1,5
Acidentes (excluindo Acidentes de Trabalho)	115,4	214,9	209,6
Acidentes de Trabalho	-	29,5	221,2
Automóvel - RC	843,1	889,7	176,4
Automóvel Outros Ramos	448,0	275,2	64,8
Marítimo, Aéreo e Transportes	-	-	-
Incêndio e Outros	549,6	794,8	240,9
Responsabilidade Civil Geral	2,0	1,7	2,3
Crédito e Caução	-	-	-
Proteção Jurídica	0,1	-	0,0
Assistência	3,0	-	2,8
Outros Diversos	-	-	-
<b>Total Não Vida</b>	<b>1.934,9</b>	<b>2.538,3</b>	<b>919,5</b>

**Tabela 46:** Provisões Técnicas Brutas de Resseguro de Não Vida por ramo

Destaque para a maior representatividade do Ramo Automóvel com 65% do total da melhor estimativa do negócio não vida, seguido do Ramo de Incêndio e Outros com 20%.

### Descrição das bases, métodos e hipóteses usadas para efeito de Solvência II

No cálculo das Provisões Técnicas (prémios, sinistros e margem de risco) é utilizado um método adequado de avaliação. A sua seleção é baseada no *expert judgement*, que

considera, entre outros fatores, a qualidade, quantidade e fiabilidade da informação disponível, analisando as principais características do negócio.

Seguindo os critérios descritos, é selecionado um método adequado de avaliação para obter a Melhor Estimativa. Os cálculos são brutos de resseguro e os montantes são descontados com curva de taxa de juro sem risco a 31 de dezembro de 2017, fornecida pelo EIOPA.

### **Melhor Estimativa para Prémios**

A melhor estimativa para prémios foi obtida através da aplicação do rácio combinado à provisão para prémios não adquiridos incluindo esta os prémios futuros. A este valor são deduzidos os prémios futuros, no entanto, não são considerados os prémios não cobrados das apólices fracionadas.

O rácio combinado utilizado é o previsto para o exercício seguinte, por linha de negócio e onde são retirados os custos de aquisição.

Foi utilizado um padrão de *cash-flow* baseado nos resultados obtidos para a melhor estimativa de sinistros, de modo a obter o desconto da melhor estimativa de prémios.

### **Melhor Estimativa de Sinistros**

A Popular Seguros calcula separadamente o cálculo da Provisão para Sinistros e da Provisão para Custos de Gestão Imputados devido à natureza distinta destas duas provisões. As provisões para sinistros foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados. Foram ainda consideradas matrizes de custos médios e de pagamentos médios.

Com esta metodologia foi obtida uma série de fluxos de caixa anuais que foram posteriormente descontados, assumindo pagamentos a meio dos anos de desenvolvimento e considerando a estrutura das taxas de desconto publicadas pela EIOPA.

Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, as reservas estimadas foram redistribuídas pelos anos de desenvolvimento, usando um modelo de “*Cash-Flows*” futuros resultando da aplicação do mesmo método na matriz de sinistros pagos. Sempre que possível foi aplicada uma redistribuição proporcional, caso contrário, uma redistribuição linear.

O cálculo da melhor estimativa de sinistros é efetuado com base em informações estatísticas dos sinistros brutos de resseguro. Os montantes líquidos são obtidos através da aplicação das taxas de cedência separados por linha de negócio e antiguidade.

## Resumo dos métodos e principais pressupostos

Abaixo é apresentando o quadro resumo dos métodos e dos principais pressupostos utilizados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

LOB's PT – Não Vida	Matriz Utilizada	Método
Saúde	Custos	Cape Cod – Link Ratios – Chain Ladder
Acidentes Pessoais	-	-
AcPessoais_semPP	Custos	Cape Cod - Todos os Anos - Link Ratios - Chain Ladder
AcPessoais_PP	Custos	Link Ratios - Mediana
Acidentes de Trabalho	-	-
Sem Sinistros Graves	Pagos	Link Ratios – Mediana
Sinistros Graves	Custos	Link Ratios – Mediana
Automóvel Responsabilidade Civil	-	-
Sem Sinistros Graves	Custos	Método Aditivo - Mediana
Sinistros Graves	Custos	Cape Cod - Todos os Anos - Link Ratios - Média
Automóvel – Outras coberturas	Custos	Link Ratios – Mediana
Marítimo e Transportes	-	-
Incêndio e Outros Danos	Custos	Link Ratios – Último rácio de ligação
Responsabilidade Civil	Custos	Link Ratios – Mediana

**Tabela 47:** Principais métodos e pressupostos para avaliação das PT's Não vida - Seguro direto

LOB's PT – Não Vida	Matriz Utilizada	Método
Saúde	-	-
Acidentes Pessoais	-	-
AcPessoais_sem PP	Custos	Link Ratios - média
AcPessoais_PP	Custos	Link Ratios – mediana
Acidentes de Trabalho	-	-
Automóvel Responsabilidade Civil	-	-
Automóvel – Outras coberturas	-	-
Marítimo e Transportes	-	-
Incêndio e Outros Danos	Custos	Link Ratios - mediana
Responsabilidade Civil	Custos	Link Ratios - mediana
Crédito e Caução	-	-
Seguro de proteção jurídica	-	-
Assistência	-	-
Perdas pecuniárias diversas	-	-

**Tabela 48:** Principais métodos e pressupostos para avaliação das PT's Não vida - Resseguro

## Taxas de juro

A estrutura das taxas de desconto utilizadas pelo Grupo é a estrutura das taxas de juro sem risco publicadas pela EIOPA.

## Inflação

A consideração de um índice de inflação nos custos dos sinistros futuros é baseada nos dados da inflação histórica.

## Margem de Risco

A margem de risco é calculada com base nas orientações indicadas pela EIOPA, aplicando a taxa do custo de capital sobre o Capital de Solvência (RCS), descontando pela curva sem risco. Para além disso, é considerada a diversificação por tipo de negócio.

Assim, para o custo de capital é tido em conta:

- Determinação dos capitais para o risco de específico de seguros de Não Vida por tipo de risco;
- Risco Operacional e de Crédito em relação à probabilidade de incumprimento dos Resseguradores;
- Cada um dos capitais anteriores projeta-se utilizando o fator de evolução relevante correspondente;
- Multiplica-se o capital projetado pelo custo de capital (6%) e calcula-se o seu valor atual para obter cada uma das margens de risco sem diversificar;
- Aplica-se a matriz de correlações para calcular as margens de risco diversificados;
- Atribuição da margem de risco correspondente a cada linha de negócio.

A cada linha de negócio é então atribuída a margem de risco correspondente.

## Aplicação de medidas transitórias

A Popular Seguros não aplica nenhuma medida transitória.

## D.2.2. Nível de Incerteza associado ao valor das provisões técnicas

### Negócio Vida

As análises de sensibilidade às provisões técnicas, mediante a alteração de determinados pressupostos permitem obter níveis de volatilidade que resultam da volatilidade da curva de taxas de juro sem risco para o desconto dos *cash-flows* futuros, assim como o comportamento do tomador de seguro.

### Negócio Não Vida

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos associados ao cálculo das provisões técnicas Não Vida têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação do Grupo e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Contudo, tem de se ter presente que não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que é feita uma monitorização regular destas situações.

## D.2.3 Diferença entre a valorização para efeitos de Solvência II e as Contas Estatutárias

### Negócio Vida

A seguinte tabela apresenta as diferenças entre a valorização para efeitos de Solvência e das contas estatutárias:

	milhares de Euros			
<b>Provisões Técnicas Vida</b>	<b>Solvência II</b>	<b>Estatutárias</b>	<b>Diferença</b>	
PT calculadas no seu todo	-	-	-	-
Melhor Estimativa	267.510,5	-	-	-
Margem de Risco	10.651,3	-	-	-
<b>Provisões Técnicas - Vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>278.161,8</b>	<b>280.955,9</b>	-	<b>2.794,1</b>
PT calculadas no seu todo	280.116,5	-	-	-
Melhor Estimativa	297.791,0	-	-	-
Margem de Risco	2.426,3	-	-	-
<b>Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	<b>580.333,7</b>	<b>588.362,2</b>	-	<b>8.028,4</b>
<b>Provisões Técnicas Vida</b>	<b>858.495,6</b>	<b>869.318,1</b>	-	<b>10.822,5</b>

**Tabela 49:** Diferenças entre as Provisões Técnicas de Vida no Balanço Contabilístico e em Solvência II

A diferença de 10.822,5 milhares de Euros entre as provisões técnicas de vida avaliadas em balanço de Solvência II e as provisões técnicas registadas nas Contas Estatutárias é proveniente da diferença das normativas subjacentes a cada contabilização.

Os principais desvios em termos de valorização devem-se aos seguintes fatores:

- Valorização das responsabilidades de seguros vida risco puro temporários a prémios regulares, seguros de vida financeiro em que o risco é da seguradora com e sem participação nos resultados, seguros de rendas vitalícias, seguros *unit-linked* com garantias de capital no vencimento do produto, segundo os requisitos de Solvência II (melhor estimativa);
- Taxas de Juro: as provisões técnicas valorizadas no contexto de Solvência II são calculadas descontando os *cash-flows* com uma curva de taxa de juro sem risco publicada pela EIOPA a 31 de dezembro de 2017, enquanto no âmbito das Contas Estatutárias, as mesmas são calculadas com a taxa técnica de juro acordada no contrato, ou seja, definida nas bases técnicas aprovadas;
- Margem de risco: no ambiente de Solvência II é exigido o cálculo de uma margem de risco, margem não exigida no contexto das Contas Estatutárias.

#### Negócio Não Vida

#### **Diferença entre a valorização para efeitos de Solvência II e as Contas Estatutárias**

A seguinte tabela apresenta as diferenças entre a valorização para efeitos de Solvência e das contas estatutárias:

	milhares de Euros		
<b>Provisões Técnicas Não Vida</b>	<b>Solvência II</b>	<b>Estatutárias</b>	<b>Diferença</b>
Melhor Estimativa	3 807,3	4 950,9 -	1 143,6
Margem de Risco	487,1	-	487,1
<b>Provisões Técnicas Não Vida (excluindo Saúde)</b>	<b>4 294,4</b>	<b>4 950,9 -</b>	<b>656,5</b>
Melhor Estimativa	665,9	1 730,2 -	1 064,2
Margem de Risco	432,4	-	432,4
<b>Provisões Técnicas Saúde (similar a Não Vida)</b>	<b>1 098,3</b>	<b>1 730,2 -</b>	<b>631,9</b>
Melhor Estimativa	1 164,6	838,2	326,4
Margem de Risco	19,2	-	19,2
<b>Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)</b>	<b>1 183,8</b>	<b>838,2</b>	<b>345,6</b>
<b>Provisões Técnicas Não Vida</b>	<b>6 576,5</b>	<b>7 519,2 -</b>	<b>942,7</b>

**Tabela 50:** Diferenças entre Provisões Técnicas de Não Vida no Balanço Contabilístico e Solvência II

A diferença de 942,7 milhares de Euros entre as provisões técnicas de não vida avaliadas em balanço de Solvência II e as provisões técnicas registadas nas Contas Estatutárias é proveniente da diferença das normativas subjacentes a cada contabilização.

Os principais desvios em termos de valorização, devem-se aos seguintes fatores:

- Para a melhor estimativa de prémios e de sinistros aplica-se a metodologia referida anteriormente, segundo os requisitos de Solvência II;
- Os montantes associados às provisões para sinistros nas Contas Estatutárias são superiores quando comparados com as melhores estimativas devido às diferentes metodologias aplicadas. No que se refere à melhor estimativa de sinistros esta é descontada segundo uma curva da EIOPA à qual se adiciona à melhor estimativa de prémios.
- O efeito de desconto para as melhores estimativas;
- A existência da margem de risco ao nível de Solvência II.

#### D.2.4. Montantes de recuperáveis de resseguro

##### Negócio Ramo vida

milhares de Euros				
Recuperáveis de Resseguro	Solvência II	Estatutárias	Diferença	
Vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	297,0	17 358,9	-	17 061,8
Unit-Linked e Index-Unit-Linked	-	-		-
<b>Total Vida</b>	<b>297,0</b>	<b>17 358,9</b>	<b>-</b>	<b>17 061,8</b>

**Tabela 51:** Diferenças entre os Montantes Recuperáveis de contratos de resseguro de vida no Balanço Contabilístico e em Solvência II

A diferença verificada em Vida de 17.061,8 milhares de Euros é devido à valorização dos recuperáveis de resseguro cedido dos seguros em caso de morte, apurada em princípios de Solvência II, assim como a melhor estimativa das responsabilidades de seguro direto dos seguros temporários a prémios regulares indexados sem participação nos resultados.



## Negócio Ramo Não vida

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro a 31 de dezembro de 2017:

milhares de Euros				
Montantes Recuperáveis de Resseguro Não Vida	Solvência II	Estatutárias	Diferença	
Não Vida (excluindo seguros de acidentes e doença)	605,4	1 131,3	-	525,9
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	87,8	264,8	-	177,1
<b>Total Vida</b>	<b>693,2</b>	<b>1 396,2</b>	-	<b>703,0</b>

**Tabela 52:** Diferença entre Montantes recuperáveis de resseguro de Não Vida no Balanço Contabilístico e Solvência II

A diferença de 703 milhares de Euros entre os valores das Contas Estatutárias e de Solvência II para Doença similar a Vida decorre do efeito do desconto das responsabilidades de resseguro cedido, em princípios económicos subjacente em balanço de Solvência.

### D.2.5. Métodos simplificados relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas

Não é utilizado nenhum método simplificado para o cálculo das provisões técnicas do Grupo e suas seguradoras.

### D.2.6. Alterações materiais dos pressupostos

Não houve alterações materiais dos pressupostos.

### D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

#### Grupo Eurovida

	milhares de Euros		
<b>Outras Responsabilidades</b>	<b>Solvência II</b>	<b>Estatutárias</b>	<b>Diferença</b>
Outras provisões técnicas	-	733,0	- 733,0
Provisões distintas das provisões técnicas	1 797,4	1 797,4	
Depósitos de resseguradores	473,5	473,5	-
Passivos por imposto diferido	3 532,7	96,0	3 436,8
Obrigações de seguro direto e intermediários	1 772,9	1 772,9	-
Obrigações de resseguro	1 196,2	1 196,2	-
Obrigações de operações comerciais, não de seguro	1 878,2	3 434,5	
Outras obrigações	-	-	-
Outros passivos, não considerados anteriormente	832,5	832,5	-
<b>Total Outras Responsabilidades</b>	<b>11 483,4</b>	<b>10 336,0</b>	<b>1 147,4</b>

**Tabela 53:** Diferença entre valores de Outros Elementos do Passivo no Balanço Contabilístico e Solvência II

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre são as seguintes:

#### **Outras provisões técnicas**

A diferença de 733 milhares de Euros refere-se apenas à Popular Seguros e diz respeito ao valor da provisão para desvios de sinistralidade reconhecida nas contas estatutárias, não sendo, contudo, reconhecida em balanço de Solvência II.

#### **Passivos por impostos diferidos**

Na rubrica passivos por imposto diferido, são considerados os impostos sobre benefícios, que se esperam pagar em períodos futuros, face às diferenças temporárias não dedutíveis. Os impostos diferidos devem ser avaliados com base na diferença entre:

- Os valores atribuídos a ativos e passivos reconhecidos e calculados de acordo com da Diretiva de Solvência II;
- Os valores atribuídos a ativos e passivos reconhecidos e calculados para efeitos fiscais.

### **D.3.1. Alterações Materiais dos Pressupostos**

Para cada classe material de Outras Responsabilidades do Grupo, não houve alterações das bases de reconhecimento e avaliação utilizadas durante o período abrangido pelo relatório.

### **D.4. Métodos alternativos de avaliação**

O Grupo e suas seguradoras não recorrem a métodos de avaliação alternativos.

### **D.5. Eventuais informações adicionais**

No presente exercício, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

## E. Gestão do capital

### E.1. Fundos Próprios

#### E.1.1. Políticas e processos da gestão de fundos próprios

A adoção de princípios económicos sobre o balanço e de requisitos regulamentares de cálculo de capital mais sensíveis ao risco, trouxeram maior volatilidade às necessidades de capital, havendo que garantir a existência de princípios e orientações que permitam por um lado compreender as necessidades de capital e a capacidade que o Grupo tem para fazer face às mesmas e por outro, permitir que sejam desenvolvidas ações que garantam a existência, a alocação e otimização do capital com vista à maximização do retorno para os acionistas.

A Política de Gestão de Capital do Grupo tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento, metodologia e monitorização que permitem ao Grupo garantir a sua solidez financeira dentro nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

Com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Em Solvência II, o capital é estimado para cada um dos anos do Orçamento através da construção de um Balanço Económico Prospetivo. O Grupo tem por base o Balanço IFRS/SII real a setembro de 2017 e o Balanço IFRS projetado, desenvolvido no âmbito do processo de Orçamentação. Em cada ano do Balanço SII projetado foram aplicados os ajustamentos reais IFRS-SII aplicados em setembro de 2017, assumindo-se, desta forma, que os ajustamentos seriam idênticos em todos os anos do horizonte temporal da projeção.

O ORSA, realizado numa base mínima anual, tem uma componente de análise das necessidades globais de solvência do Grupo, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência tendo por base quantificações prospetivas de risco e capital, realizadas a um horizonte temporal de três anos, tornando-se deste modo um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

As conclusões sobre a adequação do Capital consideram ainda uma análise do cumprimento de limites de Appetite ao Risco em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que o Grupo definiu como estando disposto a aceitar.

Os Fundos Próprios são classificados como Fundos Próprios de base de nível 1 e Fundos Próprios de base de nível 3, estando estes últimos relacionados com o valor líquido de ativos por impostos diferidos.

### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade de fundos próprios por níveis

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão maioritariamente atribuídos ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso acima dos 90% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

milhares de Euros

<b>Capital SII (Grupo)</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Fundos Próprios SII	106.066	80.537
<i>Tier 1 Unrestricted</i>	103.535	73.084
<i>Tier 1 Restricted</i>	0	0
<i>Tier 2</i>	0	0
<i>Tier 3</i>	2.530	7.453
Dividendos	0	0
Fundos Próprios Refundos (20%)	151	151

**Tabela 54:** Capital disponível SII do Grupo Eurovida

No exercício de definição do Orçamento o Grupo não assumiu qualquer montante de capital a alocar ao *Tier 2* de capital, estando os principais constituintes do *Tier 1* associados ao Capital Social, a Reservas, Resultados Transitados e Resultados Líquidos do Exercício. Os valores registados em matéria de capital de *Tier 3* são referentes a Impostos Diferidos Líquidos.

Ainda no âmbito do Capital em Solvência II do Grupo, é de salientar que ao montante de *Tier 1 Unrestricted* é retirado 20% dos Fundos Próprios da Refundos.

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de capital elegível para cobrir o RCS e o RCM (Requisito da Capital Mínimo) pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

Comparativamente com o ano transato, o valor total dos Fundos Próprios aumentou 32%.

## Eurovida

Ao nível da seguradora Eurovida, a estrutura e qualidade de Fundos Próprios não difere significativamente comparativamente com o Grupo Eurovida, encontrando-se os Fundos Próprios maioritariamente atribuídos ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*.

milhares de Euros

<b>Capital SII (Eurovida)</b>	<b>Real 2017</b>	<b>Real 2016</b>
Fundos Próprios SII	106.342	80.692
<i>Tier 1 Unrestricted</i>	103.717	73.248
<i>Tier 1 Restricted</i>	0	0
<i>Tier 2</i>	0	0
<i>Tier 3</i>	2.625	7.444
Dividendos	0	0

**Tabela 55:** Capital disponível SII da Eurovida

## Popular Seguros

Relativo aos Fundos Próprios da Popular Seguros, para além de apresentar montantes inferiores comparativamente com a Eurovida, apenas detêm Fundos Próprios de *Tier 1 Unrestricted* refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

milhares de Euros

<b>Capital SII (Popular Seguros)</b>	<b>Real 2017</b>	<b>Real 2016</b>
Fundos Próprios SII	9.786	9.406
<i>Tier 1 Unrestricted</i>	9.786	9.406
<i>Tier 1 Restricted</i>	0	0
<i>Tier 2</i>	0	0
<i>Tier 3</i>	0	0
Dividendos	0	0

**Tabela 56:** Capital disponível SII da Popular Seguros

**E.1.3. Adequação da decomposição do capital de solvência II**

De modo a tornar visível o cumprimento do Grupo em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de capital elegível para cobrir o RCS e o RCM:

<b>Tier 1</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Proporção de itens de <i>Tier 1</i> no RCS tem de ser pelo menos de 50%	212,13%	145,60%
<i>Tier 1</i> : % do RCS	Ok	Ok

<b>Tier 1 Restricted</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Proporção de itens de <i>Tier 1 Restricted</i> no total de <i>Tier 1</i> tem de ser inferior a 20%	0,00%	0,00%
<i>Tier 1 Restricted</i> : % do RCS	Ok	Ok

<b>Tier 3</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Proporção de itens de <i>Tier 3</i> no RCS tem de ser inferior a 15%	5,18%	14,85%
<i>Tier 3</i> : % do RCS	Ok	Ok

<b>Tier 1 - RCM</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
A proporção de itens de <i>Tier 1</i> no RCS tem de ser pelo menos de 80%	848,5%	582,4%
<i>Tier 1</i> : % do RCM	Ok	Ok

**Tabela 57:** Decomposição do capital de Solvência do Grupo Eurovida

O RCS e RCM são cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, ou seja, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do RCS e de 80% do RCM. Para o capital calculado em *Tier 1 Unrestricted* e *Tier 3*, o cumprimento dos critérios também são alcançados, não representando a totalidade do *Tier 1* uma porção inferior a 50% do RCS e sendo o valor do *Tier 3* não superior a 15% do valor total de RCS.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o RCS e RCM, garantindo a absorção de perdas significativas numa base de continuidade. Neste sentido, foi considerada a totalidade do capital disponível para cobrir os requisitos de capital de solvência.

Comparativamente ao ano anterior, existiu um aumento da qualidade dos Fundos Próprios, com um aumento do valor total de *Tier 1 Unrestricted* e, uma redução de Fundos Próprios de *Tier 3*.

#### **E.1.4. Principais diferenças entre os valores relatados nas Contas Estatutárias e o excesso do ativo sobre o passivo para efeitos de Solvência II**

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

A 31 de dezembro de 2017, o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II ao nível do Grupo ascendeu a 106.216,2 milhares de Euros, sendo que o capital próprio reportado nas Contas Estatutárias foi de 110.746,5 milhares de Euros. A diferença de 4.530 milhares de Euros atribui-se aos seguintes principais fatores:

- Elementos das Contas Estatutárias que não são reconhecidos no Balanço para efeitos de Solvência II, como ativos intangíveis, assim como elementos que são reconhecidos para efeitos de Solvência II e não reconhecidos nas Contas Estatutárias da Companhia, como por exemplo a margem de risco aplicada sobre o cálculo das provisões técnicas;
- Diferenças no reconhecimento e valorização das provisões técnicas e recuperáveis de resseguro, com maior impacto nos seguros do Ramo Vida;
- Impostos diferidos que surgem como resultado das diferenças mencionadas nos pontos anteriores.

A tabela seguinte mostra o impacto quantitativo dos principais fatores acima descritos:



milhares de Euros

<b>Reconciliação entre os valores das Demonstrações Financeiras e o excesso de ativos sobre passivos para efeito de Solvência II</b>	<b>Total</b>
<b>Excesso de ativos sobre passivos nas Contas Estatutárias</b>	<b>110.746,5</b>
Custos de aquisição diferidos	-481,3
Imobilizado intangível	-186,7
Valoração de Investimentos	-1.654,7
Provisões Técnicas	12.498,2
Recuperáveis de resseguro	-17.764,8
Impostos diferidos	1.502,6
Dívidas a instituições de crédito	0,0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	-1.556,3
<b>Excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II</b>	<b>106.216,2</b>

**Tabela 58:** Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos para efeitos de Solvência II do Grupo Eurovida

A variação mais significativa é devida à diferença do critério de avaliação das responsabilidades do resseguro cedido no balanço de Solvência face à metodologia no balanço estatutário.

milhares de Euros

<b>Reserva de reconciliação - Solvência II</b>	<b>Total</b>
Excesso de ativos sobre passivos	106.216,2
Ações próprias (incluídas como ativo no Balanço)	0,0
Dividendos e distribuições previstas	0,0
Outros Elementos de Fundos Próprios Básicos:	-10.030,5
Capital em Ações Ordinárias (sem dedução das ações próprias)	-7.500,0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	-2.530,5
<b>Reserva de reconciliação (Total)</b>	<b>96.185,7</b>

**Tabela 59:** Reserva de reconciliação do Grupo Eurovida

No seu conjunto, os fundos próprios disponíveis da Companhia ascenderam a 106.216,2 milhares de Euros, o que equivale ao montante dos fundos próprios de base dada a ausência de fundos próprios complementares e a ausência de fundos próprios subordinados.

Os fundos próprios elegíveis da Companhia resultam da aplicação dos limites a cada nível (Nível) dos fundos próprios disponíveis. A 31 de dezembro de 2017, a aplicação desses limites não provocou alterações quer na estrutura quer nos montantes dos fundos próprios disponíveis.

### E.1.5. Montantes e métodos de cálculo de fundos complementares

O Grupo não dispõe de Fundos Próprios complementares.

### E.1.6. Medidas transitórias de fundos próprios

A Grupo não considerou elementos de Fundos Próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

## E.2. Requisitos de capital (RCS e RCM)

O Grupo apresenta um requisito de capital de solvência de 48.807 milhares de Euros e um requisito de capital mínimo de 12.202 milhares de Euros.

A Eurovida apresenta um requisito de capital de solvência de 48.390 milhares de Euros e um requisito de capital mínimo de 12.097 milhares de Euros.

A Popular Seguros apresenta um requisito de capital de solvência de 3.615 milhares de Euros e um requisito de capital mínimo de 3.700 milhares de Euros.

O Grupo Eurovida apresenta um Rácio de capital de Solvência (RCS) de 217,3%, que se encontra acima do Capital Mínimo Aceitável definido em 120% no Apetite ao Risco, como também acima do Objetivo de Capital de Solvência de 150%. O Rácio de capital mínimo é de 848,5%.

Rádios de Solvência - Grupo	milhares de Euros	
	Real 2017	Real 2016
Fundos Próprios disponíveis	106.066	80.537
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	48.807	50.196
<b>Rácio de Capital de Solvência</b>	<b>217,3%</b>	<b>160,4%</b>
Requisito Mínimo de Capital (RCM)	12.202	12.549
<b>Rácio de Capital Mínimo</b>	<b>848,5%</b>	<b>582,4%</b>

**Tabela 60:** Fundos Próprios, RCS e RCM do Grupo Eurovida

A **Eurovida**, seguradora do Ramo Vida e sociedade gestora de Fundos de Pensões, apresenta um Rácio de capital de Solvência (RCS) de 219,8% e um Rácio de capital mínimo (RCM) de 857,4%.

milhares de Euros

<b>Rádios de Solvência - Eurovida</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Fundos Próprios disponíveis	106.342	80.688
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	48.390	49.598
<b>Rácio de Capital de Solvência</b>	<b>219,8%</b>	<b>162,7%</b>
Requisito Mínimo de Capital (RCM)	12.097	12.400
<b>Rácio de Capital Mínimo</b>	<b>857,4%</b>	<b>590,7%</b>

**Tabela 61:** Fundos Próprios, RCS e RCM da Eurovida

A **Popular Seguros**, seguradora do Ramo Não Vida, apresenta um Rácio de capital de Solvência (RCS) de 270,7% e um Rácio capital mínimo (RCM) de 264,5%.

milhares de Euros

<b>Rádios de Solvência - Popular Seguros</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Fundos Próprios disponíveis	9.786	9.407
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	3.615	4.150
<b>Rácio de Capital de Solvência</b>	<b>270,7%</b>	<b>226,7%</b>
Requisito Mínimo de Capital (RCM)	3.700	3.700
<b>Rácio de Capital Mínimo</b>	<b>264,5%</b>	<b>254,2%</b>

**Tabela 62:** Fundos Próprios, RCS e RCM da Popular Seguros

O Grupo Eurovida não utiliza qualquer simplificação no cálculo do requisito de capital, bem como não utiliza/recorre a parâmetros internos.

O requisito de capital de solvência de Grupo é calculado segundo a fórmula padrão, com um nível de confiança 99,50% e contem o efeito de diversificação entre riscos e o efeito da capacidade de absorção das provisões técnicas, sendo valores líquidos.

### E.2.1. Requisito de capital de solvência (RCS)

A partir da tabela seguinte é possível verificar a evolução de cada uma das componentes do Requisito de Capital de Solvência do Grupo:

	milhares de Euros	
	<b>Real 2017</b>	<b>Real 2016</b>
<b>Requisito de Capital de Solvência (RCS)</b>	<b>48.807</b>	<b>50.196</b>
Requisito de Capital Refundos	36	39
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos</i>	-	-
<i>Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas</i>	-145	-203
Risco Operacional	2.826	5.603
<b>Requisito de Capital de Solvência Base</b>	<b>46.091</b>	<b>44.757</b>
Efeito de Diversificação entre Riscos	-20.532	-16.906
Risco de Mercado	24.375	32.291
Risco de Inc. Contraparte	16.142	7.248
Risco Subscrição Não Vida	1.669	1.621
Risco Subscrição Doença	2.068	2.845
Risco Subscrição Vida	22.369	17.658

**Tabela 63:** Requisito de Capital por Risco - Grupo Eurovida

O Requisito de Capital de Solvência do Grupo em 2017 corresponde a cerca de 49 Milhões de Euros, para o qual contribui principalmente o risco de Mercado com cerca de 24 Milhões. O risco de Mercado é originário de uma carteira de investimentos de cerca de 300 Milhões de Euros afeta a Risco da Seguradora, Livres e mais cerca de 307 Milhões de Euros de ativos afetos a carteiras de *unit-linked* com Garantias. Como já foi referido anteriormente, a maioria da carteira de investimentos é composta por Obrigações do Governo que apenas estão expostas a risco de Taxa de Juro no âmbito do regime de Solvência II.

#### Eurovida e Popular Seguros

O Grupo efetuou o cálculo dos requisitos de capital de solvência de cada uma das suas constituintes, Eurovida e Popular Seguros, utilizando a fórmula padrão tal como aplicada ao Grupo.

milhares de Euros

<b>Requisito de Capital</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RCS</b>	<b>48.390</b>	<b>49.598</b>
Ajust. Impostos Diferidos	-	-
Ajust. Provisões Técnicas	-145	-201
Risco Operacional	2.686	5.311
RCSB	45.849	44.488
Efeito de Diversificação	-18.382	-13.910
Risco de Mercado	25.985	33.795
Risco de Inc. Contraparte	15.877	6.946
Risco Subscrição Não Vida	0	0
Risco Subscrição Doença	0	0
Risco Subscrição Vida	22.369	17.658

**Tabela 64:** Requisito de capital de solvência da Eurovida

A Eurovida apresenta um perfil de risco em tudo idêntico ao do Grupo para o período em análise, com o risco de Mercado a constituir o seu principal risco. Tal como no Grupo, o maior sub-risco pertencente ao risco de Mercado, a que a Companhia está exposta é o risco de Spread, atendendo ao facto de as características da carteira exposta a este risco apresentarem o mesmo perfil do indicado para o Grupo.

Na Popular Seguros, o maior risco é o de Subscrição Não Vida e Doença conforme indicado na seguinte Tabela.

milhares de Euros

<b>Requisito de Capital</b>	<b>Real</b>	<b>Real</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RCS</b>	<b>3.615</b>	<b>4.150</b>
Ajust. Impostos Diferidos	-	-
Risco Operacional	331	292
RCSB	3.284	3.858
Efeito de Diversificação	-1.701	-1.846
Risco de Mercado	804	715
Risco de Inc. Contraparte	444	524
Risco Subscrição Não Vida	1.669	1.621
Risco Subscrição Doença	2.068	2.845
Risco Subscrição Vida	-	-

**Tabela 65:** Requisito de capital de solvência da Popular Seguros

## E.2.2. Requisito de capital mínimo (RCM)

O RCM do Grupo, da Eurovida e da Popular Seguros estabelece-se no valor máximo previsto pela Diretiva de Solvência II, ou seja, como 45% do RCS.

Milhares de Euros		
<b>31-12-2017</b>		
	<b>Eurovida</b>	<b>Popular Seguros</b>
RCM Linear	-	9.215,8
RCM cap (45% SCR)	21.775,3	1.626,8
RCM floor (25% SCR)	12.097,4	903,8
RCM Combinado = min[max(RCM Linear; RCM floor); RCM cap]	12.097,4	935,9
Limite inferior absoluto	3.700,0	3.700,0
	<b>12.097,4</b>	<b>3.700,0</b>
<b>RCM</b>	<b>857,3%</b>	<b>264,5%</b>

**Tabela 66:** Requisito de capital de solvência mínimo Eurovida e Popular Seguros

O valor do Rácio RCM do Grupo é de 848,5% e, o seu valor é de 12.202 milhares de Euros e é calculado segundo a metodologia descrita no artigo 248.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014.

O valor do RCM da Eurovida é de 12.097 milhares de Euros e é calculado segundo a metodologia descrita no artigo 248.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014. O RCM linear resulta da soma das componentes da fórmula linear relativas às responsabilidades de seguros vida, calculados de acordo com o artigo 251.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão com base na melhor estimativa das provisões técnicas e no capital em risco.

O valor do RCM da Popular Seguros é de 3.700 milhares de Euros e é calculado segundo a metodologia descrita no artigo 248.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014. O RCM linear resulta da soma das componentes da fórmula linear relativas às responsabilidades de seguros não vida, calculados de acordo com o artigo 250.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão com base na melhor estimativa das provisões técnicas e nos prémios emitidos nos últimos 12 meses.

### **E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o RCS**

O Grupo Eurovida e a suas seguradoras não utilizam o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no Artigo 304.º, no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

### **E.4. Fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado**

O Grupo e a suas seguradoras aplicam a fórmula padrão e não utiliza um modelo interno para calcular o requisito de capital de Solvência.

### **E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital regulamentar**

Durante o período de referência não houve qualquer incumprimento do Requisito de capital de Solvência (RCS) e, conseqüentemente, nem do Requisito de Capital Mínimo (RMC).

### **E.6. Eventuais informações adicionais**

Não houve distribuição de dividendos em 2017.

## F. Anexos

### S.02.01.02 - Balanço

#### Grupo Eurovida

milhares de Euros

		<b>Valor Solvência II</b>
<b>ATIVOS</b>		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	6.063
Excedente de prestações de pensão	R0050	24
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	12
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0070	<b>309.529</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	151
<i>Títulos de fundos próprios</i>	R0100	<i>3.262</i>
Ações — cotadas em bolsa	R0110	1.491
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1.771
<i>Obrigações</i>	R0130	<i>300.172</i>
Obrigações de dívida pública	R0140	237.180
Obrigações de empresas	R0150	62.992
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	5.944
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	588.601
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	R0230	<b>180</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	180
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	R0270	<b>990</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	693
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	605
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	88
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	297
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0



Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	297
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	799
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	641
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2.180
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	71.992
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1.759
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>982.772</b>

<b>PASSIVOS</b>		
<b>Provisões técnicas — não-vida</b>	R0510	<b>5.393</b>
<b>Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	R0520	<b>4.294</b>
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	3.807
Margem de risco	R0550	487
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	R0560	<b>1.098</b>
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	666
Margem de risco	R0590	432
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0600	<b>279.346</b>
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	R0610	<b>1.184</b>
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.165
Margem de risco	R0640	19
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0650	<b>278.162</b>
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	267.511
Margem de risco	R0680	10.651
<b>Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	R0690	<b>580.334</b>
PT calculadas no seu todo	R0700	280.116
Melhor Estimativa	R0710	297.791
Margem de risco	R0720	2.426

<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	1.797
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	474
Passivos por impostos diferidos	R0780	3.533
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	1.773
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	1.196
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	1.878
<b>Passivos subordinados</b>	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	832
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	R0900	<b>876.555</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	R1000	<b>106.216</b>

Eurovida

milhares de Euros

			<b>Valor Solvência II</b>
<b>ATIVOS</b>			
Ativos intangíveis	R0030	0	
Ativos por impostos diferidos	R0040	5.794	
Excedente de prestações de pensão	R0050	24	
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	12	
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0070	<b>303.649</b>	
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0	
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	10.035	
<i>Títulos de fundos próprios</i>	R0100	<i>3.262</i>	
Ações — cotadas em bolsa	R0110	1.491	
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1.771	
<i>Obrigações</i>	R0130	<i>284.823</i>	
Obrigações de dívida pública	R0140	225.162	
Obrigações de empresas	R0150	59.661	

Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	5.528
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	588.601
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	R0230	<b>180</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	180
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	R0270	<b>297</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	297
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	297
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	331
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	613
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2.170
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	71.048
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1.759
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	R0500	<b>974.478</b>

<b>PASSIVOS</b>		
<b>Provisões técnicas — não-vida</b>	R0510	<b>0</b>
<b>Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	R0520	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de risco	R0550	0

<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	R0560	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de risco	R0590	0
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0600	<b>278.162</b>
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	R0610	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de risco	R0640	0
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0650	<b>278.162</b>
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	267.511
Margem de risco	R0680	10.651
<b>Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	R0690	<b>580.334</b>
PT calculadas no seu todo	R0700	280.116
Melhor Estimativa	R0710	297.791
Margem de risco	R0720	2.426

#### OUTROS PASSIVOS

Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	1.797
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	299
Passivos por impostos diferidos	R0780	3.169
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	1.603
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	663
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	1.458
<b>Passivos subordinados</b>	R0850	<b>0</b>
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0

Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	650
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>868.136</b>

<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>106.342</b>
---	--------------	----------------

Popular Seguros

milhares de Euros

**Valor  
Solvência  
II**

<b>ATIVOS</b>		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	291
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	0
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>R0070</b>	<b>15.765</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	0
<i>Títulos de fundos próprios</i>	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
<i>Obrigações</i>	R0130	15.349
Obrigações de dívida pública	R0140	12.018
Obrigações de empresas	R0150	3.331
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	416
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>R0230</b>	<b>0</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>R0270</b>	<b>693</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	693
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	605

Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	88
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	468
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	29
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	10
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	945
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	0
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>18.200</b>

<b>PASSIVOS</b>		
<b>Provisões técnicas — não-vida</b>	R0510	<b>5.393</b>
<b>Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	R0520	<b>4.294</b>
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	3.807
Margem de risco	R0550	487
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	R0560	<b>1.098</b>
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	666
Margem de risco	R0590	432
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0600	<b>1.184</b>
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	R0610	<b>1.184</b>
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.165
Margem de risco	R0640	19
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0650	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	0
Margem de risco	R0680	0

<b>Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	R0690	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0700	0
Melhor Estimativa	R0710	0
Margem de risco	R0720	0

<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	0
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	174
Passivos por impostos diferidos	R0780	359
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	170
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	533
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	420
<b>Passivos subordinados</b>	R0850	<b>0</b>
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	182
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	R0900	<b>8.414</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	R1000	<b>9.786</b>

### S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo

milhares de Euros

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação proporcional usada para cálculo de solvência em grupo	Sim/ Não	Data de decisão se artigo 214 for aplicável	Método utilizado e no método 1, tratamento da empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	213800E89 A8KWWP4XQ09	1 - LEI	Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, SA	1 - Life insurance undertaking	Sociedade Anónima	2 - Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0%	0%	0%	0	1 - Dominant	0%	1 - Included in the scope	1899-12-30;	1 - Method 1: Full consolidation
PT	213800DS88801N MGEJ90	1 - LEI	Popular Seguros - Companhia de Seguros de Não Vida, SA	2 - Non life insurance undertaking	Sociedade Anónima	2 - Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0%	0%	0%	0	2 - Significant	0%	1 - Included in the scope	1899-12-30;	1 - Method 1: Full consolidation
PT	92291003 1301	2 - Specific code	REFUNDOS SOC GEST FUNDOS INV IMOB	8 - Credit institution, investment firm and financial institution	Sociedade Anónima	2 - Non-mutual	Banco de Portugal	0%	0%	0%	0	2 - Significant	20%	1 - Included in the scope	1899-12-30;	4 - Method 1: Sectoral rules



### S.05.01.02 – Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Grupo (Vida) e Eurovida

milhares de Euros

Ramo: Responsabilidades de seguros de vida								Responsabilidades de resseguro de vida		Total
Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida			
C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300		
Prémios emitidos										
Valor bruto	0	10.314	43.788	14.836	0	0	0	<b>68.938</b>		
<b>Parte dos resseguradores</b>	<b>0</b>	<b>2.930</b>	<b>0</b>	<b>7.493</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.423</b>		
<b>Líquido</b>	0	7.385	43.788	7.343	0	0	0	<b>58.515</b>		
Prémios adquiridos										
Valor bruto	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>		
<b>Parte dos resseguradores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Líquido</b>	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>		
Sinistros ocorridos										
Valor bruto	0	33.607	88.291	3.394	0	0	0	<b>125.292</b>		

EUROVIDA – Companhia de Seguros de Vida, S. A.  
Tel. +351 217 924 700 • Fax +351 217 924 701  
seguros@eurovida.pt • www.eurovida.pt  
CRCL/Pes. Col. 504 917 692 • Capital Social 7.500.000 Euro

POPULAR SEGUROS – Companhia de Seguros, S. A.  
Tel. +351 213 808 330 • Fax +351 213 808 331  
geral@popularseguros.pt • www.popularseguros.pt  
CRCL/Pes. Col. 507 592 034 • Capital Social 7.500.000 Euro

<b>Parte dos resseguradores</b>	<b>0</b>	<b>2.054</b>	<b>0</b>	<b>2.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.204</b>
<b>Líquido</b>	0	31.553	88.291	1.245	0	0	0	0	<b>121.089</b>
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Parte dos resseguradores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas efetuadas</b>	0	2.289	2.949	6.773	0	0	0	6	<b>12.017</b>
<b>Outras despesas</b>									<b>116</b>
<b>Despesas totais</b>									<b>12.133</b>

Grupo (Não Vida) e Popular Seguros

milhares de Euros

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)											Ramo: resseguro não proporcional aceite				Total	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Legal expenses insurance	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Saúde	Acidente	Marítimo, aviação e transporte		Propriedade
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	26	1.079	1.376	2.070	1.464	0	4.230	101	0	16	395	0					10.757
Parte dos resseguradores	0	233	200	12	150	0	2.814	50	0	15	328	0	0	0	0	0	3.802
Líquido	26	846	1.177	2.058	1.314	0	1.416	51	0	0	68	0	0	0	0	0	6.954
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	27	1.320	1.381	2.043	1.468	0	4.273	107	0	16	389	0					11.023
Parte dos resseguradores	0	428	200	12	150	0	2.844	53	0	15	322	0	0	0	0	0	4.025
Líquido	27	892	1.181	2.031	1.318	0	1.429	54	0	0	67	0	0	0	0	0	6.998
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	1	148	1.356	1.950	1.027	0	1.683	3	0	0	0	0					6.169
Parte dos resseguradores	0	76	0	0	0	0	909	1	0	0	0	0	0	0	0	0	986
Líquido	1	72	1.356	1.950	1.027	0	774	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5.183
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EUROVIDA – Companhia de Seguros de Vida, S. A.  
Tel. +351 217 924 700 • Fax +351 217 924 701  
seguros@eurovida.pt • www.eurovida.pt  
CRCL/Pes. Col. 504 917 692 • Capital Social 7.500.000 Euro

POPULAR SEGUROS – Companhia de Seguros, S. A.  
Tel. +351 213 808 330 • Fax +351 213 808 331  
geral@popularseguros.pt • www.popularseguros.pt  
CRCL/Pes. Col. 507 592 034 • Capital Social 7.500.000 Euro

139

Juntos com Futuro

Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>29</b>	<b>442</b>	<b>210</b>	<b>74</b>	<b>553</b>	<b>0</b>	<b>996</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.368</b>
<b>Outras despesas</b>																	<b>0</b>
<b>Despesas totais</b>																	<b>2.368</b>

**S.12.01.02 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV (Eurovida)**

milhares de Euros

		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
			C0020	C0030	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou	C0060				Contratos sem opções nem garantias
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	R0010	0	280.116			0			0	<b>0</b>	<b>280.116</b>
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0	0	<b>0</b>
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>											
<b>Melhor Estimativa</b>											
<b>Melhor Estimativa bruta</b>	R0030	275.985		0	297.791		-8.505	0	0	31	565.301
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	2.382		0	0		-2.085	0	0	0	297
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	<b>273.603</b>		<b>0</b>	<b>297.791</b>		<b>-6.421</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>565.004</b>
<b>Margem de Risco</b>	R0100	10.651	2.426			<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.078</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>											
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	<b>0</b>
Melhor estimativa	R0120	0		0	0		0	0	0	0	<b>0</b>
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	0	<b>0</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>	R0200	<b>286.636</b>	<b>580.334</b>			<b>-8.505</b>			<b>0</b>	<b>31</b>	<b>858.496</b>

Popular Seguros

milhares de Euros

		Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
		C0160	Contratos sem opções nem garantias C0170	Contratos com opções ou garantias C0180			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	R0010	0			0	0	<b>0</b>
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0			0	0	<b>0</b>
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>							
<b>Melhor Estimativa</b>							
<b>Melhor Estimativa bruta</b>	R0030		0	0	1.165	0	<b>1.165</b>
0	R0080		0	0	0	0	<b>0</b>
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.165</b>	<b>0</b>	<b>1.165</b>
<b>Margem de Risco</b>	R0100	0			19	0	<b>19</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>							
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0			0	0	<b>0</b>
Melhor estimativa	R0120		0	0	0	0	<b>0</b>
Margem de Risco	R0130	0			0	0	<b>0</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>	R0200	<b>0</b>			<b>1.184</b>	<b>0</b>	<b>1.184</b>

### S.17.01.02 Provisões Técnicas Não-Vida

milhares de Euros

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>												
<b>Melhor Estimativa</b>												
<b>Provisões para prémios</b>												
Valor Bruto	3	115	-29	843	448	0	550	2	0	0	3	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	43	0	0	0	0	241	1	0	3	0	0
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	3	73	-29	843	448	0	309	1	0	-3	3	0
<b>Provisões para sinistros</b>												
Valor Bruto	2	215	360	890	275	0	795	2	0	0	0	0

Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	45	0	0	0	0	361	0	0	0	0	0
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	2	170	360	890	275	0	434	1	0	0	0	0
<b>Melhor estimativa total – valor bruto</b>	5	330	331	1.733	723	0	1.344	4	0	0	3	0
<b>Melhor estimativa total – valor líquido</b>	5	242	331	1.733	723	0	743	2	0	-3	3	0
<b>Margem de Risco</b>	1	210	221	176	65	0	241	2	0	0	3	0
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>												
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Melhor estimativa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Margem de Risco</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>												
Provisões técnicas - Total	6	540	552	1.909	788	0	1.585	6	0	0	6	0
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte – total	0	88	0	0	0	0	601	1	0	3	0	0
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito – total	6	452	552	1.909	788	0	984	5	0	-2	6	0



	Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
	C0140	C0150	C0160	C0170	
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0	0	0	0	0
<b>Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo</b>	0	0	0	0	0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>					
<b>Melhor Estimativa</b>					
<b>Provisões para prémios</b>					
Valor Bruto	0	0	0	0	1.935
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	0	287
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	0	0	0	0	1.648
<b>Provisões para sinistros</b>					
Valor Bruto	0	0	0	0	2.538
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas	0	0	0	0	407

esperadas por incumprimento da contraparte					
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	0	0	0	0	2.132
<b>Melhor estimativa total – valor bruto</b>	0	0	0	0	4.473
<b>Melhor estimativa total – valor líquido</b>	0	0	0	0	3.780
<b>Margem de Risco</b>	0	0	0	0	920
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>					
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0	0	0	0	0
<b>Melhor estimativa</b>	0	0	0	0	0
<b>Margem de Risco</b>	0	0	0	0	0
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>					
Provisões técnicas - Total	0	0	0	0	5.393
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte – total	0	0	0	0	693
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito – total	0	0	0	0	4.699

### S.19.01.21 Sinistros de seguros não vida

milhares de Euros

**Valor bruto  
dos  
sinistros  
pagos (não  
cumulativo)**

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Anterior	R0100											0
2008	R0160	34	44	11	32	2	0	0	0	0	0	
2009	R0170	215	230	44	19	0	-1	0	0	0		
2010	R0180	362	316	128	2	0	0	0	0			
2011	R0190	695	588	72	23	15	21	73				
2012	R0200	1.023	710	18	15	2	19					
2013	R0210	1.814	764	140	44	21						
2014	R0220	2.024	962	126	188							
2015	R0230	2.218	946	117								
2016	R0240	2.968	1.421									
2017	R0250	3.897										

**Valor bruto  
não  
descontado  
da melhor**

(montante  
absoluto)

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300
Anterior	R0100											0
2008	R0160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2009	R0170	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
2010	R0180	0	0	0	0	0	0	0	2			
2011	R0190	0	0	0	0	0	0	2				
2012	R0200	0	0	0	0	0	7					
2013	R0210	0	0	0	0	20						
2014	R0220	0	0	0	32							
2015	R0230	0	0	205								
2016	R0240	0	368									
2017	R0250	1.899										

## S.23.01.22 Fundos Próprios

### Grupo

milhares de Euros

		TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	7.500	7.500		0	
Não disponível chamado mas não pago em capital compartilhado ordinário a nível de grupo	R0020	0	0		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Contas de membros mútuos subordinados não disponíveis no nível do grupo	R0060	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Fundos excedentários não disponíveis ao nível do grupo	R0080	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	R0100	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	R0120	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	96.186	96.186			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Passivos subordinados não disponíveis ao nível do grupo	R0150	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	2.530				2.530
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos não disponíveis ao nível do grupo	R0170	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos próprios não disponíveis relacionados a outros fundos próprios, aprovados pela autoridade de supervisão	R0190	0	0	0	0	0
interesses minoritários	R0200	0	0	0	0	0
interesses minoritários não disponíveis ao nível do grupo	R0210	0	0	0	0	0

<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	151	151	0	0	
Do qual deduzido de acordo com o art. 228 da Diretiva 2009/138 / CE	R0240	0	0	0	0	
Deduções para participações em que não há disponibilidade de informação (artigo 229)	R0250	0	0	0	0	0
Dedução para participações incluídas usando D & A quando uma combinação de métodos é usada	R0260	0	0	0	0	0
Total de itens de fundos próprios não disponíveis	R0270	0	0	0	0	0
<b>Total de deduções</b>	R0280	151	151	0	0	0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	R0290	106.066	103.535	0	0	2.530

<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0				
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0				
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0				
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0				
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0				
0						
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0				
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0				
Fundos próprios complementares não disponíveis a nível do grupo	R0380	0				
Outros fundos próprios complementares	R0390	0				

<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	R0400	<b>0</b>				
Fundos próprios de outros sectores financeiros	0					
Reservas de reconciliação	R0410	<b>0</b>	0	0	0	
Instituições de previdência profissional	R0420	<b>0</b>	0	0	0	0
Entidades não regulamentadas que realizam atividades financeiras	R0430	<b>0</b>	0	0	0	
Fundos próprios totais de outros sectores financeiros	R0440	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Recursos próprios ao usar o D & A, exclusivamente ou em combinação com o método 1	0					
Fundos próprios agregados ao usar D & A e combinação de método	R0450	<b>0</b>	0	0	0	0
Fundos próprios agregados ao usar o D & A e uma combinação de método líquido de IGT	R0460	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Total de fundos próprios disponíveis para atender ao grupo consolidado RCS (excluindo fundos próprios de outros setores financeiros e das empresas incluídas através de D &amp; A)</b>	R0520	<b>106.066</b>	<b>103.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.530</b>
<b>Total de fundos próprios disponíveis para atender ao grupo mínimo consolidado RCS</b>	R0530	<b>103.535</b>	<b>103.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total de fundos próprios elegíveis para atender ao grupo consolidado RCS (excluindo fundos próprios de outros setores financeiros e das empresas incluídas através de D &amp; A)</b>	R0560	<b>106.066</b>	<b>103.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.530</b>
<b>Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo</b>	R0570	<b>103.535</b>	<b>103.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>RCS mínimo consolidado do grupo</b>	R0610	<b>12.202</b>				
<b>Ratio de fundos próprios elegíveis para o RCS do Grupo Consolidado Mínimo</b>	R0650	<b>0</b>				
<b>Total de fundos próprios elegíveis para atender ao grupo RCS (incluindo fundos próprios de outros setores financeiros e das empresas incluídas através de D &amp; A)</b>	R0660	<b>106.066</b>	<b>103.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.530</b>
<b>RCS de grupo</b>	R0680	<b>48.807</b>				
<b>Ratio de fundos próprios elegíveis para agrupar RCS, incluindo outros setores financeiros e as empresas incluídas no D &amp; A</b>	R0690	<b>0</b>				

<b>Reserva de reconciliação</b>			
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	<b>106.216</b>	
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0	

Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0	
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	10.030	
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0	
Outros fundos próprios não disponíveis	R0750	0	
<b>Reserva de reconciliação</b>	R0760	96.186	
<b>Lucros Esperados</b>			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	0	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0	
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	R0790	0	



### S.23.01.01 Fundos Próprios

Eurovida

milhares de Euros

		TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	7.500	7.500		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	96.217	96.217			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	2.625				2.625
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	

<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	R0290	<b>106.342</b>	<b>103.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.625</b>
--	-------	----------------	----------------	----------	----------	--------------

<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	<b>0</b>			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	<b>0</b>			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	<b>0</b>			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	<b>0</b>			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	<b>0</b>			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	<b>0</b>			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	<b>0</b>			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	<b>0</b>			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	<b>0</b>			0	0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	R0400	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>						
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	R0500	<b>106.342</b>	<b>103.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.625</b>
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	R0510	<b>103.717</b>	<b>103.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	R0540	<b>106.342</b>	<b>103.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.625</b>
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	R0550	<b>103.717</b>	<b>103.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>RCS</b>	R0580	<b>48.390</b>				
<b>RCM</b>	R0600	<b>12.097</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	R0620	<b>220%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	R0640	<b>857%</b>				

<b>Reserva de reconciliação</b>					
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	<b>106.342</b>			
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0			
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0			
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	<b>10.125</b>			
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	<b>0</b>			
<b>Reserva de reconciliação</b>	R0760	<b>96.217</b>			
<b>Lucros Esperados</b>	0				

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) – Ramo vida	R0770	0	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) – Ramo não-vida	R0780	0	
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	R0790	-	

Popular Seguros

milhares de Euros

TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
-------	--------------------------	--------------------------	---------	---------

<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	7.500	7.500	0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0	0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0	0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0	0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0		
Ações preferenciais	R0090	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	2.286	2.286		
Passivos subordinados	R0140	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0			0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	0			
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0

<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>		R0290	<b>9.786</b>	<b>9.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>							
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	<b>0</b>				0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	<b>0</b>				0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	<b>0</b>				0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	<b>0</b>				0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	<b>0</b>				0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	<b>0</b>				0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	<b>0</b>				0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	<b>0</b>				0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	<b>0</b>				0	0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	R0400	<b>0</b>				<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>							
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	R0500	<b>9.786</b>	<b>9.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	R0510	<b>9.786</b>	<b>9.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	R0540	<b>9.786</b>	<b>9.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	R0550	<b>9.786</b>	<b>9.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>RCS</b>	R0580	<b>3.615</b>					
<b>RCM</b>	R0600	<b>3.700</b>					
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	R0620	<b>271%</b>					
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	R0640	<b>264%</b>					

<b>Reserva de reconciliação</b>							
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	<b>9.786</b>					
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0					
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	<b>7.500</b>					
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	<b>0</b>					
<b>Reserva de reconciliação</b>	R0760	<b>2.286</b>					
<b>Lucros Esperados</b>	0						

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	0	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0	
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	R0790	-	

## S.25.01.22 Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão

Grupo Eurovida

milhares de Euros

		Requisito de capital de solvência bruto
Risco de mercado	R0010	24.375
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	16.142
Risco específico dos seguros de vida	R0030	22.369
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	2.068
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	1.669
Diversificação	R0060	-20.475
Risco de ativos intangíveis	R0070	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>46.091</b>

### Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	R0130	2.826
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-145
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	48.771
<b>Acréscimos de capital já decididos</b>	<b>R0210</b>	<b>0</b>
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	48.807
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	<b>0</b>	X
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	<b>R0400</b>	<b>0</b>
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0
Requisito mínimo de capital solvência de grupo numa base consolidada	R0470	12.202
<b>Informação de outras entidades</b>	<b>0</b>	X

Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro)	R0500	36
Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro) - Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras , gestores de fundos de investimentos alternativos, sociedades de gestão dos OICVM	R0510	36
Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro) - Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0520	0
Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro) - Requisito de capital para Companhias não reguladas que desenvolvem atividades financeiras	R0530	0
Requisito de capital de requisito de participações de não controlo	R0540	0
Requisito de capital para a parte remanescente	R0550	0
<b>RCS Geral</b>	0	
RCS para empresas incluindo via D e A	R0560	0
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	R0570	<b>48.807</b>

### S.25.01.21 Requisito de Capital de Solvência – para as empresas que utilizam a fórmula padrão

Eurovida

milhares de Euros

		<b>Requisito de capital de solvência bruto</b>	<b>Parâmetro Específico da Empresa (PEE)</b>	<b>Simplificações</b>
Risco de mercado	R0010	25.985		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	15.877		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	22.369	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	0	0	0
Diversificação	R0060	-18.382		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>45.849</b>		

#### Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	R0130	2.686
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-145
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	48.390
<b>Acréscimos de capital já decididos</b>	<b>R0210</b>	<b>0</b>
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>	<b>48.390</b>
<b>Outras informações sobre o RCS</b>		
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0



Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0
--	-------	---

Popular Seguros

milhares de Euros

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	R0010	804		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	444		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	0	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	2.068	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	1.669	0	0
Diversificação	R0060	-1.701		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>3.284</b>		

**Cálculo do Requisito de Capital de Solvência**

Risco operacional	R0130	331
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	3.615
<b>Acréscimos de capital já decididos</b>	<b>R0210</b>	<b>0</b>
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>	<b>3.615</b>
<b>Outras informações sobre o RCS</b>		
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0

Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0

## S.28.01.01 Requisito de Capital Mínimo

Eurovida

milhares de Euros

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	273.603	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	577.907	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	106	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		1.377.146

		Atividades não vida	Atividades vida
Resultado de RCNMV	R0010	0	0
Resultado de RCMV	R0200	0	-9.216

RCM linear	R0300	-9.216
RCS	R0310	48.390
Limite superior do RCM	R0320	21.775
Limite inferior do RCM	R0330	12.097
RCM combinado	R0340	12.097
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700

<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	R0400	<b>12.097</b>
--	-------	---------------

Popular Seguros

milhares de Euros

RCM cálculo não vida		Atividades não vida	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos
		C0020	C0030
Seguro de despesas médicas e resseguro	R0020	5	26
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	242	846
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	331	1.177
Seguro e resseguro proporcional de automóvel – responsabilidade civil	R0050	1.733	2.058
Seguro e resseguro proporcional de automóvel – outros ramos	R0060	723	1.314
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	0	0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	743	1.416
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	2	51
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	0	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	3	68
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	0	0
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	0	0
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	0	0

		Atividades não vida	Atividades vida
Resultado de RCNMV	R0010	911	0
Resultado de RCMV	R0200	0	24

RCM linear	R0300	936
RCS	R0310	3.615
Limite superior do RCM	R0320	1.627
Limite inferior do RCM	R0330	904
RCM combinado	R0340	936
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>R0400</b>	<b>3.700</b>

**Certificação pelo Revisor Oficial de Contas**

---

EUROVIDA – Companhia de Seguros de Vida, S. A.  
Tel. +351 217 924 700 • Fax +351 217 924 701  
seguros@eurovida.pt • www.eurovida.pt  
CRCL/Pes. Col. 504 917 692 • Capital Social 7.500.000 Euro

POPULAR SEGUROS – Companhia de Seguros, S. A.  
Tel. +351 213 808 330 • Fax +351 213 808 331  
geral@popularseguros.pt • www.popularseguros.pt  
CRCL/Pes. Col. 507 592 034 • Capital Social 7.500.000 Euro

Sede Social: Rua Ramalho Ortigão, nº 51 - 1099-090 Lisboa - Portugal

166

*Juntos com Futuro*

***Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões***

Ao  
Conselho de Administração da  
Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

***Introdução***

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Eurovida” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2017.

***O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:***

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada.



*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

**A. *Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios***

***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7º da mesma Norma Regulamentar.

***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;



- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### **B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa

a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

### ***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7º da mesma Norma Regulamentar.

### ***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- 1 a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- 2 revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- 3 revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- 4 leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7º da mesma Norma Regulamentar e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, não reflete, em todos os aspetos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### **C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento”).

## **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

## **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



## **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

### **D. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise,

resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **E. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

21 de junho de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por

  
Fernando Manuel Miguel Henriques, R.O.C.

## Certificações pelo Atuário Responsável

Grupo e Individual

---

EUROVIDA – Companhia de Seguros de Vida, S. A.  
Tel. +351 217 924 700 • Fax +351 217 924 701  
seguros@eurovida.pt • www.eurovida.pt  
CRCL/Pes. Col. 504 917 692 • Capital Social 7.500.000 Euro

POPULAR SEGUROS – Companhia de Seguros, S. A.  
Tel. +351 213 808 330 • Fax +351 213 808 331  
geral@popularseguros.pt • www.popularseguros.pt  
CRCL/Pes. Col. 507 592 034 • Capital Social 7.500.000 Euro



ACTUARIADO

---

## Relatório de Certificação Atuarial

Declaração de Substituição

**Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

*31/12/2017*

junho, 2018



---

## Declaração de Substituição

Esta declaração foi efetuada de modo a dar cumprimento à Norma Regulamentar nº2/2017-R, de 24 de março com data de referência a 31 de dezembro de 2017 e no que diz respeito à declaração de substituição sobre a certificação atuarial de Grupo.

A certificação atuarial de Grupo, não é aplicável, atendendo que o Grupo Eurovida detêm 100% da Empresa Popular Seguros, sendo o cálculo da solvência ao nível do Grupo efetuado por aplicação exclusiva do método 1 («consolidação contabilística»).

Neste contexto as provisões técnicas, os montantes recuperáveis e os riscos específicos de consolidação resultam da soma das componentes das seguradoras individuais: Eurovida, Popular Seguros, seguradora do ramo vida e do ramo não vida, respetivamente.

Deste modo, no âmbito da certificação do Grupo, não foram executados quaisquer procedimentos por se verificarem os requisitos previstos para a sua não aplicabilidade, mantendo-se as mesmas conclusões expressas nos relatórios de certificação atuarial individual das empresas de seguros respetivas.

Lisboa, 14 de junho de 2018



Carmen Oliveira  
Atuária Responsável do Ramo Vida



Pedro Manuel Faria Benites  
Atuário Responsável do Ramo Não Vida



**ACTUARIADO**

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros  
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°F 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: [geral@actuariado.pt](mailto:geral@actuariado.pt)

site: [www.actuariado.pt](http://www.actuariado.pt)



ACTUARIADO

---

## Relatório de Certificação Atuarial

**Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

*31/12/2017*

maio, 2017

---

# Relatório de Certificação Atuarial

## 1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar o relatório sobre a solvência e a situação financeira da Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, S.A., e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, no âmbito da Norma Regulamentar nº2/2017- R, de 24 de março com data de referência a 31 de dezembro de 2017.

O valor total das provisões técnicas é de 858.495.564,86 €. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizam o valor de 297.026,17 €.

Os fundos próprios disponíveis totalizam o valor de 106.341.893,06 €, sendo que 106.341.893,06 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência e 103.716.624,79 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo.

O valor apurado para os montantes do requisito de capital de solvência é de 48.506.766,93 € e para o requisito de capital mínimo é de 12.126.691,73 €.

Deste modo o rácio de solvência situa-se nos 219,2%.

## 2 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24º e 25º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

## 3 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 2.

Na presente data não tivemos informação relativa às conclusões do auditor externo.

---

## 4 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2017.

Lisboa, 07 de maio de 2018

*Carmen Pereira Oliveira*

Carmen Oliveira  
Atuária Responsável



**ACTUARIADO**

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros  
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°F 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: [geral@actuariado.pt](mailto:geral@actuariado.pt)

site: [www.actuariado.pt](http://www.actuariado.pt)

**POPULAR SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO DE**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA**  
**INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2017**

Lisboa, 30 de abril de 2018

---

## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>2. Âmbito</b> .....	6
<b>3. Responsabilidades</b> .....	8
<b>4. Opinião</b> .....	9



---

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Popular Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2017.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efectuada:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

#### **Não-Vida**

Melhor Estimativa	3.807.263
Margem de Risco	487.138
<b>Total</b>	<b>4.294.401</b>

#### **Saúde – Ramo Vida**

Melhor Estimativa	1.164.647
Margem de Risco	19.169
<b>Total</b>	<b>1.183.816</b>

#### **Saúde – Ramos Não-Vida**

Melhor Estimativa	665.918
Margem de Risco	432.366
<b>Total</b>	<b>1.098.283</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>6.576.500</b>
---------------------------------	------------------

U: Euros

---

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	0
<b>Não Vida</b>	605.441
<b>Saúde – Ramo Vida</b>	0
<b>Saúde – Ramos Não-Vida</b>	87.754
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>693.195</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	0
---	---

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	1.668.540	1.668.540
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	2.068.313	2.068.313

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	0
--	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

---

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	3.615.088
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	3.700.000
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	271%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	264%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	9.786.040
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	9.786.040

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	9.786.040
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	9.786.040

U: Euros

---

## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, um elemento fulcral para o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação, um dos pilares do regime Solvência II.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para

---

a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Procurámos que a informação que consta neste relatório seja suficiente para que se possam reconhecer as metodologias empregues e os pressupostos assumidos e compreender as razões que fundamentam a opinião do Atuário-Responsável sobre a adequação do cálculo dos elementos sujeitos a certificação e sobre o grau de incerteza subjacente.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

---

### **3. Responsabilidades**

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

---

## 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 30 de abril de 2018

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director